

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 12 de Maio de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIV | № 3361

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2023 DESPACHO Nº DV 00018/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00018/2023, que objetiva: FARDAMENTOS DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – DEMUTRAN; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: EDINALVA SOUZA BARROS DA SILVA 00227761413 - CNPJ: 33.801.896/0001-67 - VALOR: R\$ 9.360.00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Maio de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 296F0CF2

#### LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO -DISPENSA Nº DV00018/2023 DESPACHO Nº DV 00018/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00018/2023, que objetiva: FARDAMENTOS DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES — DEMUTRAN; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: EDINALVA SOUZA BARROS DA SILVA 00227761413 - CNPJ: 33.801.896/0001-67 - VALOR: R\$ 9.360.00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Maio de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:04CD594A

#### LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00018/2023 DESPACHO Nº DV 00018/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como **Gestora** e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00018/2023, que objetiva: FARDAMENTOS DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – DEMUTRAN; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Maio de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**65059C22

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DO RIO, 110 - CENTRO - CUPISSURA/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

SOLICITAÇÃO SECRETARIA CONFORME DA DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL. LEGAL: FUNDAMENTO Dispensa nº DP00023/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caapora e: CT Nº 00038/2021 - Denize Maria Lucas da Silva - 2º Aditivo prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.05.23

Caaporã - PB, 11 de Maio de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:7BDFF7CD

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS** RESOLUÇÃO Nº 01/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAAPORÃ/PB

#### COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE CAAPORÃ/PB - 2024/2028

#### $N^{o}$ RESOLUÇÃO 01/2023/COMISSÃO **ESPECIAL** ELEITORAL

Institui a Lista Preliminar dos Candidatos com Inscrições Deferidas no Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Caaporã/PB.

A Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Caaporã/PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital Nº 01/2023/CMDCA, A Resolução Nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e na Lei Municipal Nº 847/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a Lista Preliminar dos Candidatos com Inscrições Deferidas no Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Caaporã/PB, Eleições 2023.

#### Lista Preliminar dos Candidatos com Inscrições Deferidas no Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares:

ALEXANDRE RAMOS DA SILVA; ANDRIELLE BORGES DA SILVA; GISLAYNE GONÇALVES BEZERRA; WALDIR GOMES FERREIRA.

Art. 2º - A partir da data da publicação desta Resolução, fica aberto os dias 15, 16, 17, 18 e 19/05/2023, para os candidatos que tiveram a inscrição indeferida para apresentar recurso junto a Comissão Especial Eleitoral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data desta publicação.

Caaporã, 11 de maio de 2023.

NARA VELOSO CORREIA Presidente do CMDCA

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:369B86BF

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS RESOLUÇÃO N° 02

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO nº 02/2023

Considerando as Leis nº 8.080/90, 8.142/90 e 5.839/06, que define sobre a criação e funcionamento dos Conselhos de Saúde; Considerando ainda o Decreto 7.508/11, a Resolução 453/12 e Lei Municipal nº 732/2018 e o Regimento Interno deste Conselho.

O Conselho Municipal de Saúde de Caaporã, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação na 1º reunião ordinária, realizada no dia vinte e um de março de dois mil e vinte e três.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2022 e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao exercício de

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Caaporã, 21/03/2023

Presidente

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda Código Identificador: EB866418

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 0113/2023

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratada: Roberta de Farias Dôso.

Função: Professor de Educação Básica II (Disciplina História)

Área de atuação: EMEF Abdias Aires de Queiroz.

Remuneração liquida: R\$ 2.344,65

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Educação.

**Período:** 8 / 02 até 31 / 12 / 2023.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:09AFE464

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00013/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00013/2023 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA ASSESSORAMENTO NA ÁREA DA CULTURA IMPLANTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO CONFORME O REFERÊNCIA, PARA ATENDER TERMO DE NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 33.677.449 SEBASTIAO CESAR DA SILVA LIMA - R\$ 6.000.00

Cabaceiras - PB, 11 de Maio de 2023

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Dianilson Galdino de Farias Código Identificador: CE22ADF7

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATAÇÃO EMPRESA** ASSESSORAMENTO NA ÁREA DA CULTURA IMPLANTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO CONFORME O

REFERÊNCIA, **PARA ATENDER** NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00013/2023. DOTAÇÃO: 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 2010 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 04001/2023 - 11.05.23 - 33.677.449 SEBASTIAO CESAR DA SILVA LIMA - R\$ 6.000,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:6AEFD92E

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CONFORME **ESPECIFICAÇÕES** QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 64.973,20; CIRURGICA SERRA MAR LTDA - R\$ 44.528,00; CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.251,15; DIST. MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 18.999,40; **PRODUTOS** EXEMPLARMED **COMERCIO** DE 20.186,80: HOSPITALARES LTDA - R\$ HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 52.613,20; MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.948,18; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ NOVASUL COMERCIO 26.651,22; DE **PRODUTOS** HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 6.096,00; SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 86.762,94; VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 82.371,55 -

Cabaceiras - PB, 08 de Maio de 2023 -

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:F2129C9E

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLCAÇÃO DOS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DOS CONTRATOS Nº 0033/2022 E 0037/2022

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DE COTRATOS Nº 0033/2022 E 0037/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022 publicado no Diário da FAMUP no dia 09/05/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB.

Para retificação das seguintes datas: Onde se lê: Conceição - PB, 08 de maio de 2023.

Leia-se: Conceição - PB, 09 de maio de 2023.

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição (http://conceicao.pb.gov.br/acessoa-informacao/licitacoes) ou por (licitacao@conceicao.pb.gov.br) ou pessoalmente perante a Comissão, situado na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis, a partir da publicação deste aviso.

Conceição, 10 de maio de 2023.

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:905752D0

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISOS DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de adequação de estradas vicinais, no município de Condado. Data e Local: 29 de Maio de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado/PB. O edital disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 11 de Maio de 2023.

### FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00017/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de limpeza e de higiene, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município. Data e Local: 24 de Maio de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 11 de Maio de 2023.

#### MARCÍLIO JORGE BATISTA DE LACERDA Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva Código Identificador: AD5C37E5

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 053/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 202/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA AS ESCOLAS, CRECHES, CRAS E UBS NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE, RESPECTIVAMENTE.

INTERESSADO: MARIA LEDILVA ALVES LUCENA

CNPJ: 32.021.679/0001-91

Fundamento Art. 75, II, Lei nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

## VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, iniciando-se na data de sua assinatura

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 04 de maio de 2023.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Educação

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

#### Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**197DEAE3

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.658/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 202/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO  $N^{\circ}$ : 053/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 1.658/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

CONTRATADO: MARIA LEDILVA ALVES LUCENA

CNPJJ Nº: 32.021.679/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA AS ESCOLAS, CRECHES, CRAS E UBS NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE, RESPECTIVAMENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, iniciando-se na data de sua assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 04 de maio de 2023.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Educação

#### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

#### Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: CA0AA965

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -

#### ASSINATURA DOS CONTRATOS

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através do secretário de Saúde, vem por este termo <u>CONVOCAR</u> os representantes das <u>EMPRESAS ABAIXO CITADAS</u>, para assinatura dos <u>CONTRATOS - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023</u> com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal

com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por email, no prazo máximo de até 05 (cinco) diastranscorridos, a partir dessa data de publicação

Os referidos documentos foram encaminhados dia 11 de maio de 2023 por e-mail (ABAIXO DESCRITOS), os mesmos e-mails que consta no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Solicito, encaminhar referido documento ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 45.538.349/0001-10 - bsmtec2000@gmail.com - CONTRATO 1.679/2023;

DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 92.823.764/0001-03 - DILON.NET@UOL.COM.BR - CONTRATO 1.681/2023;

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ: 07.628.070/0001-38 - ORTHOVIDA@OI.COM.BR - CONTRATO 1.682/2023;

KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 21.971.041/0001-03

LICITACAO2@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR - CONTRATO 1.683/2023:

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 42.650.279/0001-07 - londrihospfinanceiro@gmail.com - CONTRATO 1.684/2023;

NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.182.085/0001-86 - NEGIEQUIPAMENTOS@OUTLOOK.COM - CONTRATO Nº 1.685/2023;

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA — ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80 - vendasodontomedsousapb@gmail.com - CONTRATO Nº 1.686/2023;

REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68 - propostas@rednov.com.br - CONTRATO No 1.687/2023;

TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ 21.592.515/0001-06 - tmsolucoesintegradas311@gmail.com CONTRATO N° 1.688/2023;

Patos, 11 de Maio de 2023.

#### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Saúde.

Publicado por: Renato Montero Campos Código Identificador: OCFEE 9B6

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.678/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023

**CONTRATO Nº 1.678/2023** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA.

CNPJ: 40.295.063/0001-37.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES MÉDICOS PARA **ATENDER NECESSIDADES** DA **UNIDADE** DE ATENDIMENTO JOÃO BOSTO DE ARAÍJO (UPA JATOBÁ), A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.796,00 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DÉ 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Maio de 2023.

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:8F4989F8

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.680/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190/2023

CONTRATO Nº 1.680/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: CARVALHO REZENDE COMERCIO DE

ELETRONICOS – EIRELI. CNPJ: 33.813.237/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA **ATENDER** UNIDADE NECESSIDADES DA DE PRONTO ATENDIMENTO JOÃO BOSTO DE ARAÍJO (UPA JATOBÁ), A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.850,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Maio de 2023.

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**7046C11D

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 686/2021

#### TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

Instrumento: termo de aditivo nº: 02 ao contrato nº 686/2021; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e JM MARQUES ENGENHARIA EIRELI, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PATOS, tomada de preço nº 004/2021; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO, tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 01/08/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Secretário de Infraestrutura e Urbanismo JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e JM MARQUES ENGENHARIA EIRELI.

03 de Maio de 2023

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Publicado por:

Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador:8E3C6686

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 205/2023 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2023

**OBJETIVO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NO MUNICIPIO DE PATOS - PB.

Data para cadastro de propostas: 12/05/2023 às 12:00 horas; Data para abertura de propostas: 20/06/2023 às 11:00 horas; Início da sessão pública de lances: 20/06/2023 às 11:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: licitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

Patos/PB, 11 de maio de 2023.

#### LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO

Agente de Contratação

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**61F2AD94

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

## MARCIA LUCINDA DA SILVA CABRAL LTDA CNPJ Nº 49.194.733/0001-01

Endereço Eletrônico: jorgedouettes@gmail.com

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 124/2023**, Pregão Eletrônico nº 016/2023, Contrato nº 1560/2023 e Ata de Registro de Preço Nº 022/2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Recusa injustificada no cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 40998, tendo em vista, que a contratada se recusou a fornecer as 20 (vinte) camisas solicitadas, violando a Cláusula Segunda – Das Obrigações da Contratada.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a

essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: jorgedouettes@gmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 11 de Maio de 2023.

#### LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por: Lucas Tadeu Vilar Costa

Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador:425EFCD4

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA

## NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO-PB.

NOTIFICADA: DINIZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 01.860.850/0001-22, sediada na R TEREZA BALDUINO DA NOBREGA, 43 - CENTRO - ASSUNCAO - PB.

Considerando que na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 57/2023, oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 10/2023, estabelece o prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.

Considerando que o Contrato Administrativo nº 57/2023, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Resolve, NOTIFICAR a empresa DINIZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 01.860.850/0001-22, sediada na R TEREZA BALDUINO DA NOBREGA, 43 - CENTRO ASSUNCAO - PB, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega do pedido formulado no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, em obediência ao edital e a Cláusula Décima e Décima Segunda do Contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, descumprimento face 0 dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações

decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimos hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo.

Sem mais para o momento.

Salgadinho - PB, 10 de Maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Salgadinho MARCOS ANTÔNIO ALVES Prefeito Constitucional

> Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:4EB5F80D

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA

## NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO-PB.

NOTIFICADA: FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO, CNPJ n° 14.289.959/0001-01, sediada na PC CORONEL JOSE FERREIRA, N° 20, CENTRO, JUNCO DO SERIDÓ – PB.

Considerando que na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 58/2023, oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 10/2023, estabelece o prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.

Considerando que o Contrato Administrativo nº 58/2023, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Resolve, NOTIFICAR a empresa FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUCAO, CNPJ nº 14.289.959/0001-01, sediada na PC CORONEL JOSE FERREIRA, Nº 20, CENTRO, JUNCO DO SERIDÓ – PB, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega do pedido formulado no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, em obediência ao edital e a Cláusula Décima e Décima Segunda do Contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimos hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo.

Salgadinho - PB, 10 de Maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Salgadinho MARCOS ANTÔNIO ALVES Prefeito Constitucional

#### Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador: AFACDE85

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### **DISPENSA Nº DV00016/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM TRATOR DE PNEU, POTÊNCIA 75CV, TRAÇÃO 4X4 ACOPLADO DE GRADE DE DISCO REBOCAVEL COM 16 DISCOS DE 24 X 6MM COM PNEU PARA TRANSPORTE COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL LOCAÇÃO DE UM TRATOR DE PNEU, POTÊNCIA 75CV, TRAÇÃO 4X4 ACOPLADO DE GRADE DE DISCO REBOCAVEL COM 16 DISCOS DE 24 X 6MM COM PNEU PARA TRANSPORTE COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO PAULO ARAUJO CUNHA - R\$ 57.000,00.

Santa Terezinha - PB, 19 de Abril de 2023

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador: A30402BC

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

#### EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 010/2023

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para elaboração de projetos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo para Construção e Reforma de 07 Praças no Município de São Mamede-PB.

EMPRESA E VALOR: Claudineia Leitão Martins Satiro, inscrita no CNPJ N° 14.313.179/0001-41, com endereco à AV Rio Branco, n° 563, Primeiro Andar, Centro, Patos-PB, CEP: 58.700-370, com o valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), por apresentar os melhores e menores preços conforme consultas em

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso I da Lei n. 8.666/93. Ratifico a Decisão, nos termos da lei

São Mamede -PB, 11 de Maio de 2023.

#### UMBERTO JEFFERSON DE MORAES LIMA

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 10/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: Claudineia Leitão Martins Satiro, inscrita no CNPJ N° 14.313.179/0001-41.

OBJETIVO: Contratação de Empresa especializada para elaboração de projetos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo para Construção e Reforma de 07 Praças no Município de São Mamede-PB.

Valor Global Estimado: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

São Mamede - PB, 11 de Maio de 2023.

#### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador: 13D667F0

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00027/2023

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 16 de Maio de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 11 de Maio de 2023

#### SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE

Agente de Contratação

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:47CFB7ED

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00028/2023

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECURÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E DIGITAÇÃO DE SISTEMAS DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 16 de Maio de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 11 de Maio de 2023

#### SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE

Agente de Contratação

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:B119071E

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00029/2023

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro -Serra Redonda - PB,. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 16 de Maio de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 11 de Maio de 2023

#### SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE

Agente de Contratação

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:42A6FC08

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00030/2023

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE DA FROTA DE ONIBUS E CAMINHOES DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 16 de Maio de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 11 de Maio de 2023

#### SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE

Agente de Contratação

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:02FAC038

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00031/2023

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresas especializadas na prestação de Serviços Funerários e fornecimentos de urnas funerárias, destinados às famílias carentes e pessoas em vulnerabilidade, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação,

sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 16 de Maio de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 11 de Maio de 2023

#### SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Agente de Contratação

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**E1958BA7

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00032/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00032/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO A RUA SÃO MIGUEL 58, DESTINADO AS AULAS DE MUSICAS DOS PARCIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVENCISA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEVERINO FRANCISCO DE ANDRADE - R\$ 12.320,00.

Serra Redonda - PB. 04 de Maio de 2023

#### FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:864CA92C

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO A RUA SÃO MIGUEL 48, DESTINADO AS AULAS DE MUSICAS DOS PARCIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVENCISA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00032/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 08 244 1007 2028 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00055/2023 - 04.05.23 - SEVERINO FRANCISCO DE ANDRADE - R\$ 12.320,00

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:09D9D705

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00033/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00033/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NO SITIO TIGRE PARA FUNCIONAMENTO DO PSF DO SITIO TIGRE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e

ADJUDICO o seu objeto a: DAMIANA FRANCISCA DA SILVA - R\$ 2.790,00.

Serra Redonda - PB, 06 de Abril de 2023

#### FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Ŝilva **Código Identificador:**C4A4EB92

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NO SITIO TIGRE PARA FUNCIONAMENTO DO PSF DO SITIO TIGRE A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00033/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1008 2026 Manutenção das Atividades de Saude (Fms/Fus) 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00056/2023 - 06.04.23 - DAMIANA FRANCISCA DA SILVA - R\$ 2.790,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Šilva **Código Identificador:**470053F0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO PE 00019-2023

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: Contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços na área de saúde de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São João do Rio do Peixe, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital; ADJUDICO o seu objeto a: CASA – COOPERATIVA ASSISTENCIAL EM SAUDE - R\$ 8.380.766,40.

São João Rio do Peixe - PB, 11 de Maio de 2023

#### THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: Contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços na área de saúde de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São João do Rio do Peixe, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASA – COOPERATIVA ASSISTENCIAL EM SAUDE - R\$ 8.380.766,40.

São João Rio do Peixe - PB, 11 de Maio de 2023

#### LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços na área de saúde de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São João do Rio do Peixe, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Casa - Cooperativa Saude **CNPJ** 47.416.442/0001-87. Assistencial Em INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99113-1173.

São João Rio do Peixe - PB, 11 de Maio de 2023

#### THAMYSE MARTINS SOARES

Presidente da Comissão

**Publicado por:** Thamyse Martins Soares

Código Identificador:D91E8BA7

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE CONTRATO 33/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 33/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

CONTRATADA: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO-ME, CNPJ  $\rm n^{o}$  05.457.026/0001-87.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, para atender as necessidades as diversas secretarias do município de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 40.990,00 (Quarenta mil novecentos e noventa reais).

FONTES DE RECURSOS: PDE, PDDE, BRASIL ALFABETIZADO, EJAS NOVAS TURMAS, EI MANUTENÇÃO, BRASIL CARINHOSO E MAIS ALFABETIZAÇÃO, QSE, FUNDEB e MDE.

VIGÊNCIA: 27/04/2023 a 31/12/2023.

Alagoa Grande(PB), 27 de abril de 2023.

#### ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**DAA957B5

Course Identification DAA9371

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE CONTRATO 35/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 35/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

CONTRATADA: HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ  $n^{\circ}$  09.330.327/0001-04.

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, de Creches e da Sede da secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 2.220.350,87 (Dois milhões duzentos e vinte mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, VAAT, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 210 dias.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 09/05/2023 – Republicado por incorreção.

Alagoa Grande(PB), 4 de maio de 2023.

#### ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:CA6108D2

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 38/2022

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato nº 38/2022 – Processo: 015/2022, Tomada de Preços nº 002/2022 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias a vigência do contrato, a partir do dia 01/03/2023.

Alagoa Grande(PB), 14 de fevereiro de 2023.

#### ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**2F4B1006

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE ADITIVO 09 AO CONTRATO 23/2020

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 09 ao Contrato nº 23/2020 – Processo: 006/2020, Tomada de Preços nº 002/2020 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias a vigência do contrato, a partir do dia 03/02/2023.

Alagoa Grande(PB), 26 de janeiro de 2023.

#### ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**67BF345E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00084/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00003/2023 - Jaime T. Moura e Cia Ltda - CNPJ: 09.352.634/0001-88 - Apostila 01 - redução de 15,42%. ASSINATURA: 10.05.23ATURA: 20.04.23

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**4ACA1B60

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVOS

#### EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00351/2022 - Halisson Fabiano Ataide Frutuoso 02815423413 - CNPJ: 40.408.612/0001-32 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. CT Nº 00352/2022 - Sandreson Dias de Oliveira 06943374478 - CNPJ: 41.389.569/0001-78 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 05.05.23

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**40719A96

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

## RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MANOEL ALVES PEQUENO- ALAGOA NOVA/PB

LICITANTES HABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 42.509.997/0001-50; E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 34.235.824/0001-62; EVOENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 41.280.784/0001-36

LICITANTES INABILITADOS: GL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 39.330.633/0001-01, por não atender ao item: 9.1 a) do presente edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/05/2023, às 10h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, situada na Pç. Santa Ana, S/N — Centro; Alagoa Nova - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis.E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 11 de Maio de 2023.

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:** AD29C207

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2022

Nº do contrato 00153/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado PROTECTION INSTALAÇOES E MANUTENÇOES ELETRICAS LTDA. Nº do Aditivo 03. Objeto ACRÉSCIMO de valor e a PRORROGAÇÃO de prazo ao Contrato. Fundamento Legal Art. 65, \$10, e Art. 57, \$10, inciso III e IV, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 09/02/2023.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**D98A4007

#### GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA N.º 0706/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIA: vereador: José Silva de Souza

DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO ALHANDRA.

- O Prefeito Constitucional do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1** ° Fica estabelecido que os Programas Habitacionais promovidos pelo Município, tenham como prioridade a mulher vítima de violência doméstica e familiar.
- **Art. 2**° É obrigatório a reserva de 10% (dez por cento) das unidades de moradia às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nos programas habitacionais populares implantados exclusivamente com recursos próprios municipal.
- **Art.**  $3^{\circ}$  Para requerer o benefício de que trata o caput desta Lei, deverá o interessado atender às seguintes condições:
- I Não possuir bem imóvel em seu nome;
- II Não haver sido beneficiado anteriormente em programas habitacionais implantados pelo Poder Executivo Municipal;
- III Estar cadastrado em lista específica para inclusão na reserva de unidades de moradia em programas habitacionais implantados pelo Poder Executivo Municipal;
- IV Residir no Município de Alhandra, nos últimos 3 (três) anos;
- **Art. 4**° A comprovação da violência doméstica e familiar será feita mediante: apresentação de Boletim de Ocorrência, expedido por distrito policial; relatório de encaminhamento e acompanhamento elaborado por Centro de Referência Especializado de Assistência Social ou outro órgão de referência de atendimento à pessoa vítima de violência doméstica e familiar, ou sentença condenatória da ação penal instaurada em face do agressor e emitida pelo Poder Judiciário.
- **Art.** 5° As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art.** 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra, em 25 de abril de 2023

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:F10BCB92

#### GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA N.º 0707 /2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIA: Vereador José Silva de Souza

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO WHEELING E DEMAIS MANOBRAS DE MOTOCICLETAS COMO MODALIDADE ESPORTIVA, NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.

- **O Prefeito Municipal de Alhandra**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
- $Art.\ 1\ ^\circ$  Fica reconhecido o Wheeling e demais manobras de motocicletas como modalidade esportiva, no âmbito do Município de Alhandra.

PARÁGRAFO ÚNICO. A modalidade *Wheeling* na realização de manobras e acrobacias de solo sobre duas rodas, denominado "grau", "RL (Rear Lift)" ou Bob's, nas quais, força e equilíbrio são exigidos ao máximo dos praticantes, conforme a homologação pela CBM — Confederação Brasileira de Motociclismo.

- $Art.\ 2^\circ$  Esta modalidade esportiva poderá ser praticada no município em locais apropriados e devidamente licenciados para a exibição de shows ou competições, seguindo as regras da CBM Confederação Brasileira de Motociclismo.
- § 1º Poderão ser realizados nesses locais, treinos, eventos, competições e demais encontros com o intuito de difundir a cultura e incentivar a prática segura das manobras realizadas em motocicleta. § 2º Os requisitos mínimos ao licenciamento para a prática esportiva a que refere esta lei:
- I Pista com asfalto de qualidade;
- II Local destinado ao público "espectador", os mesmos requisitos de segurança implementados para a modalidade esportiva semelhantes;
- III Exigência que todos os pilotos estejam quites com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) da motocicleta;
- IV Os pilotos possuírem a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com a categoria que autorize pilotar a motocicleta;
- V Comprovação pelos organizadores do evento ou competição, da implementação de todas as normas de segurança e proteção dos praticantes, recomendadas pela CBM Confederação Brasileira de Motociclismo;
- **Art. 4**  $^{\circ}$  São indispensáveis para a prática esportiva descrita nesta Lei o uso equipamentos obrigatórios de segurança regulados pelo Código Nacional de Trânsito.
- Art. 5 ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra, em 25 de abril de 2023.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:378F6B9E

#### GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA N.º 0708/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIA: Vereador José Silva de Souza

CRIA A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO E VIOLÊNCIA SEXUAL, NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA.

- O Prefeito Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1**  $^{\circ}$  Fica criada a campanha permanente de conscientização e enfrentamento ao assédio e a violência sexual no município de Alhandra-Pb.
- §1º São condutas por esta Lei:
- I- a violência sexual: entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual ou ato libidinoso não desejados, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força, consubstanciadas nas seguintes condutas já tipificadas:

estupro. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso, de acordo com o art. 213 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);

violação sexual mediante fraude. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima, de acordo com o art. 215 do Código Penal (Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940);

assédio sexual. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função, de acordo com o art. 216-A do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);

estupro de vulnerável. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de catorze anos, e acordo com o art. 217-A do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);

corrupção de menores. Induzir alguém menor de catorze anos a satisfazer a lascívia de outrem, de acordo com o art. 218 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);

satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente. Praticar, na presença de alguém menor de catorze anos, ou induzi-lo a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem. de acordo com o art. 218-A do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);

importunação ofensiva ao pudor: Art. 61. Importunar alguém, em lugar público ou acessível ao público, de modo ofensivo ao pudor de acordo com o art. 61 da Lei de Contravenções Penais (Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941);

demais casos previstos na legislação específica.

**Art. 2º** A campanha permanente terá como princípios:

o enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher;

a responsabilidade do poder público municipal no enfrentamento ao assédio e à violência sexual;

o empoderamento das mulheres, através de informações e acesso aos seus direitos:

a garantia dos direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

o dever do município de assegurar às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;

a formação permanente quanto às questões de gênero e de raça ou etnia:

a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia.

Art. 3º A campanha permanente terá como objetivos:

enfrentar o assédio e a violência sexual nos equipamentos, espaços públicos e transportes coletivos no município de Alhandra-Pb.

divulgar informações sobre o assédio e a violência sexual;

disponibilizar os telefones de órgãos públicos responsáveis pelo acolhimento e atendimento das mulheres;

incentivar a denúncia das condutas tipificadas.

Art. 4º São ações da campanha permanente de enfrentamento ao assédio e a violência sexual:

promoção de campanhas educativas e não discriminatórias de enfrentamento ao assédio e a violência sexual:

criação de cartilhas com explicações sobre o assédio e a violência sexual;

a formação permanente dos servidores e prestadores de serviço sobre o assédio e a violência sexual;

empoderar a mulher para que esta denuncie o ocorrido, caso deseje;

divulgação das políticas públicas voltadas para o atendimento às vítimas de assédio e a violência sexual.

**Art. 5º** Deverão ser afixados, pelas empresas concessionárias e permissionárias de transporte coletivo, adesivos nos terminais de transbordo do transporte coletivo e no interior dos veículos de transporte coletivo do município de Alhandra-Pb, contendo orientações acerca das medidas a serem adotadas pelas vítimas de assédio sexual em veículos do sistema municipal de transporte coletivo, para identificação do agressor e para efetivação da denúncia perante as autoridades competentes, bem como peças publicitárias acerca da temática tratada nesta Lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os adesivos deverão estar em locais visíveis e informar os números e órgãos para denúncia.

**Art.**  $6^{\circ}$  Nos terminais de transbordo do transporte especificadas nesta Lei deverão afixar placas contendo os seguintes textos:

"O TRANSPORTE É PÚBLICO. O CORPO DAS MULHERES NÃO! EM CASO DE ASSÉDIO SEXUAL, DENUNCIE. LIGUE 180".

"IR E VIR É MEU DIREITO. ME RESPEITAR É SEU DEVER! ASSÉDIO SEXUAL É CRIME. DENUNCIE. LIGUE 180".

"SEM CONSENTIMENTO É VIOLÊNCIA. RESPEITE AS MULHERES. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER É CRIME. DENUNCIE. LIGUE 180."

**§1º** As placas de que trata o *caput* deste artigo deverão ser afixadas em locais que permitam aos usuários a sua fácil visualização e deverão ser confeccionadas no formato A3 (297 mm de largura e 420 mm de altura), com texto impresso com letras proporcionais às dimensões da placa.

**Art. 7º** As concessionárias e permissionárias de transporte coletivo de transporte promoverão cursos de capacitação aos motoristas, cobradores ou outros funcionários do referido transporte envolvidos no cotidiano do transporte no município.

**Parágrafo único.** A formação prevista no *caput* observará as especificidades de cada transporte coletivo, no sentido de acolher a vítima do fato e viabilizar a denúncia, informando seus direitos e respeitando a decisão da mulher.

**Art. 8º** Para os feitos desta Lei, as câmeras de videomonitoramento e o sistema GPS - Sistema de Posicionamento Global (Global Positioning System) dos meios de transporte deverão ser utilizados para que as mulheres possam reconhecer os infratores e identificar o exato momento da violência sexual, devendo ser disponibilizados para a efetivação da denúncia das condutas junto aos órgãos de segurança do Estado.

**Art. 9º** O Poder Executivo promoverá o treinamento e formação dos servidores municipais e prestadores de serviço sobre o tema.

§1º A formação permanente dos servidores e prestadores de serviço do município observará, prioritariamente, o combate ao assédio moral e sexual no local de trabalho e o acolhimento das vítimas de assédio e a violência sexual.

§2º A formação permanente dos servidores e prestadores de serviço do município deverá observar os princípios previstos no art. 2º.

**Art. 10** O Poder Executivo produzirá cartilhas educativas sobre o assédio e a violência sexual no âmbito do serviço público, prioritariamente no que tange o assédio moral e sexual no ambiente de trabalho e no transporte público.

**Parágrafo único**. Para a confecção dos materiais previstos no *caput* serão observados os relatórios técnicos pertinentes a violência contra a mulher:

- **Art. 11** O Poder Executivo fortalecerá as iniciativas que tratem do tema da Campanha prevista nesta Lei que preconizam os princípios expostos no art. 2°.
- **Art. 12** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com as outras esferas do Poder Público a fim de garantir maior visibilidade à campanha.
- **Art. 13** O Poder Executivo deverá estabelecer um grupo responsável pela parte criativa da campanha, priorizando a participação de mulheres.

**Parágrafo único**. A composição deste grupo poderá contar com a participação de membros das Secretarias e do Poder Executivo, além de organizações da sociedade civil que atuam no enfrentamento à violência contra as mulheres e combate ao machismo.

**Art. 14** Ficam as concessionárias e permissionárias de transporte coletivo autorizadas e ao Poder Executivo a criar mecanismos de denúncia e acolhimento das mulheres vítimas das condutas tipificadas no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento das disposições desta Lei, as concessionárias e permissionárias dos serviços de transporte coletivo, estarão sujeitas a multas diárias estabelecidas pelo Órgão Regulador, concomitante a abertura de processo para cassação da concessão.

- **Art. 15** O Poder Executivo veiculará em sua propaganda institucional na rádio, outdoor, mídias sociais, material impresso entre outros.
- **Art. 16** O Poder Executivo fortalecerá as iniciativas que tratem do tema da Campanha prevista nesta Lei que preconizam os princípios expostos no art. 2°.
- **Art. 17** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra, em 25 de abril de 2023.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**00C2341C

#### GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA N.º 0709/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIA: Vereador Manoel Ferreira Braga

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO RENASCER DA FONTE, MINISTÉRIO INTERNACIONAL NAÇÃO SANTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Prefeito Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1** ° O Município de Alhandra, Estado da Paraíba, declara de utilidade Pública a entidade de direito denominada Associação Renascer da Fonte, Ministério Internacional Nação Santa, pessoa jurídea de direito privado e sem fins lucrativos, portadora do CNPJ n.º 07.239.998/0001-20, com sede nesta cidade
- Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

Alterar a sua denominação e, detro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, nao comunicar a ocorrencia ao departamento competente da administração pública municipal local.

- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra, em 25 de abril de 2023.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:78DBBC43

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 084/2023 ALHANDRA EM 05 DE MAIO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

- **Art.1º**. Exonerar o(a) servidor(a) **VITORIA GUEDES DA SILVA**, C.P.F: 167.262.184-43, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Esportes Comunitários, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria Executiva da Cultura, Juventude, Turismo e Esporte deste Município.
- **Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 02 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 05 de maio 2023.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**E6D26E4C

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 085/2023 ALHANDRA EM 10 DE MAIO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 448/2010 e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Alterar a Portaria n.º 026/2022, datada de 11 de março de 2022, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Idoso deste município, substituindo MARIA MADALENA PESSOA DIAS, membro titular, representante da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação, a qual passará a ter a seguinte composição:

#### **GOVERNAMENTAL:**

## 1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:

Titular: Dalila Rodrigues de Pontes – CPF: 364.758.314-68 Suplente: Benedita Fernandes Beserra – CPF: 343.145.984-68

#### 2 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Suelany Alves da Silva Costa – CPF: 073.127.344-30 Suplente: Maria Úrsula Felix da Silva – CPF: 074.330.874-35

#### 3 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Severina Lins de Souza – CPF: 219.390.394-87 Suplente: Genoveva Pereira Moura Barbosa – CPF: 395.838.564-87

#### NÃO GOVERNAMENTAL

## 1 – REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM ALHANDRA:

Titular: Jonas Barbosa do Nascimento – CPF: 216.881.334-53 Suplente: Geovanes Alves da Silva – CPF: 917.384.404-78

## 2 – REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA EM ALHANDRA:

Titular: Mariana Francisca Santos de Souza – CPF: 202.871.784-04 Suplente: Dalila Rodrigues de Pontes – CPF: 364.758.314-68

## 3 – REPRESENTANTES DA IGREJA BATISTA EM ALHANDRA:

Titular: Luciana Christina Acioly de Melo – CPF: 024.604.634-13 Suplente: Lenilda Alves da Silva – 092.097.887-89

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de maio 2023.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

#### Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:48E3C509

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "Fabiano Guimarães" no dia 10 de junho de 2023, durante os festejos juninos realizados em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R\$ 40.000,00.

Areial - PB, 11 de Maio de 2023

### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:4809E0DF

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação da banda "Fabiano Guimarães" no dia 10 de junho de 2023, durante os festejos juninos realizados em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº

IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.13.3921006.2016 – Manutenção das atividades culturais; 2040.13.392.1006.2015 – PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E RELIGIOSOS; 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Fonte: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT N° 00090/2023 - 11.05.23 - FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R\$ 40.000,00.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**7587288B

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 00070/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL PB E POLICLINICA E CENTRO DE IMAGEM BEM DE SAUDE LTDA / CNPJ: 15.613.000/0001-34 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ADITIVO PRAZO: 12 (DOZE) MESES, COMEÇANDO DE 13/05/2023 À 13/05/2024, FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93.

AREIAL, 12 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**6AFAB747

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR PADRÃO FNDE COM 2 (DUAS) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00132/2022 - Construtora Apodi Eireli - CNPJ: 17.620.703/0001-15 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 20.03.23

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: EBDF9CFA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10106/2020 - Agreste Construtora e Comercio Ltda - CNPJ: 12.072.392/0001-83 - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 13.03.23

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:891AE3FA

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

OBJETO: Contratação de empresa para locação e manutenção mensal de softwares na área pública, destinados a manutenção das atividades administrativas do município de Bernardino Batista, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: 25 de Maio de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n - Centro — Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 11 de Maio de 2023.

#### ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:466BF39A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO

#### **DECRETO Nº 041/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as orientações dos órgãos de saúde pública municipal e a Lei Municipal 742 de 27 de maio de 2022 e as demais legislações aplicáveis à espécie;

**CONSIDERANDO** a aplicação por analogia da Lei Municipal 742/2022 (Código Sanitário), aos animais soltos nos logradouros do município;

**CONSIDERANDO** o crescente número de animais soltos ou abandonados nas vias públicas, dificultando o tráfego de veículos, colocando em risco a circulação de pedestres, outrossim, instaurando um grave problema de saúde pública e de interesse sanitário;

**CONSIDERANDO** a danificação paisagística e urbanística do município e o emporcalhamento dos logradouros municipais;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º.** É proibida a permanência de animais de pequeno, médio e grande porte, soltos nos logradouros municipais ou em locais de livre acesso a população.
- Considera-se, para fins deste Decreto, como animais de porte:

Pequeno: cachorros e semelhantes e o que lhes corresponderem em tamanho e peso;

Médio: suínos, caprinos e ovinos;

Grande: bovinos, equinos e o que lhes corresponderem em tamanho e peso.

**Parágrafo único:** Entende-se por permanência, a criação e/ou pastagem dos animais nos logradouros do município, exceto quando estiverem sendo guiados pelos seus proprietários ou pessoa de sua responsabilidade.

**Art. 2º.** Será apreendido todo e qualquer animal de pequeno, médio e grande porte:

Encontrado solto ou amarrado nas vias e logradouros públicos, ou locais de livre acesso à população, salvo nos locais previamente destinados a esse fim ou por ocasião das festividades ou atividades esportivas e de preservação das tradições do Município, ou ainda, em casos de emergências, a critério da autoridade competente;

Encontrado em propriedade alheia, desde que o interessado denuncie;

Suspeito de estar contaminado por doença transmissível ou não ao ser humano;

Os prováveis causadores de acidentes e outros transtornos, especialmente os de grande porte, tais como equinos e gado bovino; Cuja criação, ou utilização, seja vedada pela legislação vigente.

**Art. 3°.** Os animais apreendidos ficarão à disposição dos proprietários ou de seus representantes legais para o resgate junto à Administração Pública Municipal.

O prazo para o resgate do animal apreendido, contado do dia subsequente ao de sua apreensão é de 10 (dez) dias para grande e médio porte.

A liberação do animal deverá ser precedida de pagamento de multa diária, contada do dia da apreensão até a data da liberação, no importe de R\$ 50.00(cinquenta reais);

A liberação do animal não implica no direito de mantê-lo em liberdade;

Não sendo possível a perfeita identificação do proprietário do animal, o órgão dará publicidade à apreensão, possibilitando que o processo de retirada seja requerido na forma por quem se identifique como proprietário ou possuidor.

**Parágrafo único:** O animal apreendido ficará resguardado em local sediado pela Administração Pública Municipal, devendo a mesma garantir a sua alimentação até o ato de seu resgate pelo devido proprietário.

**Art. 4º.** O animal apreendido, quando não reclamado junto órgão especializado, no prazo estabelecido pelo inciso I, do artigo 3º deste Decreto, será destinado a doação ou leilão em hasta pública.

Parágrafo único: Na hipótese de doação dos animais, será dada preferência aos órgãos públicos ou entidades sem fins econômicos que tenham por finalidade a atividade agropecuária, científica, educacional ou de assistência social, sendo que no caso de animais que sejam possível o consumo de carne por humanos, como caprinos, ovinos e bovinos, poderão tais animais serem abatidos e a carne distribuído entre as pessoas carentes e em vulnerabilidade social, e na impossibilidade de abate, deverão ser leiloados, ressaltando que inexistindo tais órgãos ou não havendo possibilidade de assunção de responsabilidade pelo animal, poderá ser doado a particular, após devido procedimento administrativo em que se observe o princípio da impessoalidade.

**Art. 5º.** O Município deBernardino Batista/PB, não responderá por indenizações, nos casos de dano ou óbito do animal apreendido e eventuais danos materiais ou pessoais, causados pelo animal, durante o ato da apreensão.

**Parágrafo único:** Os atos danosos cometidos pelos animais ao patrimônio público municipal e a terceiros, são de inteira responsabilidade de seus proprietários, devendo estes ressarcirem os danos.

**Art.** 6°. A responsabilidade de apreensão e prestação de cuidados aos animais, é da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura.

**Parágrafo único:** Logo após apreensão, a médica veterinária do município fará vistoria do animal e emitirá laudo, atestando a situação de saúde correspondente, sendo proibida a entrega do animal ao proprietário sem o respectivo documento médico.

Art. 7°. O proprietário do animal será punido de acordo com o Código Sanitário Municipal, levando em consideração como infração o Art. 43, inciso XXXI ou outros dispositivos, no que couber, da referida lei, respeitando o devido processo legal e considerando que a medida de apreensão é uma medida de urgência, anterior a eventual processo administrativo.

**Parágrafo único:** A lavratura do Auto de Infração e deflagração de processo administrativo, é de responsabilidade da Coordenação de Vigilância Sanitária.

**Art.**  $8^{\circ}$ . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal deBernardino Batista, Estado da Paraíba, 10 de maio de 2023.

#### ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:F1E69581

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL Nº 001/2023

#### 1ªRETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2023 -CMDCA

Prorroga o prazo de registro de candidatura referente ao Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Bernardino Batista.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERNARDINO BATISTA/PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei, na Lei Municipal n. 248/2006 modificada pela Lei Municipal 331/2009 e Lei Municipal n. 509/2015, e considerando o Art. 27 da Resolução Unificada 001/2023 e do Edital do Processo de Escolhas do Conselho Tutelar de Bernardino Batista 001/2023, e tendo em vista a Portaria de Instrução 001/2023 do CMDCA de 11 de maio de 2023, **RESOLVE**:

**Art.** 1ºRetificar o Edital 001/2023 do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Bernardino Batista nos seguintes termos:

#### ONDE SE LÊ:

**"6. DAS INSCRIÇÕES: 6.1** As inscrições ficarão abertas do dia 10 de abril de 2023 a 10 de maio de 2023" (...);

**"12. DO CALENDÁRIO: 12.1** Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar: (...)"

"10/04 - 10/05" "Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)"

#### **LEIA-SE:**

**"6. DAS INSCRIÇÕES: 6.1** As inscrições estão reabertas do dia 12 de maio de 2023 a 21 de maio de 2023" (...);

**"12. DO CALENDÁRIO: 12.1** Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar: (...)"

"12/05 - 21/05" "Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)"

**Art. 2º** Os horários de registros de candidaturas permanecem inalterados conforme o item 6 do Edital.

 ${\bf Art.}\ {\bf 3}^{\rm o}$  Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem válidos e inalterados.

Bernardino Batista/PB, 11 de maio de 2023.

ANA IZABELLY ABRANTES MARTINS
Presidenta do CMDCA

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:770FFF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA

#### PORTARIA 001/2023 -CMDCA

Estipula instruções para a prorrogação do prazo de registro de candidatura referente ao Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Bernardino Batista e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERNARDINO BATISTA/PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei, na Lei Municipal n. 248/2006 modificada pela Lei Municipal 331/2009 e Lei Municipal n. 509/2015, e considerando o Art. 27 da Resolução Unificada 001/2023 e do Edital do Processo de Escolhas do Conselho Tutelar de Bernardino Batista 001/2023, e:

**CONSIDERANDO** o número de pretendentes que registraram a candidatura de pretendes ao Conselho Tutelar de Bernardino Batista ser inferior a 10 (dez), e já está exaurido o prazo de registro no último dia 10 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reabertura do prazo para inscrição de novas candidaturas, garantindo, assim, a legalidade e isonomia, viabilizando a devida competição e paridade;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade e proporcionalidade e a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bernardino Batista em reabrir o prazo de candidaturas para pretendentes ao Conselho Tutelar de Bernardino Batista e o seu dever de agir ao envidar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes;

#### RESOLVE:

**Art.** 1ºRetificar o Edital 001/2023 do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Bernardino Batista, para reabrir o registro de candidaturas por um período de 10 (DEZ) dias, a partir do primeiro dia útil do término do registro.

Parágrafo único: A Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha deverá de imediato providenciar EDITAL DE RETIFICAÇÃO e publicá-lo no Diário Oficial.

**Art. 2º** A Comissão Especial pelo Processo de Escolha deverá ampliar a divulgação da reabertura de registro de candidaturas que trata esta Portaria, nas mídias sociais, carro de som, programas radiofônicos e demais meios de publicidade.

**Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Que seja dado ciência ao Ministério Público da Paraíba com representação na Promotoria de São João do Rio do Peixe/PB.

Bernardino Batista/PB, 11 de maio de 2023.

ANA IZABELLY ABRANTES MARTINS
Presidenta do CMDCA

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:6B3C412E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60502/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): CLINICA RADIOLOGICA DR.
WANDERLEY LTDA
CNPJ N° 08.716.557/0001-35

CNPJ N° 08.716.557/0001-35 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 224.210,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E

DUZENTOS E DEZ REAIS). RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 2 semanas; 1 dia. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:782E61EB

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60505/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

AVANÇADO LTDA

CNPJ N° 15.144.201/0001-30

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 129.704,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 meses; 2 semanas; 1 dia.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de abril de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 115788BF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2023, que objetiva: Registro de Preços para futura aquisição de cadeiras giratórias e fixas, conforme descrição no termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto a: J CARLOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 117.160,00.

Bom Sucesso - PB, 11 de maio de 2023

#### FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**E714D3FF

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico com o Cantor LEO MAGALHÃES, para apresentação de no evento "2º João Pedro" – que ocorrerá na Praça de Eventos, no dia 14 de julho de 2023, com entrada franca, no município de Bom Sucesso–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO REALIZAÇÃO DE FESTA E COMEMORAÇÕES ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00073/2023 - 13.04.23 - TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA - R\$ 220.000,00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:8B06BDE7

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Show artísticocantando em oração com Padre Nunes, no dia 16 de junho de 2023, com início as 20:00 horas, com duração de 90 minutos. na Praça de Eventos com entrada franca, em comemoração aos 60 anos de emancipação politica. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO REALIZAÇÃO DE FESTA E COMEMORAÇÕES ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00085/2023 - 09.05.23 - A NUNES DE ARAUJO PRODUCOES ARTISTICAS - R\$ 14.000,00

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:** A54DAD20

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e com exclusividade sobre o Cantor SAMUEL MARIANO para realização de evento (show) na cidade de Bom Sucesso/PB, a realiza-se-á na praça de eventos no dia 15 de junho de 2023, em alusão a festa de emancipação política. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 03 SEC. ADMINISTRAÇÃO Е MUN. **PLANEJAMENTO** REALIZAÇÃO DE FESTA E COMEMORAÇÕES ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00086/2023 - 11.05.23 - OFICINA DA MUSICA LTDA - R\$ 50.000,00

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**69DA4D38

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação em Paralelepípedo em Ruas do Bairro no Centro do Município de Bom Sucesso-PB. Conforme Contrato 1074457-38 - SICONV nº 908978/2020/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2021. ADITAMENTO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00131/2021 - AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR EIRELI - 3º Aditivo - pela necessidade de alteração no regime de execução do contrato nº 00131/2021, com base no Art. 65 da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 11.05.23

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**DB664855

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 062/2023 - JOBSON DUNGA SOUSA

**PORTARIA Nº 062/2023** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e suas alterações, 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

**Considerando** que o Sr. **JOBSON DUNGA SOUSA**, foi nomeado para exercer o cargo em confiança de Superintendência do Transporte Escolar, por força da portaria nº 009/2023.

**Considerando** que o Sr. **JOBSON DUNGA SOUSA** requereu sua exoneração do cargo acima citado.

#### RESOLVE:

**Art. 1°. Exonerar** o Senhor **JOBSON DUNGA SOUSA**, portador de CPF n° \*\*\*.168.954-\*\* e RG n° \*\*23942 SSP/PB, do cargo em confiança de **Superintendência do Transporte Escolar**, lotando na Secretaria da Educação Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 12 de maio de 2023.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**E08FA53D

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 063/2023 - TIAGO ARRUDA GOMES

#### **PORTARIA Nº 063/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e suas alterações, 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art. 1°. Nomear** o Senhor **TIAGO ARRUDA GOMES**, portador de CPF nº \*\*\*.339.464-\*\* e RG nº \*\*10681 SSP/PB, para exercer o cargo em confiança de **Superintendência do Transporte Escolar**, lotando-o na **Secretaria da Educação Municipal**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 12 de maio de 2023.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**95E8C8ED

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO

## PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

#### **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023**

O município de Cacimbas, Estado da Paraíba, torna público o resultado do Edital de Credenciamento Público nº 01/2023, INEXIGIBILIDADE N.º 04/2023, objetivando o Credenciamento visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Cacimbas – PB.

- 1 49.793.998 EDSON BARBOSA DANTAS, inscrita no CNPJ: 49.793.998/0001-18, com sede na Rua Vicente Acelino de Holanda, S/N, Bairro Centro, Desterro PB, CEP: 58.695-000, representada pelo Sr. EDSON BARBOSA DANTAS, portador do CPF: 041.390.794-52 e RG: 2.708.188 SDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Cacimbas PB, se credenciou para execução de 75 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 11.250,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais).
- 2 **46.697.958 ROMULO OLIVEIRA SIMÕES**, inscrita no CNPJ: 49.697.958/0001-72, com sede no Sitio Fundamento de Baixo, S/N, Bairro Zona Rural, Cacimbas PB, CEP: 58.698-000, representada pelo Sr. **ROMULO OLIVEIRA SIMÕES**, portador do CPF: 089.746.884-84 e RG: 57.590.251-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Cacimbas PB, se credenciou para execução de 75 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 11.250,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais).
- **3 36.112.875 WILLIANE DE HOLANDA SILVA**, inscrita no CNPJ: 36.112.875/0001-22, com sede na Rua João Suassuna, S/N, Bairro São Cristovão, Desterro PB, CEP: 58.695-000, representada pela Sra. **WILLIANE DE HOLANDA SILVA**, portadora do CPF: 083.056.454-36 e RG: 3.039.368 SSDS/PB, residente e domiciliada na Cidade de Desterro PB, se credenciou para execução de 75 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 11.250,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais).
- 4 PAULO CÉSAR TAVARES CONSERVA, inscrita no CNPJ: 26.754.111/0001-87, com sede na Rua das Acacias, n° 08, Bairro Centro, Juazeirinho PB, CEP: 58.660-000, representada pela Sr. PAULO CÉSAR TAVARES CONSERVA, portador do CPF: 007.715.84-84 e RG: 2632127 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Juazeirinho PB, se credenciou para execução de 75 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 11.250,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

CACIMBAS/PB, 17 de abril de 2023.

#### CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Presidente da CPL

*JANUARIA OLIVEIRA DA SILVA* Membro da CPL

#### LUCIANA RODRIGUES BEZERRA

Membro da CPL

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 18550233

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

#### CREDENCIAMENTO N.º 01/2023

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica visando a contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com

implementos, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Cacimbas - PB.

#### LICITANTES CREDENCIADOS:

- 1 49.793.998 EDSON BARBOSA DANTAS, inscrita no CNPJ: 49.793.998/0001-18, com sede na Rua Vicente Acelino de Holanda, S/N, Bairro Centro, Desterro PB, CEP: 58.695-000, representada pelo Sr. EDSON BARBOSA DANTAS, portador do CPF: 041.390.794-52 e RG: 2.708.188 SDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Cacimbas PB, se credenciou para execução de 75 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 11.250,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais).
- 2 **46.697.958 ROMULO OLIVEIRA SIMÕES**, inscrita no CNPJ: 49.697.958/0001-72, com sede no Sitio Fundamento de Baixo, S/N, Bairro Zona Rural, Cacimbas PB, CEP: 58.698-000, representada pelo Sr. **ROMULO OLIVEIRA SIMÕES**, portador do CPF: 089.746.884-84 e RG: 57.590.251-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Cacimbas PB, se credenciou para execução de 75 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 11.250,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais).
- **3 36.112.875 WILLIANE DE HOLANDA SILVA**, inscrita no CNPJ: 36.112.875/0001-22, com sede na Rua João Suassuna, S/N, Bairro São Cristovão, Desterro PB, CEP: 58.695-000, representada pela Sra. **WILLIANE DE HOLANDA SILVA**, portadora do CPF: 083.056.454-36 e RG: 3.039.368 SSDS/PB, residente e domiciliada na Cidade de Desterro PB, se credenciou para execução de 75 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 11.250,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais).
- 4 PAULO CÉSAR TAVARES CONSERVA, inscrita no CNPJ: 26.754.111/0001-87, com sede na Rua das Acacias, n° 08, Bairro Centro, Juazeirinho PB, CEP: 58.660-000, representada pela Sr. PAULO CÉSAR TAVARES CONSERVA, portador do CPF: 007.715.84-84 e RG: 2632127 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Juazeirinho PB, se credenciou para execução de 75 Horas de Trator, totalizando o Valor Global de R\$ 11.250,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 18 de abril de 2023.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**04809024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2023

**INEXIGIBILIDADE N.º 04/2023** 

CREDENCIAMENTO N.º 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA 49.793.998 EDSON BARBOSA DANTAS, inscrita no CNPJ: 49.793.998/0001-18.

<u>OBJETO</u>: Contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos, destinados ao preparo do solo (aração e

gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Cacimbas - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.250,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 20/04/2023 À 20/09/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 20 de abril de 2023, NILTON <u>DE ALMEIDA</u>, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: C6D8173F

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2023

**INEXIGIBILIDADE N.º 04/2023** 

#### CREDENCIAMENTO N.º 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA 46.697.958 ROMULO OLIVEIRA SIMÕES, inscrita no CNPJ: 49.697.958/0001-72.

<u>OBJETO</u>: Contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Cacimbas - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.250,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 20/04/2023 À 20/09/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 20 de abril de 2023, NILTON <u>DE ALMEIDA</u>, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:9C68B738

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2023

**INEXIGIBILIDADE N.º 04/2023** 

#### CREDENCIAMENTO N.º 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA 36.112.875 WILLIANE DE HOLANDA SILVA, inscrita no CNPJ: 36.112.875/0001-22.

**OBJETO:** Contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Cacimbas - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.250,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 20/04/2023 À 20/09/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 20 de abril de 2023, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

#### Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 507FC6F6

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2023

#### **INEXIGIBILIDADE N.º 04/2023**

#### CREDENCIAMENTO N.º 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA PAULO CÉSAR TAVARES CONSERVA, inscrita no CNPJ: 26.754.111/0001-87.

**OBJETO:** Contratação de serviços de máquina tipo trator agrícola, equipado com implementos, destinados ao preparo do solo (aração e gradagem), em diversas comunidades rurais do Município de Cacimbas - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.250,00 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

**VIGÊNCIA**: 20/04/2023 À 20/09/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 20 de abril de 2023, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**63097672

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde de Cajazeirinhas. Data e Local, às 09:00 horas do dia 24/05/2023, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 11 de maio de 2023

#### EDUARDO ALENCAR SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**22579D59

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados a manutenção as atividades de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 09:00 horas do dia 24/05/2023, na sala de Reuniões da CPL Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 11 de maio de 2023

#### EDUARDO ALENCAR SANTOS

Pregoeiro

Publicado por: Eduardo Alencar Santos

Código Identificador:BECEF68F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

#### COMISSÃO DE PREGÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0098/2023

Pregão Eletrônico nº 00015/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB. VENCEDORAS: -

- 1. ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 70.104.344/0001-26, com valor Global de R\$ 5.180,00 ( Cinco mil e cento e oitenta reais ), vencendo o item 031.

VALOR TOTAL: R\$ 5.180,00 ( CINCO MIL E CENTO E OITENTA REAIS ).

Esta adjudicação é referente a renuncia da empresa FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA em razão de ter rejeitado a obrigação de assinar contrato. Em decorrência disto, a segunda colocada decidiu assumir a oferta do item 31.

Após concluído os prazos recurso, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima,

Nos termos do art. 4°, XX da Lei 10.520/2020. Por tanto, encaminho a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB, 11 de maio de 2023.

#### **DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**F1A506CD

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 098/2023 Pregão Eletrônico nº 0015/2023

**OBJETO**: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB.

#### **VENCEDORA:**

- 1. ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 70.104.344/0001-26, com valor Global de R\$ 5.180,00 ( CINCO MIL E CENTO E OITENTA REAIS ),

Esta homologação é referente a renuncia da empresa FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA em razão de ter rejeitado a obrigação de assinar contrato. Em decorrência disto, a segunda colocada decidiu assumir a oferta do item 031.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 11 de maio de 2023.

#### SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito de Catingueira/PB

#### Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador: 79D47357

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50018/2023

Republicado por Incorreção - Inexigibilidade 50018/2023 Contratante: Município de Coremas-PB. Contratada: Francieudo Soares da Silva Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 49.911.093/0001-03; Valor total contrato: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) - OBJETO: contratação direta da pessoa jurídica para prestar assessoria e consultoria jurídica especializadas no setor de licitação e contratos, executar os serviços de acompanhamento dos procedimentos inerentes aos certames municipais, estabelecer rotinas nos respectivos setores e responder notificações mensais ao setor de licitação e contratos, bem como atuar como pregoeiro, observada a segregação de funções, no município de Coremas - Inexigibilidade nº 50018/2023 - Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos próprios (Recursos não vinculado); Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS; DOTAÇÃO: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 04 122 3004 2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Ficha 158; Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 02.051 Fundo Municipal de Saúde 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde: Ficha: 1102, Elemento de despesa: 3.3.90.35 Serviços de Consultoria - Vigência do contrato: 03/04/2023 (data da assinatura) até 31/12/2023 - Partes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e Francieudo Soares da Silva (pela contratada).

Coremas-PB, 03 de Abril de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**F41913E8

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

Pregão Eletrônico nº 014/2023 - Processo Administrativo 103/2023 - Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para atender as necessidades da frota de diversas secretarias do Munincípio de Coremas/PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no edital e seus anexos. O Município de Coremas, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). O acolhimento das propostas através do Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir do dia 15/05/2023, às 00h00. A abertura das propostas ocorrerá no dia 26/05/2023, às 08h00. A versão digital do edital pode ser visualizada nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.coremas.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes.html e http://www.tce.pb.gov.br, a partir do dia 15/05/2023.

Coremas/PB, 11 de Maio de 2023.

FRANCIEUDO SOARES DA SILVAA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:F1F74B64

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Pregão Presencial nº 02/2023 - Processo Administrativo 104/2023 -Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação e manutenção de sistema de informática, destinado a manutenção das atividades da Prefeitura do Munincípio de Coremas/PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no edital e seus anexos. O Município de Coremas, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão presencial, cuja sessão pública ocorrerá na data 25/05/2023. Horário previsto para início da sessão publicação: **08:00** (oito horas). Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação): Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). Download do edital: https://www.coremas.pb.gov.br/, http://www.tce.pb.gov.br ou sede da Prefeitura (horário de expediente da CPL é das 08h00min às 12h00min.

Coremas/PB, 11 de maio de 2023.

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:** Francieudo Soares da Silva

Código Identificador:563EDC5C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de vários materiais para ornamentação da cidade, das diversas festividades dentro do calendário cultural do Município de Curral Velho/PB, conforme termo referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487-1132. Ecplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici;

www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 11 de maio de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

> **Publicado por:** Damião Allisson Cavalcante Diniz

Código Identificador: AF93DB19

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2022 PMD VISANDO A REFORMA DA PRAÇA ARGEMIRO

PMD VISANDO A REFORMA DA PRAÇA ARGEMIRO ABÍLIO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, PARAÍBA

PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022/PMD CONTRATO PMD 196/2022

O Prefeiro Constitucional do Município de Diamante/PB, no uso das atribuições legais, considerando a existência de erro material, retifica a data de assinatura do contrato, nos seguintes moldes:

Onde constou:

"Diamante/PB, 19 de dezembro de 2023"

Passa a constar o seguinte:

"Diamante/PB, 19 de janeiro 2023"

Diamente, PB - 11 de maio de 2023

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**9B07DB97

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

#### AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE RESULTADO DE FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

#### Aviso de Resultado de Final Pregão Presencial nº 00017/2023

A Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial Nº 00017/2023, com o objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização para suprir as necessidades das diversas secretárias do município de Emas-PB. Estando classificada e habilitada, as empresas : VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI -ME CNPJ: 20.0008.831/0001-17, com o valor global de R\$ 445,00; MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DE SOUZA - ME CNPJ:34.610.325/0001-08, com o valor global de R\$ 279.337,40. Concede-se prazo de 3 dias uteis para recursos.

Emas -PB. 11 de Maio de 2023

AMANDA NUNES ALBINO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Amanda Nunes Albino

Código Identificador:36D402CF

#### AMANDA NUNES ALBINO RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO- CHAMADA PUBLICA Nº 0001/2023

#### RATIFICAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 0001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Publica nº 00001/2023, que objetiva: Credenciamento de microempreendedores individuais — MEI, para contratação de serviços para suprir a demanda da secretaria de INFRA-ESTRUTURA, como meio de incentivar o empreendedor individual do município de EMAS-PB.; RATIFICO o correspondente procedimento o seu objeto a: ISRAEL MIGUEL DA SILVA - ME - CNPJ:50.448.470/0001-90— Valor: R\$: 19.795,20

Emas - PB, 11 de Maio de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

#### EXTRATO DE CONTRATO OBJETO:

Credenciamento de microempreendedores individuais – MEI, para contratação de serviços para suprir a demanda da secretaria de INFRA-ESTRUTURA, como meio de incentivar o empreendedor individual do município de EMAS-PB. Chamada Publica nº 0001/2023. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº

00078/2023 -11.05.23 - ISRAEL MIGUEL DA SILVA - ME - CNPJ:50.448.470/0001-90- Valor: R\$: 19.795,20

Emas - PB, 11 de Maio de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO –

Prefeita

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:**6D325B02

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE DUAS MAQUINAS COPIADORAS DESTINADAS AO FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IGARACY – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCA POSSINA 51831945487 - R\$ 9.000,00.

Igaracy - PB, 11 de Maio de 2023

#### JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:29A47BDB

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE DUAS MAQUINAS COPIADORAS DESTINADAS AO FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE E A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IGARACY — PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 11/05/2023.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:7FDBA620

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através da comissão permanente de licitação, torna-se público para conhecimento dos interessados, a interposição recurso administrativo da decisão de habilitação da TOMADA DE PREÇO 0003/2023, **pela empresa; PERIVALDO ALVES SOUZA EIRELLI -ME**, cadastra no CNPJ nº 20.214.305/2023, para o conhecimento dos interessados para querendo apresentar contra razão da interposição de recurso administrativo no prazo no legal. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados na sala de Licitação, E-mail – cpl@igaracy.pb.gov.br

Igaracy-PB 26 de Abril de 2023

#### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Presidente da CPL

#### Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:454253CE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO HIERÁRQUICO TOMADA DE PRECO Nº 0006/2023

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através da comissão permanente de licitação, torna-se público para conhecimento dos interessados, a interposição recurso HIERÁRQUICO da decisão de habilitação da TOMADA DE PREÇO 006/2023, **pela Empresa; Construtora Braço Forte, Serviços e Locações LDTA**, cadastra no CNPJ nº 22.370.871/0001-30, para o conhecimento dos interessados para querendo apresentar contra razão da interposição de recurso HIERÁRQUICO no prazo no legal. Demais informações encontramse a disposição dos interessados na sala de Licitação, E-mail – cpl@igaracy.pb.gov.br

Igaracy-PB 02 de Maio de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Presidente da CPL

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:** 3E824279

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS  $N^{\circ}\,00004/2023$ 

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFESSIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIO DE IGARACY PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TASSIO TAVARES TORRES BADU - R\$ 101.280,00.

Igaracy - PB, 10 de Maio de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**8CA46734

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: SERVIÇO DE APOIO, DESLOCAMENTO E ASSISTENCIA A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TRATAMENTO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SANDREIA LUCAS RODRIGUES 01864015403 - R\$ 19.800,00.

Igaracy - PB, 11 de Maio de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:8B1D9534

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: SERVIÇO DE APOIO, DESLOCAMENTO E ASSISTENCIA A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TRATAMENTO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB; ADJUDICO o seu objeto a: SANDREIA LUCAS RODRIGUES 01864015403 - R\$ 19.800,00.

Igaracy - PB, 11 de Maio de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: 963116DF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 0005/2022.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e a empresa ZEUGLES ALVES DOS SANTOS, CNPJ: 08.824.755/0001-12 (pela contratada). Contrato Nº 141/2023, Assinatura: 11/05/2023. Vigência: 11/05/2024. Valor: 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Itaporanga-PB, 11 de Maio de 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**B8CE611D

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ATERRO SANITÁRIO).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2023.

DOTAÇÃO: prevista no orçamento vigente.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itaporanga e: Contrato N° 000110/2023;

ASSINATURA: 08.05.23 - ITARESIDUE UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ: 26.665.213/0001-16, com o valor total de R\$ 772.200.00 (setecentos e setenta e dois mil e duzentos reais);

Itaporanga - PB, 08 de Maio de 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: B9625CBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 004/2023 EXTRATO DE CONTRATOS Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ÉLÉTRICO PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00004/2023.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e as empresas:

Contrato nº 140/2023, Data ass: 09/05/2023, Vigência: 01 ano; Vencedor: 4A COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 45.498.572/0001-80, com o valor total de R\$ 4.122,00.

Contrato nº 139/2023, Data ass: 09/05/2023, Vigência: 01 ano; Vencedor: CANAA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 14.244.855/0001-72, com o valor total de R\$ 753.584.17.

Contrato nº 138/2023, Data ass: 09/05/2023, Vigência: 01 ano; Vencedor: ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA, CNPJ: 43.118.032/0001-07, com o valor total de R\$ 16.570,00.

Contrato nº 137/2023, Data ass: 09/05/2023, Vigência: 01 ano; Vencedor: IT ASSUNCAO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 06.110.874/0001-88, com o valor total de R\$ 4.029,50.

Contrato nº 136/2023, Data ass: 09/05/2023, Vigência: 01 ano; Vencedor: MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA, CNPJ: 03.405.089/0002-45, com o valor total de R\$ 251.795,90.

Itaporanga - PB, 09 de maio de 2023

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**228ACA97

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2023.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Itaporanga: colocar dotação.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itaporanga e: Contrato Nº 00129/2023, Ass: 08.05.23 - MW SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA - CNPJ: 16.666.762/0001-61, com o valor total de R\$ 280.400.00:

Contrato Nº 00130/2023, Ass: 08.05.23 - ROSIMERE PEREIRA DA SILVA BUFET, CNPJ: 18.459.406/0001-00, com o valor total de R\$ 148.229.40.

Contrato Nº 00131/2023, Ass: 08.05.23 - SHERLIANE LIARA DA SILVA FERREIRA, CNPJ: 45.349.585/0001-98, com o valor total de R\$ 525.570,00.

Itaporanga - PB, 08 de Maio de 2023

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:D1DB2E58

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2023

CONTRATANTE: Prefeitura de Itaporanga

CONTRATADA: VILMA VÎCENTE ARAUJO, CNPJ:

45.349.585/0001-98.

VALOR: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA

ZONA RURAL DO SÍTIO CARDOSO DOS VERIATOS E CARDOSO DOS SOARES, LAGOA DO MATO PARA AS ESCOLAS SEDE DA ZONA URBANA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA-PB, COM QUILOMETRAGEM DIÁRIA DE 80 KM PARA 20 DIAS MENSAIS DURANTE 11 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00010/2023.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Itaporanga: colocar dotação.

VIGÊNCIA: até 08/05/2024.

**PARTES CONTRATANTES:** Divaldo Dantas (pela contratante) e a Sra. Vilma Vicente Araújo (pela contratada).

Itaporanga - PB, 08 de Maio de 2023

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**EAE87146

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MAQUINAS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA—PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2023.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Itaporanga: colocar dotação.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itaporanga e: Contrato Nº 00127/2023, Ass: 08.05.23 - FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - R\$ 55.794.00:

Contrato N° 00128/2023, Ass: 08.05.23 - REGLISON MANGUEIRA CABRAL SEGUNDO - R\$ 55.009,00.

Itaporanga - PB, 08 de Maio de 2023

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**24F416EC

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ATERRO SANITÁRIO); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Pessoa jurídica: ITARESIDUE UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ: 26.665.213/0001-16, com o valor total de R\$ 772.200.00 (setecentos e setenta e dois mil e duzentos reais);

Itaporanga - PB, 05 de Maio de 2023

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**84FD4F1F

#### GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão

Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB; ADJUDICO objeto do certame e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das pessoas jurídicas 4A COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 45.498.572/0001-80, com o valor total de R\$ 4.122,00; CANAA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 14.244.855/0001-72, com o valor total de R\$ 753.584,17; **ECOLUMEN** SOLUCOES **ELETRICAS** LTDA, 43.118.032/0001-07, com o valor total de R\$ 16.570,00; IT ASSUNCAO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 06.110.874/0001-88, com o valor total de R\$ 4.029,50; MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA, CNPJ: 03.405.089/0002-45, com o valor total de R\$ 251.795,90.

Itaporanga - PB, 09 de maio de 2023

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

#### Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**D5FCE55E

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEICÕES. LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO ITAPORANGA-PB; MUNICÍPIO DE **HOMOLOGO** correspondente procedimento licitatório em favor de: Pessoa jurídica: SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA -16.666.762/0001-61, com o valor total de R\$ 280.400,00 Pessoa jurídica: ROSIMERE PEREIRA DA SILVA BUFET, CNPJ: 18.459.406/0001-00, com o valor total de R\$ 148.229,40. Pessoa jurídica: SHERLIANE LIARA DA SILVA FERREIRA, CNPJ: 45.349.585/0001-98, com o valor total de R\$ 525.570,00

Itaporanga - PB, 04 de Maio de 2023

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

#### Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**7CACC00B

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL DO SÍTIO CARDOSO DOS VERIATOS E CARDOSO DOS SOARES, LAGOA DO MATO PARA AS ESCOLAS SEDE DA ZONA URBANA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA-PB, COM QUILOMETRAGEM DIÁRIA DE 80 KM PARA 20 DIAS MENSAIS DURANTE 11 MESES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VILMA VICENTE ARAUJO - R\$ 77.000,00.

Itaporanga - PB, 03 de Maio de 2023

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 83BF5742

# GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MAQUINAS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Pessoa jurídica: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO, CNPJ: 03.517.351/0001-62, com o valor total de R\$ 55.794,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais); REGLISON MANGUEIRA CABRAL SEGUNDO, CNPJ: 34.719.023/0001-72, com o valor total de R\$ 55.009,00.

Itaporanga - PB, 04 de Maio de 2023

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** A015FAE7

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – JANEIRO/2023 EXTRATO DE CONTRATO 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): ALICE QUENTAL BRASIL

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ALICE QUENTAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICA (SAMU)

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

REMUNERAÇÃO: O contratado será remunerado pela quantia de 1.302.00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais) por plantão de 24 horas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 — ELEMENTO 3.1.90.04. - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 02/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): PAMELA VALESKA NÓBREGA SOARES SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e PAMELA VALESKA NÓBREGA SOARES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICA (SAMU)

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

REMUNERAÇÃO: O contratado será remunerado pela quantia de 1.302.00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais) por plantão de 24 horas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 — ELEMENTO 3.1.90.04. - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 02/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): FILIPE SANTANA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e FILIPE SANTANA SILVA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO (SAMU)

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

REMUNERAÇÃO: O contratado será remunerado pela quantia de 1.302.00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais) por plantão de 24 horas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04. - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 02/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JEAN VANDEREST PEREIRA CUSTÓDIO SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JEAN VANDEREST PEREIRA CUSTÓDIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO (SAMU)

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

REMUNERAÇÃO: O contratado será remunerado pela quantia de 1.302.00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais) por plantão de 24 horas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 02/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): MARCOS BEZERRA ARAÚJO QUEIROZ SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARCOS BEZERRA ARAÚJO OUEIROZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONDUTOR (SAMU)

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 9.107,34 (Nove Mil e Cento e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 02/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): ARLAN ATRCISIO SÉRVULO DE MOURA SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ARLAN ATRCISIO SÉRVULO DE MOURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONDUTOR (SAMU)

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 9.430,80 (Nove Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 02/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): HERMEILDES COSTA NUNES

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e HERMEILDES COSTA NUNES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONDUTOR (SAMU)

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 9.430,80 (Nove Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 02/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS NUNES

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS NUNES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONDUTOR (SAMU)

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 9.107,34 (Nove Mil e cento e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 - ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 02/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): PRISCILLA NATHANA DE AZEVEDO PINTO

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e PRISCILLA NATHANA DE AZEVEDO PINTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 30/01/2023

ASSINATURA: 02/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): PRISCILLA NATHANA DE AZEVEDO PINTO

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e PRISCILLA NATHANA DE AZEVEDO PINTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/02/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JUAN GUTEMBERG LEITE PEREIRA DE SOUSA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JUAN GUTEMBERG LEITE PEREIRA DE SOUSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 20.198,22 (Vinte Mil e Cento e Noventa e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 02/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): SILVANEIDE DA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e SILVANEIDE DA SILVA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.812,00 (Sete Mil e Oitocentos e Doze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010 - ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 02/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): KERLY VIEIRA CARNEIRO

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e KERLY VIEIRA CARNEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.812,00 (Sete Mil e Oitocentos e Doze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 02/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): MARCIO JOSÉ PEREIRA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARCIO JOSÉ PEREIRA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PREŚTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 09.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 02/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): CARLOS ROBERTO ALVES

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e CARLOS ROBERTO ALVES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 09.430,80 (Nove Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 02/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): CARIOLANDO GOMES BARROS

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e CARIOLANDO GOMES BARROS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 09.430,80 (Nove Mil e Ouatrocentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELÉMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 02/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): ELENILDA PRIMO DE ARAUJO

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ELENILDA PRIMO DE ARAUJO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO– ELEMENTO 31.90.04.99 - contratação por tempo determinado. VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): MARIA THEREZA QUEIROZ DOS SANTOS SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARIA THEREZA QUEIROZ DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080- ELEMENTO 31.90.04.99 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JOSE JALISON DA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOSE JALISON DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DO CRIANÇA FELIZ

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2107- ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): SIMONE MODESTO DE SOUSA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e SIMONE MODESTO DE SOUSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GERENTE COORDENADORA / PROGRAMA DO SUAS

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO-

ELEMENTO 31.90.04.99 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JAIARA ROQUE JUVITO DOS SANTOS SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JAIARA ROQUE JUVITO DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO-ELEMENTO 31.90.04.99 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): ROGERIO PEREIRA DA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ROGERIO PEREIRA DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.812,00 (Sete Mil e Oitocentos e Doze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): ANTONIO MARCOS DOS SANTOS PEREIRA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ANTONIO MARCOS DOS SANTOS PEREIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.812,00 (Sete Mil e Oitocentos e Doze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): ANA PAULA ROQUE DE LIMA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ANA PAULA ROQUE DE LIMA PEREIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.812,00 (Sete Mil e Oitocentos e Doze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): IVANEIDE ALVES DA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e IVANEIDE ALVES DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.812,00 (Sete Mil e Oitocentos e Doze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): MARIVALDA FREITAS DE SOUSA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARIVALDA FREITAS DE SOUSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.812,00 (Sete Mil e Oitocentos e Doze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.812,00 (Sete Mil e Oitocentos e Doze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JOSEFA LUIZ MADALENA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOSEFA LUIZ MADALENA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.812,00 (Sete Mil e Oitocentos e Doze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 3.1.90.04 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): CRISTIANE SALVIANO DA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e CRISTIANE SALVIANO DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADORA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL - R\$ 02.000,00 (Dois Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 31.90.04.99 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/01/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JESSICA DE JESUS SILVA LIMA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JESSICA DE JESUS SILVA LIMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.812,00 (Sete Mil e Oitocentos e Doze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 31.90.04.99 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): ANA CLARA ARAUJO DELFINO

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ANA CLARA ARAUJO DELFINO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.812,00 (Sete Mil e Oitocentos e Doze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 31.90.04.99 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): MARIA MIGUEL DA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARIA MIGUEL DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.812,00 (Sete Mil e Oitocentos e Doze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 31.90.04.99 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): GABRILLY CARINE FREIRE DE MEDEIROS

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e GABRILLY CARINE FREIRE DE MEDEIROS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.812,00 (Sete Mil e Oitocentos e

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 31.90.04.99 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): LARISSA MARCOS ARAUJO

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e LARISSA MARCOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.812,00 (Sete Mil e Oitocentos e Doze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 31.90.04.99 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): MAURA HERCULANO DE ARAUJO NETO SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MAURA HERCULANO DE ARAUJO NETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.812,00 (Sete Mil e Oitocentos e Doze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 31.90.04.99 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): FLAVIA MARIA DINIZ HENRIQUES

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e FLAVIA MARIA DINIZ HENRIQUES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.812,00 (Sete Mil e Oitocentos e Doze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 31.90.04.99 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JULLIAN KAROLYNE ARAUJO DA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JULLIAN KAROLYNE ARAUJO DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.812,00 (Sete Mil e Oitocentos e Doze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 31.90.04.99 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): SANDRA DE FREITAS ARAUJO

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e SANDRA DE FREITAS ARAUJO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.812,00 (Sete Mil e Oitocentos e Doze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 31.90.04.99 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): LUCELIA SOARES VICENTE

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e LUCELIA SOARES VICENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.812,00 (Sete Mil e Oitocentos e Doze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 31.90.04.99 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JAELMA JUVITO LEITE

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JAELMA JUVITO LEITE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.812,00 (Sete Mil e Oitocentos e Doze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 31.90.04.99 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): MARIA RODRIGUES DA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARIA RODRIGUES DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.812,00 (Sete Mil e Oitocentos e Doze Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 31.90.04.99 - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JOÃO PEREIRA LEITE NETO

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOÃO PEREIRA LEITE NETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.812,00 (Sete Mil e Oitocentos e Doze e Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): EMANOEL PAZ DE SOUZA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e EMANOEL PAZ DE SOUZA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.812,00 (Sete Mil e Oitocentos e Doze e Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JAILSON CARNEIRO

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 01.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/01/2023

ASSINATURA: 02/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JAILSON CARNEIRO

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JAILSON CARNEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.802,00 (Sete Mil e Oitocentos e Dois Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 02/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): HUDSON DE FREITAS FRADE PEREIRA SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e HUDSON DE FREITAS FRADE PEREIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.802,00 (Sete Mil e Oitocentos e Dois Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 02/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JOSÉ IVALTER BARBOSA DIAS

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOSÉ IVALTER BARBOSA DIAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.802,00 (Sete Mil e Oitocentos e Dois Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 02/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JOSÉ LUCAS GONÇALVES DE CALDAS SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOSÉ LUCAS GONÇALVES DE CALDAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.802,00 (Sete Mil e Oitocentos e Dois Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): LEOVEGILDO SOARES SILVINO

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e LEOVEGILDO SOARES SILVINO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.802,00 (Sete Mil e Oitocentos e Dois Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): RICARDO GABRIEL ALVES

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e RICARDO GABRIEL ALVES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.802,00 (Sete Mil e Oitocentos e Dois Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): DAMIÃO MOURA DE LIMA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e DAMIÃO MOURA DE LIMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.802,00 (Sete Mil e Oitocentos e Dois Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): DEYVISON PAULINO LEITE

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e DEYVISON PAULINO

LEITE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.802,00 (Sete Mil e Oitocentos e Dois Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2074 – ELEMENTO 31.90.04. -

contratação por tempo determinado. VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): JOSÉ DIOGO CUSTÓDIO DA SILVA SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOSÉ DIOGO CUSTÓDIO DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.802,00 (Sete Mil e Oitocentos e Dois Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): FERNANDO CANDIDO DE SOUSA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e FERNANDO CÂNDIDO DE SOUSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R\$ 07.802,00 (Sete Mil e Oitocentos e

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – ELEMENTO 31.90.04. - contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023

ASSINATURA: 01/01/2023

Publicado por:

Marlon Henrique dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**5ADD8E44

## GABINETE DO PREFEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene, para atender a demanda de todas as secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ: 40.223.106/0001-79; JOANA DARC COSTA AFREU, CNPJ: 13.207.326/0001-36; MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI, CNPJ: 23.708.247/0001-62; PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.099.240/0004-TOLENTINO OLEGARIO. **SIGELMAN** 06.196.043/0001-70; ZEUGLES ALVES DOS SANTOS, CNPJ: 08.824.755/0001-12, com o valor total de R\$ 1.059.784,56 (um milhão cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Itaporanga - PB, 25 de abril de 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**7DF5839E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: Contratação de Assessoria e Consultoria técnica especializada para a Secretaria Municipal de Saúde de Joca Claudino/PB visando a elaboração de projetos junto ao Ministério da Saúde e outros órgãos da saúde, bem como adesão e acompanhamento de programas instituídos no âmbito do SUS, com no mínimo uma visita semanal in loco ao município; ADJUDICO o seu objeto a: F. GLERISTON VIEIRA - R\$ 24.000,00.

Joca Claudino - PB, 11 de Maio de 2023

**ARTHUR DE ALMEIDA PINTO -** Pregoeiro Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: Contratação de Assessoria e Consultoria técnica especializada para a Secretaria Municipal de Saúde de Joca Claudino/PB visando a elaboração de projetos junto ao Ministério da Saúde e outros órgãos da saúde, bem como adesão e acompanhamento de programas instituídos no âmbito do SUS, com no mínimo uma visita semanal in loco ao município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: F. GLERISTON VIEIRA - R\$ 24.000,00.

Joca Claudino - PB, 11 de Maio de 2023

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Assessoria e Consultoria técnica especializada para a Secretaria Municipal de Saúde de Joca Claudino/PB visando a elaboração de projetos junto ao Ministério da Saúde e outros órgãos da saúde, bem como adesão e acompanhamento de programas instituídos no âmbito do SUS, com no mínimo uma visita semanal in loco ao município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2023. DOTAÇÃO: 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO - FMS 10 122 0010 2023 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000282 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 301 0040 2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000415 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000416 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 11/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00059/2023 - 11.05.23 - F. GLERISTON VIEIRA - R\$ 24.000,00.

#### Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**2DAD47F7

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Contratação de Laboratório de Análises Clínicas para realização de diversos exames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE BARBOSA NETO - R\$ 323.922,60.

Joca Claudino - PB, 11 de Maio de 2023

#### ARTHUR DE ALMEIDA PINTO

Pregoeiro Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Contratação de Laboratório de Análises Clínicas para realização de diversos exames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE BARBOSA NETO - R\$ 323.922,60.

Joca Claudino - PB, 11 de Maio de 2023

#### RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Laboratório de Análises Clínicas para realização de diversos exames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. DOTAÇÃO: 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO - FMS 10 122 0010 2023 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000282 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 10 301 0040 2033 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000415 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000416 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 11/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00060/2023 - 11.05.23 - JOSE BARBOSA NETO - R\$ 323.922,60.

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**5207AD03

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2023

## AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2023

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de apoio administrativo junto as secretarias e setor de compras do município de Joca Claudino/PB. O interessado poderá

obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, ou acessando: www.jocaclaudino.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 17 de Maio de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Joca Claudino - PB, 11 de Maio de 2023

#### AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA

Agente de Contratação

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:6754715E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO: 019/2022 - CONTRATO Nº 036/2023.

#### EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

PB.

CNPJ: 08.865.933./0001-53

Solicitante: GABINETE DO PREFEITO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022.

Processo Licitatório: 019/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel), de forma parcelada, à frota dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Juripiranga e Fundo Municipal de Saúde, em Juripiranga – Paraíba, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, constantes do Edital do Processo Licitatório nº 019/2022, Pregão Eletrônico nº 006/2022 e detalhamento apresentado na Cláusula Segunda deste acordo e da proposta da CONTRATADA.

#### CONTRATO Nº 036/2023.

Contratada: AUTO POSTO SERRA NEGRA CNPJ 06.117.821/0001-99

VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.588,57 (Quarenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

**PRAZO DO CONTRATO:** O contrato terá validade a partir da data de sua assinatura até o dia 24/06/2023, respeitando a vigência dos créditos orçamentários nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.010 GABINETE DO PREFEEITO

04 122 0002 2002 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE

339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 26.782.0033.2116 -MUNICIPAL DE TRANSPORTES 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0012.2010- DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0012.2011- DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0017.2014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.080 SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

15.452.0008.2022 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0027.2051- MANUTENÇÃO DO INDÍCE DE GESTÃO DESC. DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL – IGD/SUAS. 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0046.2056 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

Juripiranga-PB, 24 de Abril de 2023.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:DBDD882D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N° 006/2022 -PROCESSO LICITATÓRIO: 019/2022 - CONTRATO Nº 007/2023.

#### EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

CNPJ: 08.865.933./0001-53

Solicitante: GABINETE DO PREFEITO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022.

Processo Licitatório: 019/2022.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel), de forma parcelada, à frota dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Juripiranga e Fundo Municipal de Saúde, em Juripiranga – Paraíba, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, constantes do Edital do Processo Licitatório nº 019/2022, Pregão Eletrônico nº 006/2022 e detalhamento apresentado na Cláusula Segunda deste acordo e da proposta da CONTRATADA.

#### CONTRATO Nº 007/2023.

Contratada: AUTO POSTO SERRA **NEGRA CNPJ** 06.117.821/0001-99

VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.915,18 (Setenta e dois mil novecentos e quinze reais e dezoito centavos).

PRAZO DO CONTRATO: O contrato terá validade a partir da data de sua assinatura até o dia 24/06/2023, respeitando a vigência dos créditos orçamentários nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.129.0024.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

10.301.0006.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.09.10.301.0023.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF;

339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.09.10.301.0023.2033 - MANUT. DAS ATIV.DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

Juripiranga-PB, 24 de Abril de 2023.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:5C139A50

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR COM CAPACIDADE DE 19M3 PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019. ADITAMENTO: DAR CONTINUIDADE A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO - ATUALIZAR O VALOR INICIAL CONTRATADO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00068/2019 - VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 4º ADITIVO - O VALOR INICIAL DO CONTRATO PASSA PARA R\$ 225.000,00; E PRORROGA O PRAZO POR MAIS 12 MESES. ASSINATURA: 25.07.22

> Publicado por: Silvania Alves Santos

Código Identificador:EA5F70D3

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA No DV00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS, DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO O NASF, COM REPOSIÇÃO DE **PEÇAS** EM: COMPRESSORES, AMALGAMADORES, FOTOPOLIMERIZADORES, AUTOCLAVES ODONTOLÓGICO, CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULOS, MICRO MOTORES. **CADEIRAS** ODONTOLÓGICAS, MOCHO, RAIOS-X, APARELHO DE PRESSÃO, FOCO, ESTUFAS, BALANÇAS VERTICAIS, **BALANÇAS PORTÁTEIS** 

ELETROCARDIÓGRAFO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIZAN GOIS MONTEIRO / MGMED ASSISTENCIA TECNICA - R\$ 41.688,00.

Massaranduba - PB, 04 de Maio de 2023.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:7422102D

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS, DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO O NASF, COM REPOSIÇÃO PEÇAS COMPRESSORES, DE EM: AMALGAMADORES, FOTOPOLIMERIZADORES, ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULOS, MICRO MOTORES, **CADEIRAS** ODONTOLÓGICAS, MOCHO. RAIOS-X. APARELHO DE PRESSÃO, FOCO, ESTUFAS, BALANÇAS BALANÇAS VERTICAIS, PORTÁTEIS ELETROCARDIÓGRAFO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do 07007.10.301.0171.2025 Massaranduba: DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00077/2023 - 05.05.23 -MARIZAN GOIS MONTEIRO / MGMED ASSISTENCIA TECNICA - R\$ 41.688,00.

**Publicado por:** Silvania Alves Santos

Código Identificador:86A6D7AC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICKUP; CABINE ESTENDIDA; CAPACIDADE MINIMA PARA 02 DOIS LUGARES. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2023. DOTAÇÃO: 15 Urbanismo 122 Administração Geral 0024 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO 2061 MANUT SEC OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00046/2023 - 11.05.23 - J DOS SANTOS RIBEIRO - R\$ 35.940,00.

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:77260BBD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO OXIGENIO E AR COMPRIMIDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.46/2023 -SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 10/05/2024 a partir da data de assinatura do contrato. CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.606.961/0001-63, sediado (a) na Rua Américo Hermenegildo, 773 São Paulo – Catolé do Rocha - PB – CEP: 58.884-000, com o valor total de R\$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E REAIS) - CT n° 53.1.01/2023/FMS; **OITOCENTOS** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.329.135/0001-19, sediado (a) na Rua Rodrigues Chaves, 121 - Trincheiras - João Pessoa - PB - CEP: 58.011-040, com o valor total de R\$ 159.200,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS) - CT nº 53.1.02/2023/FMS.

Monteiro - PB, 10 de Maio de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:5A642A68

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO PE 01029/2023

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO ref. ao PE 0.10.29/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 28 de abril de 2023, Pág. 30, nas descrições: POLLYANA LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 42.650.279/0001-07 Leia-se: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 42.650.279/0001-07

Monteiro -PB, 11 de maio de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:56ACC729

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.55/2023 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.55/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER ESTA MUNICIPALIDADE, DE FORMA PARCELADA. DATA DA ABERTURA: 24 DE MAIO DE 2023, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 118.246,35. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às Outras http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 11 de Maio de 2023.

#### ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**9C08F18D

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO $N^{\circ}$ 0.10.46/2023/001/002

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.46/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.46/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 053/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO AR **COMPRIMIDO** CONFORME OXIGENIO  $\mathbf{E}$ ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2023. EMPRESA OXIBORGES COMERCIO DE GASES **VENCEDORA:** INDUSTRIAIS  $\mathbf{E}$ **MEDICINAIS** LTDA, **CNPJ** 28.606.961/0001-63, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS); ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, CNPJ nº 05.329.135/0001-19, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 159.200,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 10 de Maio de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:1927717C

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.46/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, <u>HOMOLOGO</u> o resultado do <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.46/2023</u>, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO OXIGENIO E AR COMPRIMIDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA, CNPJ nº 28.606.961/0001-63, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS);

ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, CNPJ nº 05.329.135/0001-19, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 159.200,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO homologa o valor de R\$ 209.000,00 (DUZENTOS E NOVE MIL REAIS).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 10 de Maio de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**43FE2A18

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO IN04010/2023

OBJETO: Contratação de Shows Artísticos do Cantor de Renome Regional, Adriano Silva para Apresentação nas Festividades do São João de Monteiro 2023, Cidade Forró. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN04010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro: Órgão: 02 — Gabinete do Prefeito. Unidade Orçamentária: 02012 — Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Programa de Trabalho: 13.392.1007.2025 — Realização de Eventos Culturais, Festivos e Turísticos. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 07/08/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 64001/2023 - 07.05.23 - JOSE ADRIANO BEZERRA DA SILVA - R\$ 9.000,00.

**Publicado por:** Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:51F90E49

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN04010/2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN04010/2023. OBJETO: Contratação de Shows Artísticos do Cantor de Renome Regional, Adriano Silva para Apresentação nas Festividades do São João de Monteiro 2023, Cidade Forró. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 02/05/2023

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**46EF8AD6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição parcelada de pneus, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

#### **VENCEDORES:**

DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS – CNPJ: 36.301.571/0001-03, com o valor de R\$56.880,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais); F A DE LIMA AUTOPECAS – CNPJ: 33.652.309/0001-15, com o valor de R\$6.843,96 (seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos); FRANCISCO XAVIER DO REGO – CNPJ: 08.310.625/00003-23, com o valor de R\$6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais); LUZIA DE AQUINO FERREIRA – CNPJ: 00.198.693/0001-79, com o valor de R\$313.806,00 (trezentos e treze mil, oitocentos e seis reais). Valor global: **R\$384.099,96** (trezentos e oitenta e quatro mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho-PB, 11/05/2023.

#### MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Higino Lins Código Identificador:CB472770

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro PB. por meio dо https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Pneus, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 14:15 horas do dia 25 de Maio de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083)33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.

Ouro Velho - PB, 11 de Maio de 2023

### ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**BC27DF51

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação — Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Sistema de Abastecimento Singelo D'água Dessalinizada, por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA GONCALVES LTDA - R\$ 569.714,85.

Ouro Velho - PB, 11 de Maio de 2023

#### AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**78B74A7E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

## GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\circ}$ 00001/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Sistema de Abastecimento Singelo D'água Dessalinizada, por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; DESIGNO os servidores Wendell Sidclei Nunes Ferreira, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, como Gestor; e José Lopes de L. Filho, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Ouro Velho - PB, 11 de Maio de 2023

#### AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**938DAAFA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

## RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Sistema de Abastecimento Singelo D'água Dessalinizada, por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA GONCALVES LTDA - Valor: R\$ 569.714,85. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação — Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 02 de Março de 2023

#### ANTONIO HENRIOUE MENEZES NASCIMENTO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**C58DDEA1

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### **GABINETE**

DISPÕE SOBRE: DENOMINA DE EMEI E FUNDAMENTAL LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE QUISSERENGUE ZONA RURAL DE PEDRA LAVRADA PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N° 0326/2023

DISPÕE SOBRE: DENOMINA DE EMEI E FUNDAMENTAL LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE QUISSERENGUE ZONA RURAL DE PEDRA LAVRADA PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso das atribuições conferidas no art. 69, parágrafo XXII, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de "MARIA ENEDINA DE ALMEIDA", a Escola Municipal do Ensino Infantil e Fundamental, localizada na Zona Comunidade Quisserengue, neste município de Pedra Lavrada PB.

Art. 2º O Poder Executivo afixara placa indicativa com o nome: "ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARIA ENEDINA DE ALMEIDA"

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada-PB, 11 de maio de 2023.

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**37DEF0AD

# GABINETE CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO A SERVIDOR EFEETIVO

PORTARIA Nº 0061/2023-GP

Dispõe sobre: Conceder afastamento Remunerado à Servidor Público Efetivo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o artigo 111;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo de quinquenal entre **2009** e **2019** (**Segundo Decênio**), com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

### RESOLVE:

- **Art. 1º**. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, UBANELMA DA LUZ SOUTO, mat. Nº 0193-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2009 e 2019 (Segundo Decênio), em conformidade a legislação municipal vigente.
- **Art. 2°.** Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1° desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15/05/2023 e término em 11/11/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15/05/2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 11 de maio de 2023.

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:1CB26600

# GABINETE CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO A SERVIDOR EFEETIVO

PORTARIA Nº 0062/2023-GP

Dispõe sobre: Conceder afastamento Remunerado à Servidor Público Efetivo

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA,

ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o artigo 111;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo de quinquenal entre 2013 e 2023 (Segundo Decênio), com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

## RESOLVE:

- **Art. 1º**. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, ERENICE BARBOZA DE OLIVEIRA, mat. Nº 01000-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2013 e 2023 (Segundo Decênio), em conformidade a legislação municipal vigente.
- **Art. 2º.** Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15/05/2023 e término em 11/11/2023.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15/05/2023.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 11 de maio de 2023.

# JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

#### Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**EC266161

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 094/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

#### RESOLVE:

Nomear **ISMAEL MOISÉS DA SILVA MOURA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Educação e Cultura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 11 de maio de 2023.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**28A311F2

# GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00011/2023 - TP00019/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00011/2023. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00019/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA.** Objeto do Aditivo: Aditivar em \$ 30.710,80 (trinta mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos) o valor do contrato supracitado acima. Assinatura: 05 de maio de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e **GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA.** PUBLICADO EM 11/05/2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5A955D58

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 095/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação do (a) nomeado (a) para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS no Concurso Público Municipal nº 001/2019, realizado em 14 de julho de 2019 e homologado pelo Prefeito Municipal através do Edital de Homologação nº 001/2019, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 2468, de 31/10/2019, cujo prazo de validade, através do Edital de Prorrogação nº 001/2022, de 02/06/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3125, de 06/06/2022, foi prorrogado até 04/06/2024;

CONSIDERANDO o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 22, Parágrafo único, inciso IV que "se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso: (...) IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança".

CONSIDERANDO que o Demonstrativo de Despesa com pessoal do relatório de Gestão Fiscal do Município de Picuí relativo ao período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, aponta que a despesa com pessoal na Prefeitura Municipal de Picuí no terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2022 alcançou o percentual de 59,48%, ultrapassando em 5,48% o limite máximo permitido pela legislação, o que enquadra o Município nas vedações do art. 22, Parágrafo Único, inciso IV da LRF;

CONSIDERANDO a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA, matrícula 0000353, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através da PORTARIA Nº 021/2022-IPSEP, em 30 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edicão nº 3121, de 31/05/2022;

#### RESOLVE:

Nomear **ELIZETE CLAUDINO DA FONSECA**, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, constante do Plano de Cargos e Salários deste Município – Lei Municipal nº 1.284, de 08 de maio de 2007, em substituição à servidora Rivanilza Cunha da Silva, acima nominada, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, o fazendo com arrimo no art. 22, Parágrafo Único, inciso IV da Lei de Responsabilidade Fiscal. Notifique-se o (a) nomeado (a) nos moldes da legislação, para apresentação da documentação necessária e posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, sob pena de ser tornada sem efeito essa nomeação.

Publique-se. Registre-se.

Picuí-PB, 11 de maio de 2023.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:6D0B7682

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 096/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação do (a) nomeado (a) para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS no Concurso Público Municipal nº 001/2019, realizado em 14 de julho de 2019 e homologado pelo Prefeito Municipal através do Edital de Homologação nº 001/2019, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 2468, de 31/10/2019, cujo prazo de validade, através do Edital de Prorrogação nº 001/2022, de 02/06/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3125, de 06/06/2022, foi prorrogado até 04/06/2024;

CONSIDERANDO o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 22, Parágrafo único, inciso IV que "se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso: (...) IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança".

CONSIDERANDO que o Demonstrativo de Despesa com pessoal do relatório de Gestão Fiscal do Município de Picuí relativo ao período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, aponta que a despesa com pessoal na Prefeitura Municipal de Picuí no terceiro quadrimestre do

exercício financeiro de 2022 alcançou o percentual de 59,48%, ultrapassando em 5,48% o limite máximo permitido pela legislação, o que enquadra o Município nas vedações do art. 22, Parágrafo Único, inciso IV da LRF;

CONSIDERANDO a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da servidora ESTELITA FELISMINO DOS SANTOS, matrícula 0000452, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, através da PORTARIA Nº 025/2022-IPSEP, em 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3144, de 01/07/2022;

#### RESOLVE:

Nomear JANIELY RODRIGUES DA SILVA, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, constante do Plano de Cargos e Salários deste Município – Lei Municipal nº 1.284, de 08 de maio de 2007, em substituição à servidora Rivanilza Cunha da Silva, acima nominada, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, o fazendo com arrimo no art. 22, Parágrafo Único, inciso IV da Lei de Responsabilidade Fiscal. Notifique-se o (a) nomeado (a) nos moldes da legislação, para apresentação da documentação necessária e posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, sob pena de ser tornada sem efeito essa nomeação.

Publique-se. Registre-se.

Picuí-PB, 11 de Maio de 2023.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**CC490F0F

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 240/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **27 de fevereiro de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 27 de fevereiro de 2008**, a cada dia 27 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completará em **27 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 340/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

## RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ OLÍMPIO DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 0065140, ocupante do cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do

Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/06/2023 a 05/07/2023.

Picuí-PB, 11 de maio de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5E61CCE7

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 241/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 344/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 0064959, ocupante do cargo de Professor de Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 09/05/2023 a 05/11/2023.

Picuí-PB, 11 de maio de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F4A1641C

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 242/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 331/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento do irmão ao servidor **SEVERINO MARÇAL JÚNIOR**, matrícula nº 0000743, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, contados os efeitos retroativos a partir de 27/04/2023 a 04/05/2023.

Picuí-PB. 11 de maio de 2023.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A8CC5301

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 243/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **05 de abril de 2021** e que entrou em **exercício no cargo em 06 de abril de 2021**, a cada dia 06 de abril de cada ano ocorre a conclusão do

período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **06 de abril 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº** 355/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LUCAS SILVA DANTAS**, matrícula nº 2017636, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2022/2023, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/06/2023 a 04/07/2023.

Picuí-PB, 11 de maio de 2023.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A62827D1

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 244/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **05 de** março de **2008** e que entrou em **exercício no cargo em 05 de março** de **2008**, a cada dia 05 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **05 de março de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 354/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JUCILENE PINHEIRO DA COSTA**, matrícula nº 0065190, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ora a disposição do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano (CIMSC), relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 22/05/2023 a 20/06/2023.

Picuí-PB, 11 de maio de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F6BB5A89

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 245/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de março de 2010** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de março de 2010**, a cada dia 01 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **01 de março de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 356/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS**, matrícula nº 0065334, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/05/2023 a 13/06/2023.

Picuí-PB, 11 de maio de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**94E4A253

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Reforma de diversas escolas do Município de Poço Dantas – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LUIZ ANDRADE NETO EIRELI - Valor: R\$ 546.424,97. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99610–0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 07 de Março de 2023

#### ABIMAEL ALVES DINIZ

Presidente da Comissão

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador:014E80FC

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2023, que objetiva: Serviços de Locação de veículos, destinado ao transporte de estudantes da rede municipal do Município de Poço Dantas, conforme o termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO CORREIA NETO - R\$ 30.000,00; CASSIO DE SOUSA ALMEIDA - R\$ 35.220,00; LUCAS RODRIGUES DE SOUSA - R\$ 28.800,00.

Poço Dantas - PB, 11 de Maio de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:C516D215

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Construção de uma creche com capacidade para 100 (cem) crianças no Distrito de São João Bosco, Município de Poço Dantas -PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LUIZ ANDRADE NETO EIRELI - Valor: R\$ 1.124.523,97. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99610-0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 10 de Maio de 2023

ABIMAEL ALVES DINIZ

Presidente da Comissão

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador: DEAFB809

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: Modernização de Praça de Eventos, sediada na rua Odilon Francisco de Oliveira. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: RUAN CARLOS COSTA FERNANDES LOPES EIRELI - Valor: R\$ 537.518,19. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99610-0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 11 de Maio de 2023

ABIMAEL ALVES DINIZ

Presidente da Comissão

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:5C7D88AC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

### **GABINETE** RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2023)

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO VINCULADA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINADA A COMUNIDADE QUILOMBOLA "OS DANIEL".

PROPONENTE: HILDA NUNES DA SILVA

**CPF:** 225.850.444-91

VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensal e R\$ 3.600,00 (Três

Mil e Seiscentos Reais) total.

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 02/05/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, X e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 022/2023, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 02 de maio de 2023

Pombal-PB, 02 de maio de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:B7B06C1F

### **GABINETE** EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO VINCULADA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINADA A COMUNIDADE QUILOMBOLA "OS DANIEL".

**CONTRATO: 404/2023** 

CONTRATADO: HILDA NUNES DA SILVA

**CPF:** 225.850.444-91

VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensal e R\$ 3.600,00 (Três

Mil e Seiscentos Reais) total.

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 02/05/2024

Rubrica Orçamentária 2023: 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Pombal-PB, 02 de maio 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

HILDA NUNES DA SILVA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:FB26BE21

#### **GABINETE** EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2022

Pombal-PB, 11 de Maio de 2023

**ADITIVO 001/2023** 

CONTRATO Nº 015/2023

**OBJETO:** AOUISICÃO PARCELADA DE PRODUTOS

ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de valor

CONTRATADO: SEVERINO MANOEL DE SOUSA

**CNPJ SOB O N°** 03.099.902/0001-15

**VALOR DO ACRÉSCIMO**: R\$ 213.059,94 (Duzentos e Treze Mil e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 1.065.299,72 (Um Milhão Sessenta e Cinco Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)

JUSTIFICATIVA: Art. 65, I, "b" c/c §1º da Lei 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

SEVERINO MANOEL DE SOUSA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:46AA1DA4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, Resolve: Adjudicar o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar o fornecimento de Materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores. 1-Pessoa jurídica: Proline Material Hospitalar Ltda, CNPJ: 32.708.161/0001-20, com o valor total de R\$ 500,00; 2-Pessoa jurídica: Pharmaplus Ltda, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com o valor total de R\$ 12.147,00; 3-Pessoa jurídica: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, CNPJ: 32.407.715/0001-50, com o valor total de R\$ 217.676,00; 4-Pessoa jurídica: Odontomed Comercio De Produtos Médico Hospitalares Ltda-EPP, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com o valor total de R\$ 168.892,30; 5-Pessoa jurídica: Cirurgica Montebello Ltda, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com o valor total de R\$ 21.742,00; 6-Pessoa jurídica: Medlevensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, 05.343.029/0001-90, com o valor total de R\$ 18.000,00; 7-Pessoa jurídica: Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda, CNPJ: 10.779.833/0001-56, com o valor total de R\$ 56.279,00; 8-Pessoa jurídica: Mares Serviços e Comercio de Equipamentos Ltda-ME, CNPJ: 19.061.289/0001-87, com o valor total de R\$ 4.000,00; 9-Pessoa jurídica: Log Distribuidora de Produtos Hospitalar e Higiene Pessoal Ltda-ME, CNPJ: 37.844.417/0001-40, com o valor total de R\$ 8.340,00; 10-Pessoa jurídica: L G Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 17.227.485/0001-53, com o valor total de R\$ 72.808,00; 11-Pessoa jurídica: Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda-EPP, CNPJ: 41.836.567/0001-80, com o valor total de R\$ 4.300,00; 12-Pessoa jurídica: Medic Produtos Para Saúde Ltda-ME, CNPJ: 31.131.938/0001-74, com o valor total de R\$ 46.104,00; 13-Pessoa jurídica: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 07.187.827/0001-03, com o valor total de R\$ 441.154,60; 14-Pessoa jurídica: Horus Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME, CNPJ: 26.754.510/0001-48, com o valor total de R\$ 6.730,00; 15-Pessoa jurídica: Gtmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontologicos Ltda-EPP, CNPJ: 39.707.683/0001-57, com o valor total de R\$ 34.700,85; 16-Pessoa jurídica: Faromed Comercio de Materiais Hospitalares Ltda-ME, 39.500.536/0001-01, com o valor total de R\$ 2.192,00; 17-Pessoa jurídica: Farmaguedes Comercio de Produtos Farmacêuticos, Médicos e Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com o valor total de R\$ 33.742,80; 18-Pessoa jurídica: Erimar Industria e Comercio de Produtos Para Saúde Ltda, CNPJ nº 11.463.608/0001-79, com o valor total de R\$ 31.800,00; 19-Pessoa jurídica: Dental Costa Produtos Odontologicos Ltda-EPP, CNPJ: 11.054.242/0001-84, com o valor total de R\$ 34.221,50; 20-Pessoa jurídica: Delca Artigos Medicos Ltda-EPP, CNPJ: 31.940.808/0001-82, com o valor total de R\$ 3.016,00; 21-Pessoa jurídica: CL Comercio De Materiais

Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ: 13.441.051/0002-81, com o valor total de R\$ 7.983,50; **22-Pessoa jurídica:** 3S Vision Hospitalar - Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares e Equipamentos Ltda, CNPJ: 37.581.390/0001-40, com o valor total de R\$ 2.000,00. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 1.228.329,55, em favor dos proponentes acima mencionados.

Princesa Isabel-PB, 05 de maio de 2023.

#### JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro.

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:2C27158D

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2023 (Processo Administrativo Nº 100029/2023), que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar o fornecimento de Materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores. 1-Pessoa jurídica: Proline Material Hospitalar Ltda, CNPJ: 32.708.161/0001-20, com o valor total de R\$ 500,00; 2-Pessoa jurídica: Pharmaplus Ltda, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com o valor total de R\$ 12.147,00; 3-Pessoa jurídica: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, CNPJ: 32.407.715/0001-50, com o valor total de R\$ 217.676,00; 4-Pessoa jurídica: Odontomed Comercio De Produtos Médico Hospitalares Ltda-EPP, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com o valor total de R\$ 168.892,30; 5-Pessoa jurídica: Cirurgica Montebello Ltda, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com o valor total de R\$ 21.742,00; 6-Pessoa jurídica: Medlevensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 05.343.029/0001-90, com o valor total de R\$ 18.000,00; **7-Pessoa jurídica:** Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda, CNPJ: 10.779.833/0001-56, com o valor total de R\$ 56.279,00; 8-Pessoa jurídica: Mares Serviços e Comercio de Equipamentos Ltda-ME, CNPJ: 19.061.289/0001-87, com o valor total de R\$ 4.000,00; 9-Pessoa jurídica: Log Distribuidora de Produtos Hospitalar e Higiene Pessoal Ltda-ME, CNPJ: 37.844.417/0001-40, com o valor total de R\$ 8.340,00; 10-Pessoa jurídica: L G Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 17.227.485/0001-53, com o valor total de R\$ 72.808,00; 11-Pessoa jurídica: Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda-EPP, 41.836.567/0001-80, com o valor total de R\$ 4.300,00; 12-Pessoa jurídica: Medic Produtos Para Saúde Ltda-ME, CNPJ: 31.131.938/0001-74, com o valor total de R\$ 46.104,00; 13-Pessoa jurídica: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 07.187.827/0001-03, com o valor total de R\$ 441.154,60; 14-Pessoa jurídica: Horus Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME, CNPJ: 26.754.510/0001-48, com o valor total de R\$ 6.730,00; 15-Pessoa jurídica: Gtmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontologicos Ltda-EPP, CNPJ: 39.707.683/0001-57, com o valor total de R\$ 34.700,85; 16-Pessoa jurídica: Faromed Comercio de Materiais Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 39.500.536/0001-01, com o valor total de R\$ 2.192,00; 17-Pessoa jurídica: Farmaguedes Comercio de Produtos Farmacêuticos, Médicos e Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com o valor total de R\$ 33.742,80; 18-Pessoa jurídica: Erimar Industria e Comercio de Produtos Para Saúde Ltda, CNPJ nº 11.463.608/0001-79, com o valor total de R\$ 31.800,00; 19-Pessoa jurídica: Dental Costa Produtos Odontologicos Ltda-EPP, CNPJ: 11.054.242/0001-84, com o valor total de R\$ 34.221,50; 20-Pessoa jurídica: Delca Artigos Médicos Ltda-EPP, CNPJ: 31.940.808/0001-82, com o valor total de R\$ 3.016,00; 21-Pessoa jurídica: CL Comercio De Materiais Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ: 13.441.051/0002-81, com o valor total de R\$ 7.983,50; 22-Pessoa jurídica: 3S Vision Hospitalar -Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares e Equipamentos Ltda, CNPJ: 37.581.390/0001-40, com o valor total de R\$ 2.000,00. Desta

forma, o valor total homologado é de R\$ 1.228.329,55, em favor dos proponentes acima mencionados.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 05 de maio de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO – Prefeito.

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:5CCDB707

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DE DIVERSAS INEXIGIBILIDADES DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada, de notória especialização para fornecimento de serviços à secretaria de educação do município de Princesa Isabel, bem como à secretaria de administração, concernente na emissão de pareceres, escritos ou orais, orientando acerca dos procedimentos adotados no cumprimento da legislação em vigor, além de representar os interesses da municipalidade junto ao tribunal regional do trabalho da 13.ª região; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DINIZ CABRAL ADVOCACIA E CONSULTORIA - R\$ 36.000,00.

Princesa Isabel - PB. 16 de Fevereiro de 2023

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 033/2023 DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada, de notória especialização para fornecimento de serviços à secretaria de educação do município de Princesa Isabel, bem como à secretaria de administração, concernente na emissão de pareceres, escritos ou orais, orientando acerca dos procedimentos adotados no cumprimento da legislação em vigor, além de representar os interesses da municipalidade junto ao tribunal regional do trabalho da 13.ª região. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de ODD Princesa Isabel: 2023: até 17/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e DINIZ CABRAL ADVOCACIA E CONSULTORIA - R\$ 36.000.00.

Princesa Isabel - PB, 17 de Fevereiro de 2023

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de consultoria as secretarias de educação, saúde e assistência social no emprego dos recursos dos diversos programas federais e a respectiva prestação de contas e ainda na alimentação do banco de

dados do SIOPS, SIOPE, SICONFI, DIRF, GP, elaboração de Prestação de Contas de Convênio e apoio administrativo, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONTROLLER LTDA - R\$ 102.000,00.

Princesa Isabel - PB, 28 de Março de 2023

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 068/2023 DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de consultoria as secretarias de educação, saúde e assistência social no emprego dos recursos dos diversos programas federais e a respectiva prestação de contas e ainda na alimentação do banco de dados do SIOPS, SIOPE, SICONFI, DIRF, GP, elaboração de Prestação de Contas de Convênio e apoio administrativo, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. QDD 2023: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: COLOCAR DOTAÇÃO. VIGÊNCIA: até 29/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00068/2023 - 29.03.23 - CONTROLLER LTDA - R\$ 102.000,00.

Princesa Isabel - PB, 29 de Março de 2023

# RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de recuperação tributária, efetuando levantamento de dados, auditorias, apontamento com precisão de valores pagos indevidamente a fim de proceder a compensação com tributos da mesma espécie de valores pagos mensalmente ao INSS e ao regime próprio de previdência e elaborar estudo da dívida apontada pela Receita Federal do Brasil; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA – previsão de valor estimado de R\$ 100.00,00 (cem mil reais).

Princesa Isabel - PB, 20 de Abril de 2023

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# EXTRATO DE CONTRATO DE $N^{\circ}$ 081/2023 DA INEXIGIBILIDADE $N^{\circ}$ 010/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de recuperação tributária, efetuando levantamento de dados, auditorias, apontamento com precisão de valores pagos indevidamente a fim de proceder a compensação com tributos da mesma espécie de valores pagos mensalmente ao INSS e ao regime próprio de previdência e elaborar estudo da dívida apontada pela Receita Federal do Brasil. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. QDD 2023: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: colocar dotação. VIGÊNCIA: 24/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00081/2023 - 24.04.23 - PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA - previsão de valor estimado de R\$ 100.00,00 (cem mil reais).

Princesa Isabel - PB, 24 de Abril de 2023

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: Contratação escritório de contabilidade para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a escrituração contábil por conta de técnicos da própria Edilidade, durante o presente exercício, junto a Prefeitura Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde, extensivo a prestação de contas anuais, balancete, relatório; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO GILDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR LTDA - R\$ 144.500,00.

Princesa Isabel - PB, 02 de Maio de 2023

# RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 082/2023 DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

OBJETO: Contratação escritório de contabilidade para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a escrituração contábil por conta de técnicos da própria Edilidade, durante o presente exercício, junto a Prefeitura Municipal e ao Fundo Municipal de Saúde, extensivo a prestação de contas anuais, balancete, relatório. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: QDD 2023. VIGÊNCIA: até 03/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e PAULO GILDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR LTDA - R\$ 144.500,00.

Princesa Isabel - PB, 03 de Maio de 2023

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de emendas parlamentares, preenchimento e acompanhamento de planos de trabalho e sistemas governamentais, conforme descrito no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MACIANA DE AZEVEDO MAIA - R\$ 36.000,00.

Princesa Isabel - PB, 27 de Abril de 2023

# RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 083/2023 DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de emendas parlamentares, preenchimento e acompanhamento de planos de trabalho e sistemas governamentais, conforme descrito no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: QDD 2023. VIGÊNCIA: até 28/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e MACIANA DE AZEVEDO MAIA - R\$ 36.000,00.

Princesa Isabel - PB, 28 de Abril de 2023

# RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: Contratação de empresa detentora do registro dos Artistas Iguinho e Lulinha, para realização de Show Artístico no dia 11 de julho de 2022, dentro das Festividades do Tradicional Festa de São João de Princesa Isabel; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IL SHOWS LTDA - R\$ 250.000,00.

Princesa Isabel - PB, 08 de Maio de 2023

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 085/2023 DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa detentora do registro dos Artistas Iguinho e Lulinha, para realização de Show Artístico no dia 11 de julho de 2022, dentro das Festividades do Tradicional Festa de São João de Princesa Isabel. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: QDD 2023. VIGÊNCIA: até 09/08/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00085/2023 - 09.05.23 - IL SHOWS LTDA - R\$ 250.000.00.

Princesa Isabel - PB, 09 de Maio de 2023

# RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: C5B91D22

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE 070/2023 DA TOMADA DE PREÇOS $N^{\circ}$ 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na reforma da escola da Lagoa de São João, zona rural do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2017.1042 (REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES);

16.482.2017.1002 (CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES). QDD 2023: até 11/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e J R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 133.816,94.

Princesa Isabel - PB, 10 de Abril de 2023

# RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**CB2CC3C8

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE 071/2023 DA TOMADA DE PRECOS Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na reforma da nova sede do CREAS, na Rua Belarmino Maia do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2017.1042 (REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS Е INSTALAÇÕES): 16.482.2017.1002 (CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES);. VIGÊNCIA: até 11/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e J R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 165.720,21.

Princesa Isabel - PB, 12 de Abril de 2023

## RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**4A2B274D

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, Resolve: Adjudicar o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de carga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender o Hospital Regional José Pereira Lima de Princesa Isabel/PB, Samu, UBS's e demais unidades de Saúde do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência, referente aos itens 1, 2 e 3; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores. Pessoa jurídica: Gahe Gases e Transportes Ltda. CNPJ: 33.152.064/0002-48, com o valor total de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), referente aos itens 1, 2 e 3. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), em favor do proponente acima mencionado.

Princesa Isabel-PB, 11 de maio de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA – Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**2CDB1818

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve:Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023 (Processo Administrativo Nº 100013/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de carga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender o Hospital Regional José Pereira Lima de Princesa Isabel/PB, Samu, UBS's e demais unidades de Saúde do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência, referente aos itens 1, 2 e 3; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente. Pessoa jurídica: Gahe Gases e Transportes Ltda. CNPJ: 33.152.064/0002-48, com o valor total de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), referente aos itens 1, 2 e 3. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), em favor do licitante acima mencionado.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 11 de maio de 2023.

# RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**95722B44

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023

Processo Administrativo nº 061/2023

**OBJETO:** A contratação de empresa visando fornecimento parcelado de material de expediente e papelaria destinado as diversas secretarias do município de Quixaba/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

**Fundamento:** Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002.

**RECURSOS**: Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

<u>CONTRATADO</u>: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ nº 41.883.167/0001-25, situada na R. Maria Rocha Sarmento, 49, Centro, Cajazeiras/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 198.078,00 (cento e noventa e oito mil e setenta e oito reais); DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 09/05/2023 à 31/12/2023.

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023

Processo Administrativo nº 061/2023

**OBJETO:** A contratação de empresa visando fornecimento parcelado de material de expediente e papelaria destinado as diversas secretarias do município de Quixaba/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

Fundamento: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002.

**RECURSOS**: Recursos próprios e/ou Programas.

**<u>CONTRATANTE</u>**: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: THALLES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES-TH COMERCIAL, CNPJ nº 36.136.131/0001-48, situada na rua Dr. Ageu Castro, 36, Centro, Condado/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 120.145,60 (cento e vinte mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 27/04/2023 à 31/12/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023

Processo Administrativo nº 061/2023

**OBJETO:** A contratação de empresa visando fornecimento parcelado de material de expediente e papelaria destinado as diversas secretarias do município de Quixaba/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

Fundamento: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002.

**RECURSOS**: Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIXABA/PB

CONTRATADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME, CNPJ nº 20.0008.831/0001-17, situada na Av. A Galpão "A", s/n, Dom Helder Câmara, Garanhus/PE.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 39.186,50 (trinta e nove mil e cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 27/04/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**894C1655

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2023

# AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa visando fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo para a Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, com vigência até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA DIA 15 DE MAIO DE 2023 ÀS 09H30.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e outros.

**LEITURA E OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco de Pereira de Assis, 295 - Centro Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 08:00 às 17:00 horas.

Quixaba/PB, 11 de maio de 2023.

#### ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**D1A73DC0

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

#### COMUNICADO EX OFFICIO

A Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Rio Tinto – Estado da Paraíba, **COMUNICA** a quem interessar que, a data de hoje (12 de maio de 2023), se <u>exime</u> de qualquer responsabilidade quanto a avaliação do servidor reintegrado, o senhor **Fábio Câmara da Silva**, cargo de Monitor do PETI, tendo em vista que esta Comissão não obteve resposta da Procuradoria Jurídica Municipal, em face do MEMO Nº 01/CPAD/2022, com data de 27 de outubro de 2022 e reiterado

através do MEMO Nº 02/CPAD/2022, com data de 1º de dezembro de 2022. A Comissão deixa claro que o servidor supracitado deveria nesta data ter sua segunda avaliação de estágio probatório feita, entretanto em face às dúvidas relatadas no memorando nº 01/2022 não será possível realizar tal procedimento administrativo por parte desta Comissão.

Outrossim, esta Comissão, enquanto à frente da presidência, deixa claro que, a partir de uma resposta obtida por parte da Procuradoria Jurídica Municipal, irá realizar todos os procedimentos administrativos para a avaliação de estágio probatório previsto em lei.

Rio Tinto - PB, 12 de Maio de 2023.

# KALYNA LYGIA DE ARAÚJO BANDEIRA

( Presidente da Comissão)

Publicado por:

Kalyna Lygia de Araújo Bandeira **Código Identificador:**BB76D2F2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução do projeto da obra de pavimentação de ruas no Município de Santa Cecília/PB. CR: 1078606-52/2021 | SINCONV 916446 Desenvolvimento Regional. LICITANTES HABILITADOS: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: D K CONSTRUCOES EIRELI; EOS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão nos termos do Art. 109, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/05/2023, às 10:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 11 de maio de 2023

# MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES

Presidenta da Comissão

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:D19A57D7

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília -PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB. Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 25 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 25 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: licitacaoscpb@gmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Santa Cecília - PB, 10 de maio de 2023.

**ERNANDO SOUZA DE SALES** Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:** AC516600

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

### SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2023

O PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 13 de junho de 2023, às 9:00 (nove) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, o Processo Licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA 001/2023, objetivando a contratação visando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em conformidade com a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

**LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Secretaria municipal de educação e Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Os interessados poderão adquirir informações nos locais supracitados, nos horários das 08:00 às 11:30 horas. Os interessados deverão entregar os documentos a partir do dia 13 de maio de 2023 na secretaria de educação do município e na Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 08 de maio de 2023.

ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO
Presidente

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**53277F89

# SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

# EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização, estruturas de palco e banheiros químicos para atender a demanda das festividades do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Santana dos Garrotes — PB, referente à Festa de São João Batista no Distrito de Pitombeira de Dentro (Zona Rural) no dia 23/06/2023 e a Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana na na Sede do Municipio no dia 22/07/2023, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS**: Recursos Ordinários e/ou convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

<u>CONTRATADO</u>: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI – APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - CNPJ № 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, 336, Boa Vista, CEP: 56.850-000, Flores – PE.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 51.650,00 (cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 08/05/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: 9BA4D4EA

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00042/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2023. 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02.07 SECRETARIA EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA **EDUCAÇÃO** MUNICIPAL DE 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 SECRETARIA MANUTENÇÃO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.122.2003.2102 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2003.2076 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.11 SEC. CONVÊNIOS PLANEJAMENTO E GESTÃO DE 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES 02.14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1018.2095 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00183/2023 -10.05.23 - FRANCISCA WILIANE MARQUES DE SOUSA - R\$ 14.812,50.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:82DCB46E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022, CONTRATO N° 00291/2022

CONTRATADO: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS, CNPJ Nº 40.729.318/0001-22

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por 12 meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023.

NOVA VIGÊNCIA: 12 meses.

#### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:0D460219

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 077/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 013/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 08/05/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Rescindir à pedidos o Contrato Temporário da Senhora. Sueli da Silva Nascimento, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 3.342.413 SSDS/PB, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação, com jornada semanal de 25h (Vinte e Cinco horas), para a qual foi selecionada na 2ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 013/2023.

**Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.

**Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato teria termo final em 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 11 de maio do ano de 2023.

*MÁRCIO ALEXANDRE LEITE* Prefeito

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: 2BF451C5

#### ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PS 014/2023

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2023

Processo Seletivo n.°. 014/2023

# Relação de Candidatos Inscritos

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público a Relação de Candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 20 de abril do ano de 2023, do Processo Seletivo Simplificado n.º. 014/2023, para contratação por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo:

NOME:	FUNÇÃO:	DOCUMENTO
Ébano Enrique Valdevino	Psicólogo	CPF: 081.391.354 - 37

São João do Tigre (PB), em 11 de maio de 2023.

# JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

#### VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

#### MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: 4026E921

### ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR PS 014/2023

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Processo Seletivo Simplificado N.º. 014/2023 Edital 004/2023

#### Resultado da Análise Curricular

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado 014/2023, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 20 de abril do ano de 2023 e suas alterações posteriores:

Função:	Função: Psicólogo (Código 002)						
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:				
01a	Ébano Enrique Valdevino	CPF: 081.391.354 - 37	79,65 (Classificado)				

São João do Tigre (PB), em 11 de maio de 2023.

## JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

## VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

#### MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: 98DA0874

# ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PS 015/2023

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2023

Processo Seletivo n.°. 015/2023

Relação de Candidatos Inscritos

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público a Relação de Candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 20 de abril do ano de 2023, do Processo Seletivo Simplificado n.º. 015/2023, para contratação por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo:

NOME:	FUNÇÃO:	DOCUMENTO
Nelson Ferreira Campos Filho	Médico - PSF	CPF: 113.748.104 - 87
Sabrina de Freitas Barros Soares	Médico - PSF	CPF: 083.683.314 - 71
Cinthya Gabrielle Conserva Alves	Médico - PSF	CPF: 074.142.174 - 77

São João do Tigre (PB), em 11 de maio de 2023.

#### JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

## VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

#### MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

#### Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: F6E41482

#### ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE ANALISE CURRICULAR PS 015/2023

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Edital 004/2023 Processo Seletivo Simplificado N.º. 015/2023 Resultado da Análise Curricular

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado 015/2023, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 20 de abril do ano de 2023 e suas alterações posteriores:

Função: Médico - PSF, (Código 003)							
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:				
01ª	Cinthya Gabrielle Conserva Alves	CPF: 074.142.174 - 77	65,75 (Classificado)				
02ª	Sabrina de Freitas Barros Soares	CPF: 083.683.314 - 71	50,0 (Classificado)				
03ª	Nelson Ferreira Campos Filho	CPF: 113.748.104 - 87	46,65 (Classificado)				

São João do Tigre (PB), em 11 de maio de 2023.

#### JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

#### VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

#### MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**9E997AAC

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

# ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de Material de Construção diversos e ferramentas para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB; ADJUDICO o seu objeto a: CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 540.346,75; JANAINA TOMAZ RUFINO–ME - R\$ 276.824,50.

São José da Lagoa Tapada - PB, 09 de Maio de 2023

### FRANCISCO BARBOZA ALECRIM -

Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:53AD2AEF

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para

fornecimento parcelado de Material de Construção diversos e ferramentas para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 540.346,75; JANAINA TOMAZ RUFINOME - R\$ 276.824,50.

São José da Lagoa Tapada - PB, 11 de Maio de 2023

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA - Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**925B1A78

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITAL

#### Ao Representante da Empresa

DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITAL

CNPJ: 11.426.166/0001-90

Avenida Dom Pedro II, 2641 - Torre

João Pessoa/PB

Sr. Jonathan Gomes de Deus

### CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB ou contato para utilização de certificado digital visando a assinatura do Contrato administrativo, oriundo do Pregão Presencial nº 003/2023.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição do **Contrato administrativo**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 11 de maio de 2023.

#### EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo

Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos

Portaria nº 011/2023

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:B8D83A6A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253

#### Ao Representante da Empresa

MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253 CNPJ: 18.038.298/0001-94

R Bernardino Soares Barbosa, 58 – Centro Brejo do Cruz/PB

Sr. Miraci Lucio da Silva

# CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP),

comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 009/2023.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Precos**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 11 de maio de 2023.

#### EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos

Portaria nº 011/2023

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**42D56F89

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA PANIFICADORA POPULAR EIRELI

#### Ao Representante da Empresa

PANIFICADORA POPULAR EIRELI

CNPJ: 41.665.433/001-43

R Coronel Valdevino Lobo, 137 - Centro

Brejo do Cruz/PB, Sr. Geoni Ferreira Maia

## CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 009/2023.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 11 de maio de 2023.

#### EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos
Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:81589B52

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA MARCOS ANTÔNIO DANTAS

#### Ao Representante da Empresa MARCOS ANTÔNIO DANTAS

CNPJ: 12.160.512/0001-02

Rua: Francisco de Paula Saldanha, 110, Centro, São José do Brejo do

Cruz/ PB

Sr. Marcos Antônio Dantas

# CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP),

comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 009/2023.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Precos**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 11 de maio de 2023.

#### EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo

Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos

Portaria nº 011/2023

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:41FCB71B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA

Ao Representante da Empresa

#### AUGÚSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA

CNPJ: 36.786.488/0001-71

Rua: Firmo Martins De Oliveira, 240, térreo, Centro, São José do

Brejo do Cruz/PB

Sr. Augusto Jorge Saraiva De Oliveira

## CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 009/2023.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente.

São José do Brejo do Cruz/PB, 11 de maio de 2023.

#### EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo

Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos

Administrativos

Portaria nº 011/2023

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:4DCFB5F0

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

## ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

**Processo:** Inexigibilidade Nº IN00005/2022 **Objeto:** Prorrogação de Prazo ao Contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB

Contratado: FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A. CNPJ Nº: 16.731.167/0001-62

Data Aditivo: 27/04/2023 Vigência: 26/04/2024 Recursos: Próprios **Amparo Legal:** Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.

#### LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:FB5CF500

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

### CPL FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.

### TORNA SEM EFEITO AS SEGUINTES PUBLICAÇÕES:

## 1º PUBLICAÇÃO - (EDIÇÃO DO DIA 09/05/2023)

CONVOCAÇÃO DA EMPRESA MARCIA LUCINDA DA SILVA CABRAL – CNPJ: 49.194.733/0001-01

## 2º PUBLICAÇÃO - (EDIÇÃO DO DIA 10/05/2023)

CONVOCAÇÃO DA EMPRESA L E J TRANSFER LTDA – CNPJ: 07.046.164/0001-07

# 3º PUBLICAÇÃO - (EDIÇÃO DO DIA 10/05/2023)

"DESCONSIDERAR AVISO" CONVOCAÇÃO DA EMPRESA L E J TRANSFER LTDA – CNPJ: 07.046.164/0001-07

#### Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:4AA8D8B7

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 013/2023

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular sem Remuneração.

Processo	Nome	Função	Lotação	Período
451/2023	Aline Santos de Melo	Merendeiro	Sec. de Educação	10/02/2023 a 10/02/2026
544/2023	Luana Cristina de Almeida Carvalho	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	02/03/2023 a 02/03/2024
522/2023	Romeu Ramos de Assis	Vigia	Sec. de Educação	01/03/2023 a 01/03/2024
399/2023	Valmir Pontes do Nascimento	Professor P2	Sec. de Educação	16/02/2023 a 16/02/2026

Sapé, 06 de março de 2023.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:** 2EB63663

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 015/2023

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Readaptação de Função.

I	Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
ĺ	000857	Inácia Maria de Souza Oliveira	Professor P1	Sec. de Educação	01/03/2023 a 25/12/2023
ĺ	000811	Josiane Pereira do Rego	Professor P1	Sec. de Educação	01/03/2023 a 29/04/2023

Sapé, 10 de março de 2023.

# SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

#### Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:** 5641D333

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 016/2023

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB,** usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
000910	Eliane do Rego da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec de Educação	24/03/2023 a 22/06/2023
00799	Jocelma Maria de Oliveira	Professor P1	Sec. de Educação	21/03/2023 a 21/03/2024

Sapé, 28 de março de 2023.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

### Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**B08D8C5D

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 018/2023

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular sem Remuneração.

Processo	Nome			Função	Lotação	Período
878/2023	Cássia T Henrique	Геоdorа	Galvão	Professor P1	Sec. de Educação	29/03/2023 a 01/05/2023

Sapé, 30 de março de 2023.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

# Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**51655EB3

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 019/2023

### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
2071895	Angélicaa Eliseu Portela	Professor P1	Sec. de Educação	22/03/2023 a 21/04/2023
000821	Luciana Maria da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	23/03/2023 a 30/03/2023
000334	Maria do Carmo Serafim Félix	Professor P1	Sec. de Educação	24/03/2023 a 22/04/2023

Sapé, 28 de março de 2023.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

#### Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**8B37776D

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 020/2023

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

**PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Mat.	Nome Função		Lotação	Período
2084917	Ana Cristina Brandão Monteiro Pereira	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Saúde	29/03/2023 a 25/09/2023

Sapé, 30 de março de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**BFF18A99

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 066/2023 SAPÉ, 01 DE MAIO DE 2023.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Nomear o senhor JUSSIÊ GUABIRABA DE CARVALHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente De Planejamento, símbolo CAAS-03. Lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito, em 01 de maio de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**1EAC163D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO

#### **INEXIGIBILIDADE N.º 005/2023**

**OBJETO:** Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista "ALISSIN VIEIRA" através do detentor da marca, o Sr Emanoel Alison Bezerra Vieira, portador do CPF n 093.621.374-45 e RG 3678257 SSP/PB, para apresentação artística nas festividades do "II FESTIVAL DE INVERNO DE SERRA GRANDE-PB", no dia 08 de julho de 2023, em praça pública na cidade de Serra Grande-PB.

Fundamento: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO**: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária nº. 337/2022 recursos próprios, FPM/ICMS/diversos/outros.

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e

13 392 1002 2054-Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município.

13 695 1006 2056-Objetivo: Promover e apoiar as festas de Carnaval, São João, Festival de Inverno, 07 de setembro, Motocross, Emancipação Política e outros eventos tradicionais do município. Promoção de Eventos Sociais e Culturais

13 392 1002 2054-Manutenção do Fundo Municipal de Cultura: Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município; Elemento de Despesa 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS-PESSOA FISICA.

**CONTRATADO:** Sr Emanoel Alison Bezerra Vieira, portador do CPF n 093.621.374-45 e RG 3678257 SSP/PB, localizado a Rua Teodomiro Ramalho Rangel, 1100, Centro, Conceição – PB.

VALOR GLOBAL: 15.000,00 (Sessenta mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Serra Grande-PB, 11 de maio de 2023.

# VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito do Serra Grande

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:45BB52CC

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 114 /2023 DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

**Art. 1º Nomear Guilherme Luiz Souto Araújo Gonzaga Batista, Vital Azevedo Junior e David Pierre Gonçalves Pereira** para compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade - **IPSOL**.

**Art. 2º Designar Guilherme Luiz Souto Araújo Gonzaga Batista** como **Gestor de Recursos** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade - **IPSOL**.

**Art.**  $3^{\circ}$  Fica revogado as disposições em contrário, em especial a Portaria  $n^{\circ}$  245/2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**1591BDB2

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 113/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

Art. 1º Exonerar a pedido Ana Maria Lopes do Nascimento no cargo em comissão de Assessor especial III, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**7A113F56

#### INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 011/2022 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei nº 517/2009, consoante os termos do Processo nº 05/2023.

#### Resolve:

**Art. 1º Conceder a Maria Ines dos Santos Oliveira,** CPF nº 019.620.154-32, **Pensão Por Morte,** em decorrência do falecimento do cônjuge e ex-aposentado **José Roberto de Oliveira**, matrícula nº 90167, nos termos do Art. 40, §7º inciso I e § 8º da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003) e o art. 37, § 1º da Lei 481/2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 11 de maio de 2023.

# GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA

Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**42237194

#### INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 012/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei n° 517/2009, consoante os termos do Processo n° 06/2023.

#### Resolve:

Art. 1º Conceder a Sônia Maria de Araújo Souto, matrícula nº 74, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40º, § 5º da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus ao dia 01 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 11 de maio de 2023.

# GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA

Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:0D91A2F5

#### INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 013/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei nº 517/2009, consoante os termos do Processo nº 07/2023.

#### **Resolve:**

**Art. 1º Conceder a Maria Verônica de Souza Araújo Moreira,** matrícula nº 3402, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Aposentadoria por** 

**Idade e Tempo de Contribuição,** nos termos art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional 47/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus ao dia 01 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 11 de maio de 2023.

#### GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:61BB5226

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de equipamentos, material e insumos odontológicos destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna; ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R\$ 534.483,72; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. -114.931,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 260.610,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 34.269,90; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 568.710,30; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 109.693,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 117.472,24; W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 246.241,28.

Uiraúna - PB, 10 de Maio de 2023

#### RIKELMY BARBOSA SILVA -

Pregoeiro Oficial

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de equipamentos, material e insumos odontológicos destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R\$ 534.483,72; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 114.931,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 260.610,00; FARMAGUEDES **COMERCIO** DE **PRODUTOS** FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 34.269,90; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D -R\$ 568.710,30; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 109.693,00; ODONTOMED COMERCIO DE **PRODUTOS** HOSPITALARES LTDA - R\$ 117.472,24; W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 246.241,28.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos, material e insumos odontológicos destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:32.091; 32.100 CLASSIICAÇAO ORAMENTÁRIA 10 301 1002 2084; 10 301 1002 2085; 10 301 1002 2093; 10 301 1002 2094; 10 301 1002 2095; 10 302 1002 2096; 10 301 1002 1048; 10 122 1002 2102; 10 301 1002 2104. 3.3.90.30.99 —

MATERIAL DE CONSUMO. 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. – RECURSOS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde;. VIGÊNCIA: até 10/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT N° 00108/2023 - 10.05.23 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 114.931,00; CT N° - BIOMED DISTRIBUIDORA 00109/2023 10.05.23 HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R\$ 534.483,72; CT N° 00110/2023 - 10.05.23 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 260.610,00; CT N° 00111/2023 - 10.05.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 34.269,90; CT N° 00112/2023 -10.05.23 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D -R\$ 568.710,30; CT N° 00113/2023 - 10.05.23 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 109.693,00; CT N° 00114/2023 - 10.05.23 -ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 117.472,24; CT N° 00115/2023 -10.05.23 - W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 246.241,28.

Uiraúna - PB, 10 de Maio de 2023

### MÁRLON ARTHUR MOREIRA BASTOS -

Prefeita Interino

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**7EAF8586

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2023

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0062/2023

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de veículos para dar apoio ao transporte escolar e assistência aos estudantes universitários a cargo do município de Uiraúna.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: Marlon Arthur Moreira Bastos – Prefeito interino, EM 11/05/2023

#### Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna EXTRATO DE CONTRATO Nº 0134/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Contratado: FRANCISCO LUCELIO ABRANTES – CPF: 289.333.768-60.

Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos para dar apoio ao transporte escolar e assistência aos estudantes universitários a cargo do município de Uiraúna.

Valor TOTAL: R\$ 15.246,00 (Quinze mil duzentos e quarenta e seis reais)

Data do Contrato: 11 de maio de 2023

Vigência: 31/12/2023

#### MARLON ARTHUR MOREIRA BASTOS

Prefeito Interino

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**9FE23B29

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

# RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENG ENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA - Valor: R\$ 291.698,45. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Licitante desclassificado por sua proposta não atender as exigências contidas no instrumento convocatório: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, foi verificado que a proposta apresentada, apresentou falhas insanáveis apresentando proposta em desacordo com o proposto pelo edital em discordância ao projeto básico, sendo observado que em seu orçamento sintético consta erros tais como itemização, fonte código descrição de serviço e quantidade, bem como em sua planilha analítica, bem como seu cronograma também está em desacordo com projeto básico, sendo que no projeto prevê 06 meses e seu cronograma consta 04 meses, quanto a seu BDI apresentou de forma ilegível, conforme relatório em consonância ao parecer técnico do Setor de Engenharia. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, Abra-se prazo de cinco dias uteis contado desta publicação para recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Silvestre Claudino, S/N -Centro - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.

Uiraúna - PB, 27 de Abril de 2023

#### RIKELMY BARBOSA SILVA

Presidente da Comissão

**Publicado por:** Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:7E029293

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 0028/2021

N°. CONTRATO 00116/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: OLM REPRESENTAÇÕES LTDA - CNP N.

12.730.701/0001-65

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE RÁDIO DIGITAL DE TRANSMISSÃO PARA VIATURAS DO SAMU À CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA.

PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERIODO DE VIGÊNCIA 19/05/2024.

Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 09 de maio de 2023

#### MARLON ARTHUR MOREIRA BASTOS

Prefeito Interino

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:** AA6A000C

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

# AVISO DE LIÇITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar— PNAE do município de Uiraúna. Os interessados deverão

apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 08:30 horas do dia 31 de Maio de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro-Uiraúna - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.

Uiraúna - PB, 11 de Maio de 2023

#### RIKELMY BARBOSA SILVA

Presidente da Comissão

#### Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**CF9C9A36

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 0030/2021

Nº. CONTRATO 00133/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA Contratado: GALBERLANDIA LIRA CESAR – ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO PARCELADA DE URNAS FUNERÁRIA E SERVIÇO DE TRANSLADO DESTINADO A DOAÇÃO À COMUNIDADE CARENTE DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA.

PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERIODO DE VIGÊNCIA 01/06/2024.

Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 09 de maio de 2023

#### MARLON ARTHUR MOREIRA BASTOS

Prefeito Interino

#### Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**49022982

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0289/2023/PMU-GP

### PORTARIA N°. 0289/2023/PMU-GP

# A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

**UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o gozo de férias aos seguintes servidores efetivos:

Servidores	Mat.	Lotação	Período
Ednaldo Alves da Silva	4642	Conselho Tutelar	02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023
Maria Consuleide Rodrigues Chagas	0839	Secretaria de Saúde	02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023
Maria do Perpetuo Socorro Silva Alencar	4648	Secretaria de Saúde	02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023
Maria Fernandes Silveira Neta	0878	Secretaria de Saúde	02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023
Francisca Gricélia Araújo Dantas	0827	Secretaria de Saúde	02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023
Luzimar Queiroga da Silva	4922	Secretaria de Educação	02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023
Simony Sousa Sobreira Saldanha	0943	Secretaria de Educação	02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023
Edivânia Maria de Melo	4682	Secretaria de Infraestrutura	02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**37D1015A

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA – DISPENSA Nº 00010/2023

### RESULTADO FASE PROPOSTA – DISPENSA Nº 00010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.140.067/0001-10 - Valor da proposta: R\$ 48.960,00.

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNID	18	2.720,00	48.960,00	1	
ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA - EPP	UNID	18	2.990,00	53.820,00	2	

A Proposta da empresa **CLIMA SUBLIME COM. VER. DE PEÇAS E EQUIP. LTDA, CNPJ: 12.978.243/0001-88**, está desclassificada por não atender aos itens 10.3.1 à 10.3.12 do termo de referência, apresentando apenas a proposta de preço. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com —

Cabaceiras - PB, 10 de maio de 2023 -

### JOSE DJANILSON GALDINO DE FARIAS –

Agente de Contratação.

**Publicado por:** José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:0E45DD64

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, localizada na Praça Frei Damião - Centro - Jericó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 02, de 09 de Junho de 2011; Decreto Municipal nº 017/2022, de 03 de Junho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00028/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados na realização de exames de imagem para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó—PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - CNPJ nº 08.931.495/0001-84.

ATA DE	<b>REGISTRO DE PREÇOS Nº:</b> RP 000102023 - 09/05/2023					
	OOR: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA – ME					
CNPJ: 0	7.198.918/0001-36					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	DENSITOMETRIA ÓSSEA COM LAUDO MÉDICO RADIOLOGISTA		EXAME	10	128,00	1.280,00
4	RADIOGRAFIA DE ABDOME SIMPLES COM LAUDO MEDICO RADIOLOGISTA		EXAME	10	59,50	595,00
6	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO SACRA (APE PERFIL) COM LAUDO MEDICO RADIOLOGISTA		EXAME	10	64,50	645,00
8	RADIOGRAFIA DE JOELHO ( AP +LATERAL ) COM LAUDO MÉDICO		EXAME	8	54,50	436,00
11	RADIOGRAFIA DINÂMICA DE COLUNA LOMBAR (AP E PERFIL )COM LAUDO MÉDICO RADIOLOGISTA		EXAME	8	69,50	556,00
25	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA COLUNA LOMBAR		EXAME	20	339,00	6.780,00
27	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA COLUNA LOMBO SACRA		EXAME	25	360,00	9.000,00
29	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOME INFERIOR		EXAME	10	545,00	5.450,00
31	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOME SUPERIOR		EXAME	15	550,00	8.250,00
33	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOME TOTAL		EXAME	20	670,00	13.400,00
34	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOME TOTAL COM CONTRASTE		EXAME	15	850,00	12.750,00
37	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX		EXAME	70	410,00	28.700,00
42	USG OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA		EXAME	15	270,00	4.050,00
TOTAL						91.892,00

ATA DE	<b>REGISTRO DE PREÇOS Nº:</b> RP 000122023 - 09/05/2023					
VENCEI	OOR: CLINICA DE RADIOLOGIA ALTO OESTE LTDA					
CNPJ: 1	2.738.829/0001-75					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA		EXAME	25	495,00	12.375,00
16	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR ? UNILATERAL (OMBRO; BRAÇO; COTOVELO; ANTEBRAÇO; PUNHO; MÃO)		EXAME	10	495,00	4.950,00
19	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SEIOS DA FACE		EXAME	5	495,00	2.475,00
22	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SACRO-CÓCCIX		EXAME	5	495,00	2.475,00
TOTAL					•	22.275,00

ATA DE	REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000112023 - 09/05/2023					
VENCED	OR: CLINICAL SERVICE – CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA					
CNPJ: 45	5.597.122/0001-45					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ESCANOMETRIA		EXAME	10	128,00	1.280,00
5	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP E PERFIL) COM LAUDO MÉDICO RADIOLOGISTA		EXAME	10	54,50	545,00
7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TOTAL (PA E PERFIL) COM LAUDO MÉDICO RADIOLOGISTA		EXAME	8	149,50	1.196,00
9	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN+MN+LATERAL+HIRTZ)COM LAUDO MÉDICO RADIOLOGISTA		EXAME	8	69,50	556,00
10	RADIOGRAFIA DE TÓRAX AP E PERFIL COM LAUDO MEDICO RADIOLOGISTA		EXAME	20	69,50	1.390,00
13	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL /PESCOÇO		EXAME	25	494,00	12.350,00
17	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBROS INFERIORES ?UNILATERAL(COXO-FEMURAL; COXA; JOELHO; PERNA; TORNOZELO; PÉ)		EXAME	25	498,00	12.450,00
18	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE OSSO TEMPORAIS (OUVIDO)		EXAME	5	498,00	2.490,00
20	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TURSICA		EXAME	5	495,00	2.475,00
24	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA COLUNA CERVICAL		EXAME	15	340,00	5.100,00
26	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA COLUNA LOMBAR COM CONTRASTE		EXAME	8	550,00	4.400,00
28	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE/ARTICULAÕES TEMPORO?MANDIBULARES		EXAME	8	312,00	2.496,00
30	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOME INFERIOR COM CONTRASTE		EXAME	15	706,00	10.590,00
32	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOME SUPERIOR COM CONTRASTE		EXAME	10	705,00	7.050,00
35	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO		EXAME	35	304,50	10.657,50
36	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO COM CONTRASTE		EXAME	12	455,00	5.460,00
38	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TÓRAX COM CONTRASTE		EXAME	18	660,00	11.880,00
39	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZIDA DO TRATO URINÁRIO		EXAME	15	670,00	10.050,00
40	USG ABDOME TOTAL		EXAME	20	180,00	3.600,00
41	USG ARTICULAÇÃO OMBRO		EXAME	20	200,00	4.000,00
TOTAL		•	•	•		110.015,50

ATA DE	REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000132023 - 09/05/2023					
VENCED	OR: INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO LTDA					
CNPJ: 09	0.376.435/0001-00					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL

#### Paraíba , 12 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3361

1	ANGIORRESSONÂNCIA CEREBRAL SEM CONTRASTE	EXAME	10	500,00	5.000,00
12	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA BACIA	EXAME	8	495,00	3.960,00
14	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO SACRA	EXAME	25	495,00	12.375,00
21	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CRÂNIO	EXAME	25	495,00	12.375,00
23	SEDAÇÃO PARA EXAMES DE IMAGENS	EXAME	5	500,00	2.500,00
TOTAL					36.210,00

#### KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO

Prefeito

Publicado por: Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador: 1EA51793

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

Aos 18 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus - Centro - Boa Vista - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CNPJ nº 01.612.538/0001-10

* I P I G P P	AND ANY DISTRIBUTION OF DEPARTMENT OF A LONG.			
	OR: MW DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA			
	.126.441/0001-00			
	772.720,00			
	Peças/Componentes de PROGRAMA DE TECNOLOGIA ROBÓTICA NA ESCOLA (FUNDAMENTAL I – A, contendo 451 compo			_
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	Kit de Peças/Componentes de PROGRAMA DE TECNOLOGIA ROBÓTICA NA ESCOLA (FUNDAMENTAL I – A, contendo 451 (quatrocentos e cinquenta e um) componentes/peças no mínimo e – Material de hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos). – Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio.	Fênix do Brasil	KIT	4
2	Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I–A contendo no kit: – 50 livros de atividades p/ série, totalizando 150 livros + 06 livros do professor c/ perguntas e respostas e lista de atividades	Fênix do Brasil	KIT	4
Total do I	ote 1	145.560,00		
		•		
2 - Kit de	Peças/Componentes de PROGRAMA DE TECNOLOGIA ROBÓTICA NA ESCOLA (FUNDAMENTAL I – B, contendo 862 compo	onentes/peças		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	Kit de Peças/Componentes de PROGRAMA DE TECNOLOGIA ROBÓTICA NA ESCOLA (FUNDAMENTAL I – B, contendo 862 (oitocentos e sessenta e dois reais) componentes/peças no mínimo e – Material de hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos). –Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio.		KIT	4
2	Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I–B contendo no kit: – 50 livros de atividades p/ série, totalizando 100 livros + 04 livros do professor c/ perguntas e respostas e lista de atividades	Fênix do Brasil	KIT	4
Total do I	ote 2	159.400,00		•
3 - Kit de	Peças/Componentes de PROGRAMA DE TECNOLOGIA ROBÓTICA NA ESCOLA (Educação Infantil, contendo 242 componentes	s/peças		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	Kit de Peças/Componentes de PROGRAMA DE TECNOLOGIA ROBÓTICA NA ESCOLA Educação Infantil, contendo 242 (duzentos e quarenta e dois) componentes/peças no mínimo e – Material de hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos). –Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio		KIT	4
2	Material de Apoio ao Aluno e Professor Educação Infantil contendo no kit: - 150 livros de atividades + 06 livros do professor c/ perguntas e respostas e lista de atividades.	Fênix do Brasil	KIT	4
Total do I	ote 3	107.320,00		
		-		
4 - PROJ	ETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL: Contém um Baú de Plástico com 160 livros do tipo pop-ups, livros texturas. Acompanha 1 parque infantil.	Fênix do Brasil	Conjunto	6
Total do I	ote 4	177.360,00		
		-		
5 - Kit de	Peças/Componentes de PROGRAMA DE TECNOLOGIA ROBÓTICA NA ESCOLA (FUNDAMENTAL II, contendo 855 componen	ntes/peças		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	Kit de Peças/Componentes de PROGRAMA DE TECNOLOGIA ROBÓTICA NA ESCOLA (FUNDAMENTAL II, contendo 855 (oitocentos e cinquenta e cinco) componentes/peças no mínimo e – Material de hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos). – Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio.		KIT	4
		1		
2	Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental II contendo no kit: - 50 livros de atividades p/ série, totalizando 200 livros + 08 livros do professor c/ perguntas e respostas e lista de atividades	Fênix do Brasil	KIT	4

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boa Vista firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de precos para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MW DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA. CNPJ 44.126.441/0001-00 - Valor: R\$ 772.720,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO	MW DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA
Prefeito	MW DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LIDA

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:F52E0033

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2023

Aos 11 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Claudino Fernandes - Centro - Joca Claudino - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 049, de 28 de Julho de 2021; Decreto Municipal nº 63, de 30 de Setembro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Assessoria e Consultoria técnica especializada para a Secretaria Municipal de Saúde de Joca Claudino/PB visando a elaboração de projetos junto ao Ministério da Saúde e outros órgãos da saúde, bem como adesão e acompanhamento de programas instituídos no âmbito do SUS, com no mínimo uma visita semanal in loco ao município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - CNPJ nº 01.613.283/0001-00.

VENCED	OR: F. GLERISTON VIEIRA					
CNPJ: 13	3.398.836/0001-38					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Contratação de Assessoria e Consultoria técnica especializada para a Secretaria Municipal de Saúde de Joca Claudino/PB visando a elaboração de projetos junto ao Ministério da Saúde e outros órgãos da saúde, bem como adesão e acompanhamento de programas instituídos no âmbito do SUS, com no mínimo uma visita semanal in loco ao município		MENSAL	12	2.000,00	24.000,00
TOTAL						24.000,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Joca Claudino firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Joca Claudino, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

- O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
- O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento

Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00011/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- F. GLERISTON VIEIRA. CNPJ: 13.398.836/0001-38.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 24.000,00.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Joca Claudino - PB, 11 de Maio de 2023

#### RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:6DA44137

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2023

Aos 11 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Claudino Fernandes - Centro - Joca Claudino - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 049, de 28 de Julho de 2021; Decreto Municipal nº 63, de 30 de Setembro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Laboratório de Análises Clínicas para realização de diversos exames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - CNPJ nº 01.613.283/0001-00.

VENCED	OR: JOSE BARBOSA NETO				
CNPJ: 12	.617.536/0001-30				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	1,25-DIHIDROXI VITAMINA D - PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	2	144,00	288,00
2	17–CETOSTERÓIDES TOTAIS (17–CGS) – PESQUISA E/OU DO	Exame	2	72,00	144,00
	17-OH-PROGESTERONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	5	36,00	180,00
	25-OH-VITAMINA D; VITAMINA D3; 25 OH VITAMINA D	Exame	61	81,00	4.941,00
	ÁCIDO CÍTRICO; CITRATO – PESQUISA E/OU DOSAGEM – U24h	Exame	3	31,50	94,50
	ÁCIDO FÓLICO; FOLATO	Exame	3	36,00	108,00
	ÁCIDO OXÁLICO; OXALATO – PESQUISA E/OU DOSAGEM – URINA	Exame	1	45,00	45,00
	ÁCIDO ÚRICO, PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	73	9,90	722,70
	ÁCIDO VALPROICO – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	1	31,50	31,50
)	ACIDO VANILMANDELICO (VMA) – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	1	126,00	126,00
1	ADRENOCORTICOTRÓFICO, HORMÔNIO (ACTH) – PESQUIS	Exame	5	36,00	180,00
2	ALBUMINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	12	27,00	324,00
3	ALDOSTERONA – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	2	31,50	63,00
1	ALFA-1-ANTITRIPSINA, PESQUISA E/OU DOSAGEM NO SORO	Exame	2	27,00	54,00
5	ALFA-FETOPROTEÍNA; ALFAFETOPROTEINA; ALFA FETOPR	Exame	5	31,50	157,50
5	AMILASE – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	25	27,00	675,00
7	ANÁTOMO PATOLÓGICO – GRANDE 02	Exame	2	315,00	630,00
3	ANÁTOMO PATOLÓGICO – PEÇA GRANDE	Exame	7	315,00	2.205,00
)	ANÁTOMO PATOLÓGICO – PEÇA PEQUENA	Exame	10	135,00	1.350,00
)	ANÁTOMO PATOLÓGICO – PEQUENA 02	Exame	3	135,00	405,00
	ANÁTOMO PATOLÓGICO – PEQUENA 04	Exame	3	135,00	405,00
2	ANÁTOMO PATOLÓGICO – UTERO E ANEXOS	Exame	1	315,00	315,00
3	ANDROSTENEDIONA – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	3	31,50	94,50
1	ANTI HBC TOTAL	Exame	2	31,50	63,00
5	ANTI MI-2; ANTICORPOS ANTI MI2; ANTI FRAÇÃO MI2	Exame	1	540,00	540,00

26	ANTI TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL – IGA; ANTI TTG; TTG	Exame	14	99,00	1.386,00
27	ANTI TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL – IGG; ANTI TTG; TTG	Exame	8	99,00	792,00
28	ANTICARDIOLIPINA – IGA; ANTIFOSFOLIPIDEOS IGA – PESQUISA	Exame	5	45,00	225,00
29	ANTICARDIOLIPINA – IGG; ANTIFOSFOLIPIDEOS IGG – PESQUISA	Exame	5	45,00	225,00
30	ANTICARDIOLIPINA – IGM; ANTIFOSFOLIPIDEOS IGM – PESQUISA ANTICOAGULANTE LÚPICO. PESOUISA	Exame Exame	6	45,00 54,00	225,00 324,00
32	ANTICORPO ANTI-RECEPTOR DE TSH (TRAB) – PESQUISA E	Exame	2	54,00	108,00
33	ANTICORPOS ANTI ILHOTA DE LANGHERANS; ANTI ICA; ANT	Exame	1	108,00	108,00
34	ANTICORPOS ANTIENDOMÍSIO – IGA – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	10	63,00	630,00
35	ANTICORPOS ANTIENDOMÍSIO – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	10	63,00	630,00
36	ANTICORPOS ANTIENDOMÍSIO – IGM – PESQUISA E/OU DOS	Exame	5	108,00	540,00
37	ANTICORPOS ANTIINSULINA; ANTI INSULINA; IAA; ANTI-IAA;	Exame	2	63,00	126,00
38	ANTICORPOS IGE ESPECIFICOS – RK224 – RHEV B 11	Exame	2	234,00	468,00
39	ANTI-DNA; TESTE DA CRITHIDIA; ANTI DNA DE DUPLA HÉLIC	Exame	10	31,50	315,00
40	ANTIESTREPTOLISINA O – PESQUISA E/OU DOSAGEM; ASLO;	Exame	20	9,90	198,00
41	ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO (CEA) – PESQUISA E/O	Exame	17	36,00	612,00
42	ANTÍGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO LIVRE (PSA LIVRE) – P	Exame	4	40,50	162,00
43	ANTÍGENO ESPECÍFICO PROSTÁTICO TOTAL (PSA) – PESQUI	Exame	73	40,50	2.956,50
44	ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA) – LIVRE/TOTAL	Exame	42	54,00	2.268,00
45	ANTIGLIADINA (GLÚTEN) – IGA – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	11	36,00	396,00
46	ANTIGLIADINA (GLÚTEN) – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	11	36,00	396,00
47	ANTIGLIADINA (GLÚTEN) – IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	6	45,00	270,00
48	ANTI-JO1 – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	1	45,00	45,00
49	ANTI-LA/SSB – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	3	36,00	108,00
50	ANTIMÚSCULO LISO – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	1	31,50	31,50
51	ANTIPEROXIDASE TIREOIDEANA – PESQUISA E/OU DOSAGE	Exame	25	36,00	900,00
52	ANTI-RNP - PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	2	31,50	63,00
53	ANTI-RO/SSA – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	5	36,00	180,00
54	ANTI-SM – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	3	36,00	108,00
55	ANTITIREOGLOBULINA, ANTICORPOS ANTI TIREOGLOBULIN	Exame	7	27,00	189,00
56	ANTITROMBINA III, DOSAGEM	Exame	4	40,50	162,00
57	B.A.A.R. (ZIEHL OU FLUORESCÊNCIA, PESQUISA DIRETA	Exame	2	27,00	54,00
58	B.A.A.R. (ZIEHL OU FLUORESCÊNCIA, PESQUISA DIRETA E A	Exame	1	27,00	27,00
59	BETA-2-GLICOPROTEINA – IGG; ANTI B2 GLICOPROTEINA 1	Exame	2	135,00	270,00
60	BETA-2-GLICOPROTEINA – IGM; ANTI B2 GLICOPROTEINA 1	Exame	2	135,00	270,00
61	BILIRRUBINAS (DIRETA, INDIRETA E TOTAL) – PESQUISA E/O	Exame	76	22,50	1.710,00
62	CA 125	Exame	12	36,00	432,00
63	CA 19-9	Exame	15	36,00	540,00
64	CÁLCIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	74	27,00	1.998,00
65	CÁLCIO IÔNICO – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	9	27,00	243,00
66	CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO	Exame	5	22,50	112,50
67	CARIÓTIPO DE SANGUE (TÉCNICA COM BANDAS) – PESQUISA	Exame	7	720,00	720,00
68 69	CATECOLAMINAS FRACIONADAS – DOPAMINA, EPINEFRINA,	Exame	7	153,00	1.071,00
70	CCP, ANTI CITRULINA  CÉLULAS LE – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame Exame	3	108,00 27,00	756,00 81,00
71	CERULOPLASMINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	2	27,00	54,00
72	CHAGAS – ANTICORPOS IGG, HEMOAGLUTINACÃO	Exame	6	27,00	162,00
73					
	TCHAGAS IGG = PESOUISA E/OU DOSAGEM	Exame			79 / ()()
	CHAGAS IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame Exame	11	27,00	297,00
74	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	10	27,00	270,00
74 75	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO –CADA	Exame Exame	10 2	27,00 45,00	270,00 90,00
74 75 76	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO –CADA CITOGRAMA NASAL	Exame	10	27,00 45,00 22,50	270,00
74 75 76 77	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO –CADA CITOGRAMA NASAL CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO–VAGINAL – PAPANICOLAOU	Exame Exame Exame	10 2 2	27,00 45,00 22,50 54,00	270,00 90,00 45,00 540,00
74 75 76	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO –CADA CITOGRAMA NASAL	Exame Exame Exame	10 2 2 10	27,00 45,00 22,50	270,00 90,00 45,00
74 75 76 77 78	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA CITOGRAMA NASAL CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO–VAGINAL – PAPANICOLAOU CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame Exame Exame Exame	10 2 2 10 354	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00
74 75 76 77 78 79	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA CITOGRAMA NASAL CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO–VAGINAL – PAPANICOLAOU CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM	Exame Exame Exame Exame Exame Exame	10 2 2 10 354 352	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.088,00
74 75 76 77 78 79	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA CITOGRAMA NASAL CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO–VAGINAL – PAPANICOLAOU CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM CKMB; CK–MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A	Exame Exame Exame Exame Exame Exame Exame Exame	10 2 2 10 354 352 1	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 27,00	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.088,00 27,00
74 75 76 77 78 79 80 81	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO –CADA CITOGRAMA NASAL CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO–VAGINAL – PAPANICOLAOU CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM CKMB; CK–MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A CLEARENCE DE CREATINIA	Exame Exame Exame Exame Exame Exame Exame Exame Exame	10 2 2 10 354 352 1 6	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 27,00 27,00	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.088,00 27,00 162,00
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA  CITOGRAMA NASAL  CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO–VAGINAL – PAPANICOLAOU  CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM  CKMB; CK–MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A  CLEARENCE DE CREATININA  CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COAGULOGRAMA (TS,TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO  COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	10 2 2 10 354 352 1 6 7 60 3	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.088,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA  CITOGRAMA NASAL  CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO–VAGINAL – PAPANICOLAOU  CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM  CKMB; CK–MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A  CLEARENCE DE CREATININA  CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COAGULOGRAMA (TS,TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO  COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	10 2 2 10 354 352 1 6 7 60 3 124	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 9,90	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.088,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.227,60
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA  CITOGRAMA NASAL  CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO – VAGINAL – PAPANICOLAOU  CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM  CKMB; CK–MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A  CLEARENCE DE CREATININA  CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COGRILOGRAMA (TS,TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO  COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (LDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	10 2 2 10 354 352 1 6 7 60 3 1124	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 9,90 9,90	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.088,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.227,60 1.128,60
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO –CADA  CITOGRAMA NASAL  CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO–VAGINAL – PAPANICOLAOU  CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM  CKMB; CK–MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A  CLEARENCE DE CREATININA  CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COAGULOGRAMA (TS,TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO  COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (LDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (LDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (VLDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	10 2 2 10 354 352 1 6 7 60 3 1124 1114	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 9,90 9,90 9,90	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.158,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.1227,60 1.128,60 960,30
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO –CADA  CITOGRAMA NASAL  CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO–VAGINAL – PAPANICOLAOU  CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM  CKMB; CK–MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A  CLEARENCE DE CREATININA  CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COAGULOGRAMA (TS,TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO  COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (LDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (VLDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	10 2 2 10 354 352 1 6 7 60 3 1124 1114 97	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 9,90 9,90 9,90 8,10	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.088,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.1227,60 1.128,60 960,30 1.150,20
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA  CITOGRAMA NASAL  CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO–VAGINAL – PAPANICOLAOU  CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM  CKMB; CK–MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A  CLEARENCE DE CREATININA  CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COAGULOGRAMA (TS,TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO  COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (ULDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (VLDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C3 – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	10 2 2 10 354 352 1 6 7 60 3 124 114 97 142 5	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 9,90 9,90 9,90 8,10 27,00	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.088,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.227,60 1.128,60 960,30 1.150,20 135,00
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA  CITOGRAMA NASAL  CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO–VAGINAL – PAPANICOLAOU  CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM  CKMB; CK–MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A  CLEARENCE DE CREATININA  CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COAGULOGRAMA (TS,TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO  COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (LDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (VLDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (VLDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C3 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	10 2 2 10 354 352 1 6 7 60 3 124 114 97 142 5 5	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 27,00 27,00 27,00 27,00 9,90 9,90 9,90 8,10 27,00 27,00 27,00	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.088,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.227,60 1.128,60 960,30 1.150,20 135,00
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA  CITOGRAMA NASAL  CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO–VAGINAL – PAPANICOLAOU  CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM  CKMB; CK–MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A  CLEARENCE DE CREATININA  CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COAGULOGRAMA (TS,TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO  COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (VLDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (VLDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C3 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	10 2 2 10 354 352 1 6 7 60 3 124 114 97 142 5 5	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 27,00 27,00 27,00 27,00 9,90 9,90 9,90 8,10 27,00 27,00 27,00 40,50	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.088,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.227,60 1.128,60 960,30 1.150,20 135,00 135,00 202,50
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA  CITOGRAMA NASAL  CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO – VAGINAL – PAPANICOLAOU  CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM  CKMB; CK–MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A  CLEARENCE DE CREATININA  CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COAGULOGRAMA (TS,TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO  COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (LDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (VLDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (VLDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C3 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C5 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C6 – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	10 2 2 10 354 352 1 6 7 60 3 1124 1114 97 142 5 5	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 9,90 9,90 9,90 8,10 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 22,50	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.151,00 11.088,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.227,60 1.128,60 960,30 1.150,20 135,00 135,00 202,50 45,00
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA  CITOGRAMA NASAL  CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO – VAGINAL – PAPANICOLAOU  CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM  CKMB; CK–MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A  CLEARENCE DE CREATININA  CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COAGULOGRAMA (TS,TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO  COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (LDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (VLDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C3 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C1–50 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO CH–50 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO CH–50 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO CH–50 – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	10 2 2 10 354 352 1 6 7 60 3 124 114 97 142 5 5	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 27,00	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.1088,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.128,60 960,30 1.150,20 135,00 135,00 202,50 45,00 684,00
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA  CITOGRAMA NASAL  CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO–VAGINAL – PAPANICOLAOU  CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM  CKMB; CK–MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A  CLEARENCE DE CREATININA  CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COAGULOGRAMA (TS,TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO  COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (LDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (VLDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C3 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C1 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMBS DIRETO  COOMBS INDIRETA  COPROLÓGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILI	Exame	10 2 2 10 354 352 1 6 7 60 3 124 114 97 142 5 5 5 2 19 1	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 31,50 27,00 27,00 27,00 27,00 9,90 9,90 9,90 9,90 40,50 27,00 40,50 22,50 36,00 54,00	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.151,00 11.27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.227,60 1.128,60 960,30 1.150,20 135,00 135,00 202,50 45,00 684,00 54,00
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA  CITOGRAMA NASAL  CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO–VAGINAL – PAPANICOLAOU  CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM  CKMB; CK–MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A  CLEARENCE DE CREATININA  CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COAGULOGRAMA (TS.TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO  COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (LL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (VLDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C3 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C5 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C6 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C7 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMBS DIRETO  COOMBS INDIRETA  COPROLÓGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILI  CORTISOL – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	10 2 2 10 354 352 1 6 7 60 3 124 114 97 142 5 5 5 2 19 1	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 31,50 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 9,90 9,90 9,90 8,10 27,00 27,00 40,50 22,50 36,00 54,00 27,00	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.151,00 11.088,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.227,60 1.128,60 960,30 1.150,20 135,00 202,50 445,00 684,00 54,00
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA  CITOGRAMA NASAL  CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO–VAGINAL – PAPANICOLAOU  CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM  CKMB; CK–MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A  CLEARENCE DE CREATININA  CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COAGULOGRAMA (TS,TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO  COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (ULD) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (VLDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C3 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C5 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C7 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMBS INDIRETA  COPROLÓGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILI  CORTISOL – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CREATININA – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CREATININA – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	10 2 2 10 354 352 1 6 7 60 3 124 114 97 142 5 5 5 2 19 1	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 27,00 27,00 27,00 27,00 9,90 9,90 9,90 8,10 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 9,90 9,90 8,10 27,00 27,00 40,50 22,50 36,00 54,00 27,00 9,90	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.088,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.227,60 1.128,60 960,30 1.150,20 135,00 135,00 202,50 45,00 684,00 684,00 405,00 1.494,90
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA  CITOGRAMA NASAL  CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO–VAGINAL – PAPANICOLAOU  CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM  CKMB; CK–MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A  CLEARENCE DE CREATININA  CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COAGULOGRAMA (TS,TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO  COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (UDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (VUDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C3 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO CH–50 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COPROLÓGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILI  CORTISOL – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CREATININA – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CREATININA – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CREATINO FOSFOQUINASE TOTAL (CK) – PESQUISA E/OU D	Exame	10 2 2 10 354 352 1 6 7 60 3 124 114 97 142 5 5 5 2 19 1 1 15 17	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 31,50 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 9,90 9,90 8,10 27,00 27,00 40,50 22,50 36,00 54,00 27,00 9,90 9,90 9,90 9,90 9,90 9,90 9,90	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.088,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.227,60 1.128,60 960,30 1.150,20 135,00 135,00 202,50 45,00 684,00 54,00 405,00 1.494,90 189,00
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA CITOGRAMA NASAL CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO – VAGINAL – PAPANICOLAOU CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM CKMB; CK–MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A CLEARENCE DE CREATININA CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM COAGULOGRAMA (TS,TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (LDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (VLDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (VLDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C3 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C5 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C6 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C7 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMBS DIRETO COOMBS INDIRETA COPROLÓGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILI CORTISOL – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATININA – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATINO FOSFOQUINASE TOTAL (CK) – PESQUISA E/OU D CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGI	Exame	10 2 2 10 354 352 1 6 7 60 3 124 114 97 142 5 5 5 5 2 19 1 15 15 17 4	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 9,90 9,90 9,90 8,10 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 40,50 22,50 36,00 54,00 27,00 9,90 27,00 40,50	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.151,00 11.188,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.227,60 1.128,60 960,30 1.150,20 135,00 135,00 135,00 202,50 45,00 684,00 54,00 405,00 1.494,90 189,00 162,00
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA CITOGRAMA NASAL CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO – VAGINAL – PAPANICOLAOU CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM CKMB; CK–MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A CLEARENCE DE CREATININA CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM COAGULOGRAMA (TS,TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (LDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (VLDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C3 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C5 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C5 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C6 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C7 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C7 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C8 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMBS DIRETO COOMBS INDIRETA COPROLÓGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILI CORTISOL – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATINO FOSFOQUINASE TOTAL (CK) – PESQUISA E/OU D CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGI CULTURA DE OROFARINGE	Exame	10 2 2 10 354 352 1 6 7 60 3 124 114 97 142 5 5 5 5 2 19 1 15 151 7 4	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 31,50 27,00 40,50 40,50 40,50	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.158,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.128,60 960,30 1.150,20 135,00 135,00 202,50 445,00 684,00 54,00 405,00 1.494,90 189,00 162,00 202,50
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA  CITOGRAMA NASAL  CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO – VAGINAL – PAPANICOLAOU  CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CKMB; CK–MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A  CLEARENCE DE CREATININA  CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COAGULOGRAMA (TS,TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO  COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (LDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (VLDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C3 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C1 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMBS DIRETO  COOMBS INDIRETA  COPROLÓGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILI  CORTISOL – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CREATININA – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CREATININA – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CREATINO FOSFOQUINASE TOTAL (CK) – PESQUISA E/OU D  CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGI  CULTURA DE OROFARINGE  CULTURA DE SECREÇÃO NASAL DIREITA	Exame	10 2 2 10 354 352 1 6 7 60 3 124 114 97 142 5 5 5 2 19 1 15 15 17 4 4	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 9,90 9,90 9,90 8,10 27,00 27,00 40,50 27,00 54,00 27,00 40,50 54,00 57,00 40,50 40,50 40,50 40,50	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.151,00 11.10,88,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.128,60 960,30 1.150,20 135,00 202,50 45,00 684,00 54,00 405,00 1.494,90 189,00 162,00 202,50 81,00
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA  CITOGRAMA NASAL  CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO–VAGINAL – PAPANICOLAOU  CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM  CKMB; CK–MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A  CLEARENCE DE CREATININA  CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COAGULOGRAMA (TS,TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO  COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (LDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL (LOLL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COLESTEROL TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C3 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO CH–50 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C5 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMPLEMENTO C7 – PESQUISA E/OU DOSAGEM  COMBS INBIRETA  COPROLÓGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILI  CORTISOL – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CREATINIA – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CREATINIA – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CREATINIA – PESQUISA E/OU DOSAGEM  CREATINIO FOSFOQUINASE TOTAL (CK) – PESQUISA E/OU D  CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGI  CULTURA DE SECREÇÃO NASAL DIREITA  CULTURA DE SECREÇÃO NASAL DIREITA  CULTURA DE SECREÇÃO NASAL DIREITA	Exame	10 2 2 10 354 352 1 6 7 60 3 1124 1114 97 142 5 5 5 2 19 1 15 15 17 14 15 15 15 16 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 31,50 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 9,90 9,90 9,90 40,50 27,00 54,00 54,00 54,00 57,00 9,90 27,00 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.151,00 11.088,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.227,60 1.128,60 960,30 1.150,20 135,00 202,50 45,00 405,00 1.494,90 189,00 162,00 189,00 162,00 189,00 162,00 189,00 189,00 189,00 189,00 189,00 189,00 181,00
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO –CADA CITOGRAMA NASAL CITOGRAMA NASAL CITOGRAMA NASAL CITOGRAMA NASAL CITOGRAMA NASAL CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM CITOMEGALOVÍRUI, ANTICORPOS IGM CKMB; CK–MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A CLEARENCE DE CREATININA CLEARENCE DE CREATININA CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM COAGULOGRAMA (TS,TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (VILDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (VILDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C3 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C5 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C7 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C8 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMBS DIRETO COMBS DIRETO COMBS DIRETO COMBS DIRETO COMBS DIRETO COMBS DIRETO CORTISOL – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATININA – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATINO FOSFOQUINASE TOTAL (CK) – PESQUISA E/OU D CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGI CULTURA DE SECREÇÃO NASAL DIREITA CULTURA DE SECREÇÃO NASAL ESQUERDA CULTURA, FEZES: SALMONELLA, SHIGELLA E ESCHERICHIA	Exame	10 2 2 10 354 352 1 6 7 60 3 124 1114 97 142 5 5 5 2 19 1 15 151 7 4 5 2 2 6	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 31,50 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 9,90 9,90 9,90 8,10 27,00 40,50 23,600 54,00 27,00 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.151,00 11.088,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.227,60 1.1128,60 960,30 1.150,20 135,00 135,00 202,50 45,00 684,00 54,00 405,00 1.494,90 189,00 162,00 202,50 81,00 81,00 81,00
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 99 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA CITOGRAMA NASAL CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM CKMB; CK.—MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A CLEARENCE DE CREATININA CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM COAGULOGRAMA (TS.TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (VI.DL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C3 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C5 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C6 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMBS INDIRETA COPROLÓGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILI CORTISOL – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATININA DE OROFARINGE CULTURA DE OROFARINGE CULTURA DE SECREÇÃO NASAL DIREITA CULTURA DE SECREÇÃO NASAL DIREITA CULTURA DE SECREÇÃO NASAL ESQUERDA CULTURA DE SECREÇÃO NASAL ESQUERDA CULTURA GLICÈMICA (5 DOSAGENS)	Exame	10 2 2 10 354 352 1 6 7 60 3 1124 1114 97 142 5 5 5 2 19 1 15 15 17 14 15 15 15 16 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 31,50 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 40,50 22,50 36,00 54,00 27,00 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.151,00 11.088,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.227,60 1.128,60 960,30 1.150,20 135,00 135,00 202,50 45,00 684,00 54,00 405,00 1.494,90 1189,00 162,00 202,50 81,00 81,00 81,00
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA CITOGRAMA NASAL CITOGRAMA NASAL CITOGRAMA NASAL CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO-VAGINAL – PAPANICOLAOU CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM CKMB; CK-MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A CLEARENCE DE CREATININA CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM COAGULOGRAMA (TS,TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (LDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (UDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (VLDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C3 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO CH-50 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO CH-50 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO CH-50 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMBS INBIRETA COPROLÓGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILI CORTISOL – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATININA – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATININA – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATININA – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATINO FOSFOQUINASE TOTAL (CK) – PESQUISA E/OU D CULTURA BE ACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGI CULTURA DE SECREÇÃO NASAL DIREITA CULTURA GLICÈMICA (S DOSAGENS) CURVA GLICÈMICA SIMPLIFICADA (3 DOSAGENS) JEJUM,60,	Exame	10 2 2 10 354 352 1 6 7 60 3 1124 1114 97 142 5 5 5 2 19 1 15 15 15 17 4 5 2 2 2 1	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 27,00 40,50	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.1088,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.128,60 960,30 1.150,20 135,00 135,00 135,00 45,00 684,00 54,00 405,00 11.494,90 189,00 162,00 202,50 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 243,00
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 99 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA CITOGRAMA NASAL CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM CKMB; CK.—MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A CLEARENCE DE CREATININA CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM COAGULOGRAMA (TS.TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (VI.DL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C3 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C5 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C6 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMBS INDIRETA COPROLÓGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILI CORTISOL – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATININA DE OROFARINGE CULTURA DE OROFARINGE CULTURA DE SECREÇÃO NASAL DIREITA CULTURA DE SECREÇÃO NASAL DIREITA CULTURA DE SECREÇÃO NASAL ESQUERDA CULTURA DE SECREÇÃO NASAL ESQUERDA CULTURA GLICÈMICA (5 DOSAGENS)	Exame	10 2 2 10 354 352 1 6 7 60 3 124 114 97 142 5 5 5 2 19 1 15 151 7 4 5 2 2 2	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 31,50 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 40,50 22,50 36,00 54,00 27,00 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.151,00 11.088,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.227,60 1.128,60 960,30 1.150,20 135,00 135,00 202,50 45,00 684,00 54,00 405,00 1.494,90 1189,00 162,00 202,50 81,00 81,00 81,00
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA CITOGRAMA NASAL CITOGRAMA NASAL CITOGRAMA NASAL CITOGRAMA NASAL CITOGRAMA NASAL CITOGRAMA NASAL CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM CKMB, CK.—MB, CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A CLEARENCE DE CREATININA CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM COAGULOGRAMA (TS,TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (LDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (ULDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (VLDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C3 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO CH – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO CH – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO CH – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMBS DIRETO COOMBS INDIRETA COPROLÓGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILI COCRTISOL – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATININA – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATININA – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATINO FOSFOQUINASE TOTAL (CK) – PESQUISA E/OU D CULTURA DE SCREÇÃO NASAL DIREITA CULTURA DE SECREÇÃO NASAL DIREITA CULTURA DE SECREÇÃO NASAL DIREITA CULTURA, PEZES: SALMONELLA, SHIGELLA E ESCHERICHIA CULTURA, FEZES: SALMONELLA, SHIGELLA E ESCHERICHIA CULTURA GLICÈMICA (5 DOSAGENS) DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) – PESQUISA E/OU DO	Exame	10 2 2 10 354 352 1 6 7 60 3 124 1114 97 142 5 5 5 5 2 19 1 15 151 7 4 5 2 2 2 2 3 4 5 6 6 7 7 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 31,50 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 9,90 9,90 9,90 8,10 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 40,50	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.151,00 11.088,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.128,60 960,30 1.150,20 135,00 135,00 135,00 135,00 144,00 405,00 1.494,90 189,00 162,00 202,50 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 243,00 81,00 243,00 81,00 243,00 81,00 244,30
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA CITOGRAMA NASAL CITOGGAMO NCÓTICA CERVICO–VAGINAL – PAPANICOLAOU CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM CITOMEGALOVÍRUS. ANTICORPOS IGM CKMB; CK–MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A CLEARENCE DE CREATININA CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM COAGULOGRAMA (TS.TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (TULL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (TOLL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C3 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C5 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C5 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C6 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C6 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMBIS INDIRETA COPROLÓGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILI CORTISOL – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATININA – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLUTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGI CULTURA DE SECREÇÃO NASAL ESQUERDA CULTURA DE SECREÇÃO NASAL ESQUERDA CULTURA DE SECREÇÃO NASAL ESQUERDA CULTURA, FEZES: SALMONELLA, SHIGELLA E ESCHERICHIA CURVA GLICÉMICA SIMPLIFICADA (3 DOSAGENS) JEJUM,60, DEHIDROCEPIANDROSTERONA (DHEA) – PESQUISA E/OU DO DENGUE, ANSI	Exame	10 2 2 10 354 352 1 6 7 60 3 124 1114 97 142 5 5 5 2 19 1 15 15 17 4 4 5 2 2 2 6 6 7 7 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 31,50 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 40,50	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.151,00 11.1088,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.128,60 960,30 1.150,20 135,00 202,50 45,00 684,00 54,00 405,00 1.494,90 189,00 162,00 202,50 81,00 81,00 243,00 81,00 243,00 81,00 243,00 81,00 243,00 81,00 243,00 81,00 360,00
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA CTTOGRAMA NASAL CTTOLOGIA ONCÓTICA CERVICO – VAGINAL – PAPANICOLAOU CTOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM CTTOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM CKMB; CK–MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A CLEARENCE DE CREATININA CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM COAGULOGRAMA (TS,TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (LDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (VLDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C3 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C5 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO CH – SOUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILI CORTISOL – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATININA – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATINO FOSFOQUINASE TOTAL (CK) – PESQUISA E/OU D CULTURA DE ACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGI CULTURA DE SECREÇÃO NASAL DIREITA CULTURA DE SECREÇÃO NASAL DIREITA CULTURA DE SECREÇÃO NASAL ESQUERDA CULTURA DE SECREÇÃO NASAL ESQUERDA CULTURA GILCÉMICA (5 DOSAGENS) JEJUM,60, DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) – PESQUISA E/OU DO DENGUE, ANSI DENGUE, ANSI DENGUE, ANSI DENGUE, ANSI DENGUE, ANSI DENGUE, ANTICORPOS IGG	Exame	10 2 2 10 354 352 1 6 7 60 3 1124 1114 97 142 5 5 5 2 19 1 15 15 15 2 2 2 6 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 31,50 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 9,90 9,90 9,90 8,10 27,00 40,50 27,00 27,00 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50 40,50 24,30 36,00 72,00 36,00	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.151,00 11.151,00 11.27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.1227,60 1.128,60 960,30 1.150,20 135,00 202,50 45,00 405,00 1.494,90 189,00 162,00 189,00 162,00 189,00 189,00 189,00 189,00 189,00 189,00 189,00 189,00 181,00 243,00 81,00 243,00 81,00 243,00 81,00 243,00 360,00 5540,00
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108	CHAGAS IGM – PESQUISA E OU DOSAGEM CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA CTTOGRAMA NASAL CTTOGLOGIA ONCÓTICA CERVICO – VAGINAL – PAPANICOLAOU CTTOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E OU DOSAGEM CTTOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM CKMB; CK—MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A CLEARENCE DE CREATININA CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM COAGULOGRAMA (TS,TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (HDL.) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (HDL.) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (LDL.) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (VLDL.) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C3 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C5 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO CH – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMBISINDIRETA CORNOLÓGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILI CORTISOL – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATININA – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATININA – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATINO FOSFOQUINASE TOTAL (CK) – PESQUISA E/OU D CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGI CULTURA DE SECREÇÃO NASAL DIREITA CULTURA DE SECREÇÃO NASAL DIREITA CULTURA DE SECREÇÃO NASAL ESQUERDA CULTURA, FEZES: SALMONELLA, SHIGELLA E ESCHERICHIA CULTURA, FEZES: SALMONELLA, SHIGELLA E ESCHERICHIA CULTURA, FEZES: SALMONELLA, SHIGELLA E ESCHERICHIA CULTURA GLICÊMICA (5 DOSAGENS) CURVA GLICÊMICA (5 DOSAGENS) CURVA GLICÊMICA (5 DOSAGENS) CURVA GLICÊMICA (5 DOSAGENS) CURVA GLICÊMICA SIMPLIFICADA (3 DOSAGENS) JEJUM.60, DEHIDROCEPIANDROSTERONA (DHEA) – PESQUISA E/OU DO DENGUE, ANTICORPOS IGG DENGUE, ANTICORPOS IGM	Exame	10 2 2 10 354 355 11 6 7 60 3 1124 1114 97 142 5 5 5 2 19 1 15 151 7 4 5 5 2 2 6 2 1 1 5 5 15 15	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 31,50 31,50 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 40,50	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.151,00 11.088,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.227,60 1.1128,60 960,30 1.150,20 135,00 202,50 445,00 405,00 1.494,90 189,00 162,00 243,00 81,00 81,00 243,00 81,00 243,00 81,00 243,00 81,00 243,00 81,00 243,00 360,00 540,00
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA CITOGRAMA NASAL CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO–VAGINAL – PAPANICOLAOU CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM CKMB: CK-MB: CREATINTO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A CLEARENCE DE CREATININA CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM COAGULOGRAMA (TS.TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (VIDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (VIDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (VIDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C3 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C5 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C5 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C6 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMBIS INDIRETA COOMBS INDIRETA COPROLÓGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILI CORTISOL – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATININA – PESQUISA E/OU DOSAGEM CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGI CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGI CULTURA DE SECREÇÃO NASAL ESQUERDA CULTURA BE SECREÇÃO NASAL ESQUERDA CULTURA, FEZES: SALMONELLA, SHIGELLA E ESCHERICHIA CURVA GLICÉMICA SIMPLIFICADA (3 DOSAGENS) CURVA GLICÉMICA SIMPLIFICADA (3 DOSAGENS) DENGUE, ANTICORPOS IGG DENGUE, ANTICORPOS IGG DENGUE, ANTICORPOS IGG DENGUE, ANTICORPOS IGM DESIDROGENASE LÁCTICA; LDH.HDL	Exame	10 2 2 10 354 3554 3552 1 6 7 60 3 1124 1114 97 142 5 5 5 2 19 1 1 15 155 7 4 5 2 2 2 6 6 2 1 1 5 5 5 15 15	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 31,50 27,00 40,50	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.1088,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.128,60 960,30 1.150,20 135,00 135,00 135,00 135,00 145,00 405,00 405,00 41,00 405,00 1,00 405,00 41,00 405,00 41,00
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA CITOGRAMA NASAL CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO-VAGINAL – PAPANICOLAOU CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM CKMB; CK–MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A CLEARENCE DE CREATININA CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM COAGULOGRAMA (TS.TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (HDL.) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (LDL.) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (LDL.) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (LDL.) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C3 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C3 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMBINDIRETA COPROLÓGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILI CORTISOL – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATININA – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATINIO FOSFOQUINASE TOTAL (CK) – PESQUISA E/OU D CULTURA DE OROFARINGE CULTURA DE SECREÇÃO NASAL BOU DESAGEM CREATINO FOSFOQUINASE TOTAL (CK) – PESQUISA E/OU D CULTURA DE SECREÇÃO NASAL ESQUERDA CRUTURA DE SECREÇÃO NASAL ESQUERDA CULTURA DE SECREÇÃO NASAL ESQUERDA CULTURA, PESZES: SALMONELLA, SHIGELLA E ESCHERICHIA CULTURA, PESZES: SALMONELLA, SHIGELLA E DECHERICHIA CULTURA, PESZES: SALMONELOGIA DOSAGEM DENGUE, ANTICORPOS IGM DENGUE, ANTICORPOS IGM DENGUE, ANTICORPOS IGM DESIDROGERASE LÁCTICA: LDH-IDL DIMERO D – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	10 2 2 10 354 3554 3552 1 6 7 60 3 1124 1114 97 142 5 5 5 2 19 1 1 15 155 7 4 5 2 2 2 6 6 2 1 1 5 5 5 15 15	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 31,50 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 9,90 9,90 9,90 8,10 27,00 27,00 27,00 27,00 40,50	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.158,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.128,60 960,30 1.150,20 135,00 135,00 135,00 45,00 405,00 140,00 405,00 11494,90 189,00 162,00 202,50 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 81,00 540,00 540,00 5540,00 5540,00 5540,00
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA CITOGRAMA NASAL CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO-VAGINAL – PAPANICOLAOU CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM CKMB: CK–MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A CLEARENCE DE CREATININA CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM COAGULOGRAMA (TS.T.C., PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (HDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (LDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (LDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (TDL) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C3 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C3 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C4 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO C5 – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMBIS INDIRETA CORROLÓGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILI CORTISOL – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATININA – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATINO FOSFOQUINASE TOTAL (CK) – PESQUISA E/OU D CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGI CULTURA DE SECREÇÃO NASAL DIREITA CULTURA DE SECREÇÃO NASAL DIREITA CULTURA GICÉMICA (5 DOSAGENS) CURVA GLICÉMICA (5 DOSAGENS) CURVA GLICÉMICA (5 DOSAGENS) CURVA GLICÉMICA (5 DOSAGENS) CURVA GLICÉMICA (5 DOSAGENS) DENIDE, ANTICORPOS IGM DESIDROCENASE LÁCTICA: LDH.HDL DIMERO D – PESQUISA E/OU DO DENGUE, ANTICORPOS IGG	Exame	10 2 2 10 354 355 11 6 7 60 3 1124 1114 97 142 5 5 5 2 19 1 15 151 7 4 5 2 2 2 6 6 2 1 1 5 5 5 15 15 2 0 3 7	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 31,50 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 40,50	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.151,00 11.151,00 11.088,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.227,60 1.128,60 960,30 1.150,20 135,00 135,00 202,50 45,00 684,00 54,00 405,00 1.494,90 189,00 162,00 202,50 81,00 81,00 2243,00 81,00 243,00 81,00 243,00 81,00 243,00 81,00 2540,00 5540,00
74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 111 112	CHAGAS IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM CHLAMYDIA TRACHOMATIS – IMUNOENSAIO – CADA CITTOGRAMA NASAL CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO-VAGINAL – PAPANICOLAOU CITOMEGALOVÍRU IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM CITOMEGALOVÍRUS, ANTICORPOS IGM CKMB; CK–MB; CREATINO FOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB – A CLEARENCE DE CREATININA CLORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM COAGULOGRAMA (TS,TC, PROVA DO LAÇO, RETRAÇÃO DO COÁGULO COBRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (HDL.) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (LDL.) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (VLDL.) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COLESTEROL (VLDL.) – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMPLEMENTO CS – PESQUISA E/OU DOSAGEM COMBI INDIRETO COOMBS INDIRETO COOMBS INDIRETO COOMBS INDIRETA COPROLÓGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILI CORTISOL – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATININA – PESQUISA E/OU DOSAGEM CREATINO FOSFOQUINASE TOTAL (CK) – PESQUISA E/OU D CULTURA DE SECREÇÃO NASAL DIREITA CULTURA DE SECREÇÃO NASAL DIREI	Exame	10 2 2 10 354 355 11 6 7 60 3 1124 1114 97 142 5 5 5 2 19 1 15 151 7 4 5 2 2 6 6 2 1 1 5 5 5 1 5 2 3 7 3	27,00 45,00 22,50 54,00 31,50 31,50 31,50 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 40,50	270,00 90,00 45,00 540,00 11.151,00 11.151,00 11.1088,00 27,00 162,00 189,00 1.620,00 81,00 1.128,60 960,30 1.150,20 135,00 202,50 45,00 684,00 54,00 405,00 1.494,90 189,00 162,00 202,50 81,00 81,00 243,00 81,00 243,00 81,00 243,00 81,00 244,30 180,00 540,00 540,00 540,00 540,00 540,00 540,00 540,00 540,00 540,00 540,00 540,00 540,00 540,00 540,00 540,00 5540,00 5540,00 5540,00 5540,00 5540,00 5540,00 5540,00 5540,00 5540,00 5540,00 5540,00

			-	•	
115	FATOR ANTINÚCLEO, (FAN) – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	34	31,50	1.071,00
116	FATOR REUMATÓIDE DETERMINAÇÃO; FR; GAMAGLOBULIN	Exame	24	9,90	237,60
117	FATOR V DE LEIDEN	Exame	4	180,00	720,00
118 119	FERRITINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM FERRO SERICO – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	22	31,50 27,00	2.551,50 594,00
120	FIBRINOGÊNIO, TESTE FUNCIONAL, DOSAGEM	Exame Exame	2	27,00	54,00
121	FOLÍCULO ESTIMULANTE, HORMÔNIO (FSH) – PESQUISA E/	Exame	38	31,50	1.197,00
122	FOSFATASE ALCALINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	45	18,00	810,00
123	FÓSFORO – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	16	27,00	432,00
124	GAD–AB–ANTIDESCARBOXILASE DO ÁCIDO; ANTI–GAD; ANTI	Exame	2	252,00	504,00
125	GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE – PESQUISA E/OU DOSAGE	Exame	63	18,00	1.134,00
126	GLICEMIA APÓS SOBRECARGA COM DEXTROSOL OU GLICO	Exame	8	22,50	180,00
127	GLICEMIA APÓS SOBRECARGA COM DEXTROSOL OU GLICO	Exame	3	22,50	67,50
128	GLICOSE – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	224	8,10	1.814,40
129	GLICOSE – SOMENTE PARA OS POSTOS	Exame	59	8,10	477,90
130	GLICOSE PÓS PRANDIAL	Exame	7	8,10	56,70
131	GLOBULINAS – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	2	27,00 117,00	108,00 234,00
133	HEMOCULTURA PRIMEIRA AMOSTRA (POR AMOSTRA) HEMOCULTURA SEGUNDA AMOSTR	Exame Exame	1	117,00	117,00
134	HEMOGLOBINA (ELETROFORESE OU HPLC) – PESQUISA E/O	Exame	2	36,00	72,00
135	HEMOGLOBINA GLICADA (FRAÇÃO A1C); GLICEMIA MEDIA E	Exame	127	40,50	5.143,50
136	HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRAÇÕ	Exame	952	22,50	21.420,00
137	HEMOSSEDIMENTAÇÃO, (VHS) – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	35	9,00	315,00
138	HEPATITE A – HAV – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	13	31,50	409,50
139	HEPATITE A – HAV – IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	11	31,50	346,50
140	HEPATITE B – ANTI HBS QUANTITATIVO	Exame	2	31,50	63,00
141	HEPATITE B – HBEAC (ANTI HBE) – PESQUISA E/OU DOSAGE	Exame	2	31,50	63,00
142	HEPATITE B – HBSAC (ANTI-ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE) – PE	Exame	80	31,50	2.520,00
143	HEPATITE B – HBSAG (AU, ANTÍGENO AUSTRÁLIA) – PESQUIS	Exame	391	31,50	12.316,50
144 145	HEPATITE B (QUANTITATIVO) PCR – PESQUISA	Exame	1 12	450,00	450,00
	HEPATITE B, HBCAC IGG (ANTI-CORE IGG OU ACOREG) – P	Exame		31,50	378,00
146 147	HEPATITE B, HBCAC IGM (ANTI-CORE IGM OU ACOREM) – P HEPATITE C – ANTI-HCV – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame Exame	12 274	31,50 45,00	378,00 12.330,00
148	HERPESVÍRUS SIMPLES I E II IGG, SOROLOGIA	Exame	8	40,50	324,00
149	HERPESVÍRUS SIMPLES I E II IGM, SOROLOGIA	Exame	7	40,50	283,50
150	HIV, CARGA VIRAL PCR – PESQUISA	Exame	2	1.350,00	2.700,00
151	HIV1+HIV2, (DETERMINAÇÃO CONJUNTA), PESQUISA DE AN	Exame	368	40,50	14.904,00
152	HLA B27 – DETECÇÃO POR PCR	Exame	1	90,00	90,00
153	HOMOCISTEÍNA – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	2	72,00	144,00
154	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO – GH	Exame	3	31,50	94,50
155	HORMÔNIO GONODOTROFICO CORIONICO QUANTITATIVO	Exame	10	31,50	315,00
156	HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH) – PESQUISA E/OU DOSAGE	Exame	34	31,50	1.071,00
157	HTLV 1 E 2 ANTICORPOS	Exame	2	54,00	108,00
158	IGA – IMUNOGLOBULINA A	Exame	3	31,50	94,50
159	IGE ESPECÍFICO (14) – VENENOS – MARIMBONDO	Exame	1	27,00	27,00
160	IGE ESPECÍFICO ÁCAROS – DERMATOPHAGOIDES FARINAE	Exame	2	31,50	63,00
161 162	IGE ESPECÍFICO CASEINA – ALIMENTOS (F78) IGE ESPECÍFICO DERMATOPHAGOIDES PTERONYSSINUS	Exame	2	31,50 31,50	94,50 63,00
163	IGE ESPECÍFICO PARA ALFA LACTOALBUMINA (F76)	Exame Exame	3	31,50	94,50
164	IGE ESPECIFICO PARA ALFACE F215	Exame	1	31,50	31,50
165	IGE ESPECÍFICO PARA BATATA (F35)	Exame	1	31,50	31,50
166	IGE ESPECIFICO PARA BATATA DOCE	Exame	1	31,50	31,50
167	IGE ESPECÍFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA (F77)	Exame	3	31,50	94,50
168	IGE ESPECÍFICO PARA BLOMIA TROPICALIS (RD201)	Exame	1	31,50	31,50
169	IGE ESPECIFICO PARA BOMBYX MORI I8	Exame	1	31,50	31,50
170	IGE ESPECÍFICO PARA CACAU (F93)	Exame	2	31,50	63,00
171	IGE ESPECIFICO PARA CAFE RF221	Exame	1	31,50	31,50
172	IGE ESPECÍFICO PARA CAMARÃO (F24)	Exame	1	31,50	31,50
173	IGE ESPECIFICO PARA CANELA RF220	Exame	1	31,50	31,50
174	IGE ESPECÍFICO PARA CENOURA (F31)	Exame	1	31,50	31,50
175	IGE ESPECÍFICO PARA CLADOTANYTARSUS LEWISI 172	Exame	1	31,50	31,50
176 177	IGE ESPECÍFICO PARA COCO (F36) IGE ESPECÍFICO PARA DIPIRONA (C294)	Exame Exame	1	31,50 31,50	31,50 31,50
178	IGE ESPECIFICO PARA ERVA-DOCE RF219	Exame	1	31,50	31,50
178	IGE ESPECÍFICO PARA ERVA-DOCE RF219 IGE ESPECÍFICO PARA FORMIGA (170)	Exame	1	31,50	31,50
180	IGE ESPECÍFICO PARA GLUTEN (F79)	Exame	2	31,50	63,00
181	IGE ESPECÍFICO PARA LÁTEX (K82)	Exame	1	31,50	31,50
182	IGE ESPECIFICO PARA LEITE (F2)	Exame	2	31,50	63,00
183	IGE ESPECÍFICO PARA MILHO (F8)	Exame	2	31,50	63,00
184	IGE ESPECÍFICO PARA MOSQUITO COMUM (171)	Exame	1	31,50	31,50
185	IGE ESPECÍFICO PARA OVO ALBUMINA (F232)	Exame	1	31,50	31,50
186	IGE ESPECÍFICO PARA OVOMUCÓIDE (F233)	Exame	1	31,50	31,50
187	IGE ESPECÍFICO PARA PEIXE-BACALHAU (F3)	Exame	1	31,50	31,50
188	IGE ESPECIFICO PARA PIMENTAO F218	Exame	1	31,50	31,50
189	IGE ESPECIFICO PARA PIMENTEIRO RF217	Exame	1	31,50	31,50
190	IGE ESPECIFICO PARA REPOLHO F216	Exame	1	31,50	31,50
191	IGE ESPECIFICO PARA TABANUS (MOSCA MUTUCA)	Exame	2	31,50	31,50
192 193	IGE MÚLTIPLO PARA ALIMENTOS – SEMENTES OLEAGINOSA IGE MÍÚLTIPLO PARA ALIMENTOS (EY2)	Exame	2	31,50	63,00
193	IGE MÚLTIPLO PARA ALIMENTOS (FX2) IGE MÚLTIPLO PARA ALIMENTOS (FX5)	Exame Exame	7	31,50 31,50	63,00 220,50
194	IGE MÚLTIPLO PARA ALIMENTOS (FX3)	Exame	2	31,50	63,00
196	IGE MÚLTIPLO PARA CEREAIS (PAS)	Exame	6	31,50	189,00
197	IGE MÚLTIPLO PARA EFITELIOS (EFI), EAT  IGE MÚLTIPLO PARA FUNGOS E LEVEDURAS (MX1); PENICIL	Exame	8	31,50	252,00
198	IGE MÚLTIPLO PARA GRAMÍNEAS (GX2)	Exame	3	31,50	94,50
199	IGE MÚLTIPLO PARA POEIRA (HX2)	Exame	8	31,50	252,00
200	IGE, TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	26	31,50	819,00
201	IGF BP3 – (PROTEÍNA LIGADORA DOS FATORES DE CRESCI	Exame	3	81,00	243,00
202	IGG – IMUNOGLOBULINA G	Exame	1	31,50	31,50
				21.50	21.50
203	IGM – IMUNOGLOBULINA M	Exame	1	31,50	31,50

		•	Ī		
	IMUNO – HISTOQUÍMICO – PAINEL NEOPLASIA		1	585,00	585,00
205	IMUNOELETROFORESE (ESTUDO DA GAMOPATIA); IMUNOF-SANGUE	Exame	1	126,00	126,00
206	IMUNOELETROFORESE (ESTUDO DA GAMOPATIA); IMUNOF-URINA	Exame	1	180,00	180,00
207 208	INDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA; IST INIBIDOR DE C1 ESTERASE – QUANTITATICO	Exame Exame	1	27,00 31,50	108,00 31,50
209	INIBIDOR DE CI ESTERASE - QUANTITATICO  INIBIDOR DE CI ESTERASE FUNCIONAL	Exame	1	54,00	54,00
210	LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA	Exame	5	40,50	202,50
211	LAMOTRIGINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	1	135,00	135,00
212	LINFÓCITOS T "HELPER" CONTAGEM DE (IF COM OKT-4) (C	Exame	1	90,00	90,00
213	LIPASE – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	15	27,00	405,00
214	MAGNÉSIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	23	27,00	621,00
215	METANEFRINAS URINARIAS, DOSAGEM	Exame	2	117,00	234,00
216	MICROALBUMINÚRIA	Exame	13	27,00	351,00
217	MIOGLOBINA, PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	1	90,00	90,00
218	MONONUCLEOSE, ANTI–VCA (EBV) IGG – PESQUISA E/OU DO	Exame	5	40,50	202,50
219	MONONUCLEOSE, ANTI-VCA (EBV) IGM – PESQUISA E/OU D	Exame	5	40,50	202,50
220 221	MUCOPROTEÍNAS – PESQUISA E/OU DOSAGEM  PARASITOLÓGICO MIF	Exame	11 24	22,50 13,50	247,50 324,00
222	PARASITOLOGICO MIF  PARASITOLOGICO, PRIMEIRA AMOSTRA – NAS FEZES	Exame Exame	36	7,20	259,20
223	PARASITOLÓGICO, SEGUNDA AMOSTRA – NAS FEZES	Exame	6	7,20	43,20
224	PARASITOLÓGICO, TERCEIRA AMOSTRA – NAS FEZES	Exame	6	7,20	43,20
225	PARVOVIRUS B19 IGG, ANTICORPOS ANTI	Exame	1	99,00	99,00
226	PARVOVIRUS B19 IGM, ANTICORPOS ANTI	Exame	1	99,00	99,00
227	PEPTÍDEO NATRIURÉTICO BNP/PROBNP – PESQUISA E/OU D	Exame	1	315,00	315,00
228	PERFIL LIPÍDICO / LIPIDOGRAMA (LÍPIDIOS TOTAIS, COLESTE	Exame	13	45,00	585,00
229	POTÁSSIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	72	27,00	1.944,00
230	PPD (TUBERCULINA), IDER; TESTE MANTOUX	Exame	1	315,00	315,00
231	PROGESTERONA – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	8	31,50	252,00
232	PROLACTINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	31	31,50	976,50
233	PROTEÍNA C FUNCIONAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM;PRO	Exame	3	90,00	270,00
234	PROTEÍNA C REATIVA QUALITATIVA – PESQUISA E/OU DOSA PROTEÍNA C REATIVA ULTRASSENSÍVEL QUANTITATIVA – PE	Exame Exame	42	9,90 27,00	415,80 108,00
236	PROTEÍNA S, TESTE FUNCIONAL	Exame	2	225,00	450,00
237	PROTEÍNAS, TESTE FUNCIONAL  PROTEÍNAS TOTAIS – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	4	27,00	108,00
238	PROTEÍNAS TOTAIS ALBUMINA E GLOBULINA – PESQUISA E/	Exame	16	27,00	432,00
239	PROTEINÚRIA	Exame	20	27,00	540,00
240	PROTROMBINA – MUTAÇÃO NO GENE G20210A	Exame	2	315,00	630,00
241	PTH – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	8	36,00	288,00
242	RENINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	1	117,00	117,00
243	RESERVA ALCALINA (BICARBONATO) – PESQUISA E/OU DOS	Exame	3	27,00	81,00
244	RETICULÓCITOS, CONTAGEM	Exame	6	27,00	162,00
245	ROTINA DE URINA (CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS AN	Exame	172	7,20	1.238,40
246	RUBÉOLA-IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	398	31,50	12.537,00
247	RUBÉOLA-IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	399	31,50	12.568,50
248	SANGUE OCULTO, PESQUISA – NAS FEZES	Exame	9	22,50	202,50
249	SÍFILIS – FTA–ABS IGG – PESQUISA				
250		Exame	2	31,50	63,00
250	SÍFILIS – FTA–ABS IGM – PESQUISA	Exame	2	31,50	63,00
251	SÍFILIS – FTA–ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN	Exame Exame	2 78	31,50 9,00	63,00 702,00
251 252	SÍFILIS – FTA–ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame Exame Exame	2 78 55	31,50 9,00 27,00	63,00 702,00 1.485,00
251	SÍFILIS – FTA–ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGF1) – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame Exame	2 78	31,50 9,00	63,00 702,00
251 252 253 254	SÍFILIS – FTA–ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame Exame Exame	2 78 55 9	31,50 9,00 27,00 63,00	63,00 702,00 1.485,00 567,00
251 252 253	SÍFILIS – FTA–ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGF1) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D	Exame Exame Exame Exame	2 78 55 9	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00
251 252 253 254 255	SÍFILIS – FTA-ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGF1) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S-DHE	Exame Exame Exame Exame Exame Exame	2 78 55 9 1 4	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 126,00
251 252 253 254 255 256	SÍFILIS – FTA–ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGFI) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S–DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP	Exame Exame Exame Exame Exame Exame Exame Exame	2 78 55 9 1 4 3	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 126,00 81,00
251 252 253 254 255 256 257 258 259	SÍFILIS – FTA–ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGFI) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S–DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) – DETERMINAÇÃO	Exame Exame Exame Exame Exame Exame Exame Exame Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 27,00 27,00 22,50 9,00	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260	SÍFILIS – FTA–ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGF1) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S–DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) – DETERMINAÇÃO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 27,00 22,50 9,00 22,50	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00
251 252 253 254 255 256 257 257 258 259 260 261	SÍFILIS – FTA-ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGFI) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S-DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) – DETERMINAÇÃO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 27,00 22,50 9,00 22,50 31,50	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00 252,00
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262	SÍFILIS – FTA-ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGF1) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S-DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) – DETERMINAÇÃO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 27,00 22,50 9,00 22,50 31,50 27,00 27,00	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00 252,00 324,00
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263	SÍFILIS – FTA-ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGFI) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S-DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) – DETERMINAÇÃO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TESTOSTERONA TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIPAGEM SANGUÍNEA	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8 8 12	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 27,00 22,50 9,00 22,50 9,00 22,50 31,50 27,00 21,00 22,50 9,00 22,50 9,00 22,50 9,00 22,50 9,00 21,00 22,50 9,00 22,50 9,00 21,00 22,50 9,00 23,50 24,50 25,50 26,50	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 1126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00 252,00 324,00 904,50
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264	SÍFILIS – FTA–ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGFI) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S–DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) – DETERMINAÇÃO TEMPO DE TOMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TESTOSTERONA TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIPAGEM SANGUÍNEA TIREOESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH) – PESQUISA E/OU D	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8 8 12 67 336	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 27,00 22,50 9,00 22,50 9,00 22,50 31,50 27,00 13,50 27,00	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 1126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00 252,00 324,00 904,50 9.072,00
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265	SÍFILIS – FTA–ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGF1) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S–DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) – DETERMINAÇÃO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TTESTOSTERONA TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIPAGEM SANGUÍNEA TIREOESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH) – PESQUISA E/OU D TIREOGLOBULINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8 8 12	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 27,00 22,50 9,00 22,50 31,50 27,00 13,50 27,00 22,50 31,50 27,00 31,50	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00 252,00 324,00 904,50 9.072,00 220,50
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 265	SÍFILIS – FTA–ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGFI) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S–DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) – DETERMINAÇÃO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TESTOSTERONA TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIPAGEM SANGUÍNEA TIREOESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH) – PESQUISA E/OU D TIREOGLOBULINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIROXINA (T4) – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8 11 67 336 7	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 27,00 22,50 9,00 22,50 31,50 27,00 13,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 1126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00 252,00 324,00 904,50 9,072,00 220,50 675,00
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265	SÍFILIS – FTA–ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGF1) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S–DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) – DETERMINAÇÃO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TTESTOSTERONA TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIPAGEM SANGUÍNEA TIREOESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH) – PESQUISA E/OU D TIREOGLOBULINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8 11 67 336 7	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 27,00 22,50 9,00 22,50 31,50 27,00 13,50 27,00 22,50 31,50 27,00 31,50	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00 252,00 324,00 904,50 9.072,00 220,50
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 266	SÍFILIS – FTA–ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGFI) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S–DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) – DETERMINAÇÃO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TESTOSTERONA TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIPAGEM SANGUÍNEA TIREOESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH) – PESQUISA E/OU D TIREOGLOBULINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIROXINA (T4) – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIROXINA (T4) – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8 12 67 336 7 30 430	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 27,00 22,50 9,00 22,50 31,50 27,00 13,50 27,00 13,50 27,00 13,50 27,00 31,50 27,00 31,50	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00 252,00 324,00 904,50 9,072,00 220,50 675,00 13,545,00
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268	SÍFILIS – FTA-ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGF1) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S-DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIPAGEM SANGUÍNEA TIREOESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH) – PESQUISA E/OU D TIREOGLOBULINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIROGINA (T4) – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIOXONA (T4) – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	2 78 55 9 1 1 4 3 266 59 2 8 8 8 12 67 336 7 30 430 430	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 22,50 9,00 22,50 31,50 27,00 13,50 27,00 13,50 27,00 13,50 27,00 31,50 31,50 31,50 31,50	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 1126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 1180,00 252,00 324,00 904,50 9072,00 220,50 675,00 13.545,00 13.545,00
251 252 253 254 255 255 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268	SÍFILIS – FTA–ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGFI) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S–DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TESTOSTERONA TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIPAGEM SANGÚNEA TIREOESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH) – PESQUISA E/OU D TIREOGLOBULINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASP	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8 12 67 336 7 30 430 430 178	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 27,00 27,00 27,00 22,50 9,00 22,50 22,50 31,50 27,00 13,50 27,00 31,50 22,50 31,50 31,50 31,50 31,50 31,50 31,50 31,50 31,50 31,50 31,50 31,50 31,50 31,50	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 1126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00 252,00 324,00 904,50 9072,00 220,50 675,00 13.545,00 13.545,00 1.922,40
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271	SÍFILIS – FTA–ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGFI) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S–DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) – DETERMINAÇÃO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TTESTOSTERONA TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIPAGEM SANGUÍNEA TIREOESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH) – PESQUISA E/OU D TIREOGLOBULINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIROXINA (T4) – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASP TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANI TRANSFERRINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRANSFERRINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8 12 67 336 7 30 430 430 430 178 1178 10 138	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 22,50 9,00 22,50 31,50 27,00 13,50 27,00 13,50 27,00 13,50 27,00 13,50 27,00 10,80 10,80 10,80 10,80 9,90	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 1126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00 252,00 324,00 904,50 9.072,00 220,50 675,00 13.545,00 13.545,00 11.922,40 11.922,40 270,00 1.366,20
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273	SÍFILIS – FTA–ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGFI) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S–DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) – DETERMINAÇÃO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TTESTOSTERONA TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIPAGEM SANGUÍNEA TIREOESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH) – PESQUISA E/OU D TIREOGLOBULINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASP TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANI TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANI TRANSFERRINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGLICERÍDEOS – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGLICERÍDEOS – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8 12 67 336 7 30 430 430 430 178 10 138 85	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 27,00 22,50 9,00 22,50 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 31,50 27,00 31,50	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 1126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00 252,00 324,00 904,50 90,72,00 220,50 675,00 13.545,00 13.545,00 1.922,40 1.922,40 1.922,40 1.922,40 1.912,50
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274	SÍFILIS – FTA-ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGF1) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S-DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIPAGEM SANGUÍNEA TIREOESTIMULANTE, HORMÓNIO (TSH) – PESQUISA E/OU D TIREOGLOBULINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIROGINA (T4) – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASP TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANI TRANSFERRINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANI TRANSFERRINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANI TRANSFERRINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGICICERÍDEOS – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGICICERÍDEOS – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGICICERÍDEOS – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGIOTIRONINA (T3) – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGIOTIRONINA (T3) – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8 12 67 336 7 30 430 430 430 178 178 10 138 85 146	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 22,50 9,00 22,50 9,00 13,50 27,00 13,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 31,	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 1126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00 252,00 324,00 904,50 9072,00 220,50 675,00 13.545,00 13.545,00 1.922,40 1.922,40 270,00 1.366,20 1.912,50 1.182,60
251 252 253 254 255 255 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275	SÍFILIS – FTA–ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGFI) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S–DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIPAGEM SANGUÍNEA TIREOESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH) – PESQUISA E/OU D TIREOGLOBULINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASP TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANI TRANSFERRINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGICICERÍDEOS – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGIODOTIRONINA (T3) – PESQUISA E/OU DOSAGEM URÉIA – PESQUISA E/OU DOSAGEM – SANGUE URÉIA – PESQUISA E/OU DOSAGEM – SANGUE URÉIA – PESQUISA E/OU DOSAGEM – SANGUE	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8 12 67 336 7 30 430 430 178 178 10 138 85 146 1	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 22,50 9,00 22,50 9,00 13,50 27,00 13,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 22,50 31,50 31,50 22,50 31,50 31,50 32,50 31,50	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 1126,00 81,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00 252,00 324,00 904,50 9072,00 220,50 675,00 13.545,00 13.545,00 1.922,40 1.922,40 1.922,40 1.912,50 1.182,60 22,50
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276	SÍFILIS – FTA–ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGFI) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S–DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) – DETERMINAÇÃO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVAD – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TESTOSTERONA TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIPAGEM SANGUÍNEA TIREOESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH) – PESQUISA E/OU D TIREOGLOBULINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIROXINA (T4) – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASP TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANI TRANSFERRINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGLICERÍDEOS – PESQUISA E/OU DOSAGEM URÉIA – PESQUISA E/OU DOSAGEM – SANGUE URÉIA – PESQUISA E/OU DOSAGEM – SANGUE URÉIA – PESQUISA E/OU DOSAGEM – SANGUE URÉIA – PESQUISA E/OU DOSAGEM – URINA 24HS UROCULTURA	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8 8 12 67 336 7 30 430 430 430 178 178 10 138 85 146 1 54	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 22,50 9,00 22,50 9,00 22,50 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 31,50 40,50	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 1126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00 252,00 324,00 904,50 9072,00 220,50 675,00 13.545,00 13.545,00 1.922,40 1.922,40 1.922,40 1.922,40 1.912,50 1.182,60 22,50 2.187,00
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277	SÍFILIS – FTA-ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGFI) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S-DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) – DETERMINAÇÃO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIPAGEM SANGUÍNEA TIPAGEM SANGUÍNEA TIPAGEM SANGUÍNEA TIREOESTIMULANTE, HORMÓNIO (TSH) – PESQUISA E/OU D TIREOGLOBULINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIROXINA (T4) – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASP TRANSAMINASE DYALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASP TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANI TRANSFERRINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGLICERÍDEOS – PESQUISA E/OU DOSAGEM URÉIA – PESQUISA E/OU DOSAGEM – URINA 24HS UROCULTURA VITAMINA A; RETINOL	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8 12 67 336 7 30 430 430 430 178 178 10 138 85 146 1 54 1	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 22,50 9,00 22,50 9,00 22,50 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 22,50 31,50 31,50 22,50 31,	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 1126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00 252,00 324,00 904,50 9.072,00 220,50 675,00 13.545,00 13.545,00 1.3545,00 1.922,40 1.922,40 1.922,40 270,00 1.366,20 1.182,60 22,50 2.187,00 108,00
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278	SÍFILIS – VDRI; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGFI) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S-DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM, T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) – DETERMINAÇÃO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TFESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TESTOSTERONA TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIPAGEM SANGUINEA TIREOESTIMULANTE, HORMÓNIO (TSH) – PESQUISA E/OU D TIREOGLOBULINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIROXINA (T4) – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASP TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANI TRANSERRINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGICICERÍDEOS – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGIODOTIRONINA (T3) – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGIOLOCRITORINA (T3) – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGIOLOCRITORINA (T3) – PESQUISA E/OU DOSAGEM URÉIA – PESQUISA E/OU DOSAGEM – URINA 24HS UROCULTURA VITAMINA A; RETINOL VITAMINA B12 – PESQUISA E/OU DOSAGEM	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8 12 67 336 7 30 430 430 178 10 138 85 146 1 1 54 1 17	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 22,50 9,00 22,50 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 22,50 31	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 1126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00 252,00 324,00 904,50 9.072,00 220,50 675,00 13.545,00 13.545,00 11,922,40 1,922,40 1,922,40 1,922,40 1,922,40 1,922,50 1.182,60 22,50 2.187,00 108,00 612,00
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279	SÍFILIS – VDRI; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGFI) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S–DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TESTOSTERONA TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIREOESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH) – PESQUISA E/OU D TIREOGLOBULINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIROXINA (T4) – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASP TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANI TRANSFERRINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGICERÍDEOS – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGIODOTIRONINA (T3) – PESQUISA E/OU DOSAGEM URÉIA – PESQUISA E/OU DOSAGEM – URINA 24HS UROCULTURA VITAMINA A; RETINOL VITAMINA A; RETINOL VITAMINA BIZ – PESQUISA E/OU DOSAGEM WAALER-ROSE (FATOR REUMATÓIDE) – PESQUISA E/OU DO	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8 12 67 336 7 30 430 430 430 178 117 10 138 85 146 1 1 1 1 1 1 1 2	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 22,50 9,00 22,50 31,50 27,00 13,50 27,00 13,50 27,00 13,50 27,00 13,50 27,00 13,50 22,50 31,50 31,50 22,50 31,50 31,50 22,50 31,50 10,80 10,80 10,80 22,50 8,10 22,50 8,10 22,50 40,50 108,00 36,00 22,50	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00 252,00 324,00 904,50 9,072,00 220,50 675,00 13,545,00 13,545,00 1,922,40 1,922,40 270,00 1.366,20 1,912,50 1,182,60 22,50 22,50 22,50 22,50 45,00 1,922,40 1,9
251 252 253 254 255 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280	SÍFILIS – VDRI; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGFI) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S–DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T7 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) – DETERMINAÇÃO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TESTOSTERONA TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIPAGEM SANGUÍNEA TIREOESTIMULANTE, HORMÓNIO (TSH) – PESQUISA E/OU D TIREOGLOBULINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRANSAMINASE DRIÉVICA (AMINO TRANSFERASE ASP TRANSAMINASE PIRÉVICA (AMINO TRANSFERASE ASP TRANSAMINASE PIRÉVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANI TRANSFERRINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGILICERÍDEOS – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGICICERÍDEOS – PESQUISA E/OU DOSAGEM URÉIA – PESQUISA E/OU DOSAGEM – SANGUE	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8 12 67 336 7 330 430 430 430 178 110 138 85 146 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 22,50 9,00 22,50 9,00 13,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 1126,00 81,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00 252,00 324,00 904,50 9072,00 220,50 675,00 13.545,00 13.545,00 1.922,40 1.922,40 1.922,40 1.912,50 1.182,60 2.187,00 1.182,60 2.187,00 1.182,60 2.187,00 1.182,60 2.187,00 1.182,60 2.187,00 1.182,60 2.187,00 1.182,60 2.187,00 1.182,60 2.187,00 1.182,60 2.187,00 1.182,60 2.187,00 1.182,00 4.500 378,00
251 252 253 254 255 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281	SÍFILIS – FTA–ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E'OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGFI) – PESQUISA E'OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E'OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S–DHE T3 LIVRE – PESQUISA E'OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E'OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E'OU DOSAGEM TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO INR; RNI, TAP TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E'OU DOSAGEM TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E'OU DOSAGEM TIPAGEM SANGUÍNEA TIREOESTIMULANTE, HORMÓNIO (TSH) – PESQUISA E'OU D TIREOGLOBULINA – PESQUISA E'OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E'OU DOSAGEM TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASP TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANI TRANSFERRINA – PESQUISA E'OU DOSAGEM TRIGLICERÍDEOS – PESQUISA E'OU DOSAGEM URÉIA – PESQUISA E'OU DOSAGEM – SANGUE URÉIA – PESQUISA E'OU DOSAGEM – SANGUE URÉIA – PESQUISA E'OU DOSAGEM – SANGUE URÉIA – PESQUISA E'OU DOSAGEM – URINA 24HS UROCULTURA VITAMINA BI 2 – PESQUISA E'OU DOSAGEM WAALER-ROSE (FATOR REUMATÓÍDE) – PESQUISA E'OU DO ZINCO – PESQUISA E'OU DOSAGEM TESTE DO PEZINHO MASTER	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8 12 67 336 7 30 430 430 430 178 117 10 138 85 146 1 1 1 1 1 1 1 2	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 22,50 9,00 22,50 9,00 13,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 31,50 40,50 10,80 22,50 8,10 22,50 40,50 108,00 36,00 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 27,000	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 1126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00 252,00 324,00 904,50 9.072,00 220,50 675,00 13.545,00 13.545,00 13.545,00 13.545,00 11.922,40 270,00 1.366,20 1.912,50 1.182,60 22,50 22,187,00 108,00 612,00 45,00
251 252 253 254 255 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280	SÍFILIS – VDRI; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGFI) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S–DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T7 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) – DETERMINAÇÃO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TESTOSTERONA TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIPAGEM SANGUÍNEA TIREOESTIMULANTE, HORMÓNIO (TSH) – PESQUISA E/OU D TIREOGLOBULINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRANSAMINASE DRIÉVICA (AMINO TRANSFERASE ASP TRANSAMINASE PIRÉVICA (AMINO TRANSFERASE ASP TRANSAMINASE PIRÉVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANI TRANSFERRINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGILICERÍDEOS – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGICICERÍDEOS – PESQUISA E/OU DOSAGEM URÉIA – PESQUISA E/OU DOSAGEM – SANGUE	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8 12 67 336 7 30 430 430 430 178 117 10 118 154 1 17 2 2 12 2	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 22,50 9,00 22,50 9,00 13,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 1126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 118,00 180,00 252,00 324,00 904,50 9072,00 220,50 675,00 13,545,00 1,922,40 1,922,40 1,922,40 1,912,50 1,1182,60 22,50 2,187,00 108,00 612,00 45,00 378,00 5,400,00
251 252 253 254 255 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282	SÍFILIS – FTA–ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRL; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGFI) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S–DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) – DETERMINAÇÃO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TESTOSTERONA TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIPAGEM SANGUÍNEA TIREOESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH) – PESQUISA E/OU D TIREOGLOBULINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIROCISOBULINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASP TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANI TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANI TRANSFERRINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGICICEÑDEOS – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGIODOTRONINA (T3) – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGIODOTRONINA (T3) – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGIODOTRONINA (T3) – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGIODOTRONINA 7(3) – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGIODOTRONINA 7(3) – PESQUISA E/OU DOSAGEM URÉIA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGIODOTRONINA 7(3) – PESQUISA E/OU DOSAGEM URÉIA – PESQUISA E/OU DOSAGEM URÉIA – PESQUISA E/OU DOSAGEM – URINA 24HS UROCULTURA VITAMINA A; RETINOL VITAMINA BIO PESQUISA E/OU DOSAGEM TESTE DO PEZINHO MASTER TESTE DO PEZINHO MASTER	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8 8 12 67 336 7 30 430 430 430 178 178 10 138 85 146 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 22,50 9,00 22,50 9,00 22,50 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 32,50 31,50 32,50 31,50 32,50 31,50 32,50	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 1126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00 252,00 324,00 904,50 90,72,00 220,50 675,00 13,545,00 1,922,40 1,922,40 1,922,40 1,922,40 1,912,50 1,182,60 22,50 2.187,00 108,00 612,00 45,00 378,00 5,400,00 4,500,00
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283	SÍFILIS – FTA-ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRI; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGFI) – PESQUISA E OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S-DHE T3 LIVRE – PESQUISA E OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E OU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E OU DOSAGEM TESTOSTERONA TOTAL – PESQUISA E OU DOSAGEM TIPAGEM SANGUINEA TIREOESTIMULANTE, HORMÔNIO (T5H) – PESQUISA E/OU D TIREOGLOBULINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIROXINA (T4) – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASP TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASP TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANI TRANSFERRINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGICIERÍDEOS	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8 12 67 336 7 30 430 430 430 178 178 10 138 85 146 1 1 54 1 17 2 2 2 2 2 2 2 2 3 3 4 3 4 3 4 3 4 3 4 4 4 5 4 4 5 4 4 4 5 4 4 4 5 4 4 5 4 4 5 4 4 5 4 4 4 5 4 4 5 4 4 5 4 4 5 4 4 5 4 5 4 5 4 4 5 5 4 5 4 5 4 5 4 5 4 5 4 5 4 5 4 5 4 5 4 5 5 4 5 5 5 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 22,50 9,00 22,50 9,00 22,50 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 40,50 10,80 40,50 108,00 22,50 40,50 108,00 22,50 31,50 27,00 9,90 22,50 810,00 22,50 810,00	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 1126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00 252,00 324,00 904,50 9.072,00 220,50 675,00 13.545,00 13.545,00 1.3545,00 1.922,40 1.922,40 1.922,40 270,00 1.366,20 1.912,50 1.182,60 22,50 2.187,00 108,00 612,00 45,00 378,00 5.400,00 4.500,00 16.200,00
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 277 278 279 280 281 282 283 284	SÍFILIS – FTA-ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRI; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGFI) – PESQUISA E OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S-DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) – DETERMINAÇÃO TEMPO DE TROMBOPIASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TESTOSTERONA TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIPAGEM SANGUÍNEA TIREOESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH) – PESQUISA E/OU D TIREOGLOBULINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGM – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASP TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANI TRANSFERRINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGLICERIDEOS – PESQUISA E/OU DOSAGEM – VINNA 24HS UROCULTURA VITAMINA B 12 – PESQUISA E/OU DOSAGEM TESTE DO PEZINHO PLUS ZIKA VIRUS IGG E IGM TOXICOLOGICO DROGAS DE ABUSO NO CABELO	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8 12 67 336 7 30 430 430 430 178 10 138 85 146 1 1 17 2 11 17 2 2 2 2 2 2 2 2 3 3 4 3 4 3 4 3 4 3 4 3 4 4 4 4 5 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 22,50 9,00 22,50 9,00 22,50 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 22,50 31,50 31,50 22,50 31,50	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 1126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00 252,00 324,00 904,50 9.072,00 220,50 675,00 13.545,00 13.545,00 13.545,00 1.324,00 1.922,40 1.922,40 1.922,40 1.922,40 1.922,40 1.922,40 1.922,40 1.922,40 1.922,40 1.922,40 1.940,00 1.950,00 1.950,00 1.960,00 1.960,00 1.960,00 1.960,00 1.960,00 1.960,00 1.960,00 1.960,00 1.960,00 1.960,00 1.960,00 1.960,00 1.960,00
251 252 253 254 255 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287	SÍFILIS – FTA-ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRI; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGFI) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S-DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T5 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T6 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T7 LEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T1 LESTOSTERONA TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM T1 LESTOSTERONA TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM T1 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM – URINA 24HS URÉAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM – URINA 24HS URÉAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM – URINA 24HS UROCULTURA VITAMINA BIZ – PESQUISA E/OU DOSAGEM TESTE DO PEZINHO PLUS ZIKA VIRUS IGG E IGM TOXICOLOGICO DROGAS DE ABUSO NO CABELO CHIKUNGUNYA IGM SOROLOGICO DROGAS DE ABUSO NO CABELO CHIKUNGUNYA IGM SOROLOGICO DROGAS DE ABUSO NO CABELO	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8 8 12 67 336 7 330 430 430 178 178 10 138 85 146 1 17 2 12 20 20 20 20 20 20 20 20 12	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 27,00 22,50 9,00 22,50 9,00 13,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 1126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 118,00 1327,50 118,00 324,00 904,50 9072,00 220,50 675,00 13.545,00 1.3545,00 1.922,40 1.922,40 270,00 1.366,20 1.912,50 1.182,60 22,50 2.187,00 108,00 612,00 430,00 45,00,00 7,200,00 3,780,00 16,200,00 7,200,00 3,780,00 16,200,00 3,780,00 16,200,00 3,780,00 16,200,00 3,780,00 16,200,00 3,780,00 16,200,00 3,780,00 16,200,00 3,780,00 16,200,00 3,780,00 4,300,00 4,300,00
251 252 253 254 255 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288	SÍFILIS – FTA-ABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRI; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGFI) – PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S-DHE T3 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM, T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA E/OU DOSAGEM TESTOSTERONA TOTAL – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIPAGEM SANGUINEA TIREOESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH) – PESQUISA E/OU D TIREOGLOBULINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TIROXINA (T4) – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRANSAMINASE DXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASP TRANSAMINASE PIRÜVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANI TRANSFERINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRANSAMINASE PIRÜVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANI TRANSFERINA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGICIERIDEOS – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGICIERIDEOS – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGICIERIDEOS – PESQUISA E/OU DOSAGEM URÉIA – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGICIERIDEOS – PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGICIERIDEOS – PESQUISA E/OU DOSAGEM URÉIA – PESQUISA E/OU DOSAGEM — URINA 24HS UROCULTURA VITAMINA A; RETINOL VITAMINA B; PESQUISA E/OU DOSAGEM — URINA 24HS UROCULTURA VITAMINA B; PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGICIERIDEOS – PESQUISA E/OU DOSAGEM — URINA 24HS UROCULTURA VITAMINA B; PESQUISA E/OU DOSAGEM — URINA 24HS UROCULTURA VITAMINA B; PESQUISA E/OU DOSAGEM — URINA 24HS UROCULTURA VITAMINA B; PESQUISA E/OU DOSAGEM TESTE DO PEZINHO MASTER TESTE DO PEZINHO MASTER TESTE DO PEZINHO MASTER TESTE DO PEZINHO PLUS ZIKA VIRUS IGG E IGM CHIKUNGUNYA IGG E IGM CHIKUNGUNYA IGG E IGM	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8 8 12 67 336 7 30 430 430 430 178 178 10 138 85 146 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 3 3 3 4 3 3 4 3 4 3 4 3 4 4 5 4 4 5 4 4 5 4 4 5 4 4 5 4 4 5 4 4 5 4 4 5 4 4 5 4 4 5 4 5 4 4 5 4 5 4 5 4 5 4 5 4 5 4 4 5 5 4 5 4 5 5 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 22,50 9,00 22,50 9,00 22,50 31,50 27,00 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 27,00 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 27,00 9,90 22,50 8,10 22,50 40,50 108,00 36,00 225,00 810,00 180,00 180,00 360,00 189,00 360,00 270,00	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 1126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00 252,00 324,00 904,50 904,50 9072,00 220,50 675,00 13.545,00 13.545,00 1.922,40 1.922,40 1.922,40 1.912,50 1.182,60 22,50 2.187,00 108,00 612,00 45,00 378,00 5,400,00 4,500,00 16,200,00 3,780,00 16,200,00 3,780,00 4,500,00 16,200,00 3,780,00 4,500,00
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288	SÍFILIS – PTAABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRI.; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA EOU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGFI) – PESQUISA EOU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA EOU D SULFATO DE DEHIDROEPIHADROSTERONA; SDHEA, S-DHE T3 LIVRE – PESQUISA EOU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA EOU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) – DETERMINAÇÃO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA EOU DOSAGEM TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA EOU DOSAGEM TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA EOU DOSAGEM TIPAGEM SANGUINEA TIREOESTINULANTE, HORMÓNIO (TSH) – PESQUISA EOU D TIREOGLOBULINA – PESQUISA EOU DOSAGEM TIROXINA (T4) – PESQUISA EOU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA EOU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA EOU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA EOU DOSAGEM TRANSAMINASE OXACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASP TRANSAMINASE PRIL'ACCÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASP TRANSAMINASE PRIL'ACCÉTICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANI TRANSFERRINA – PESQUISA EOU DOSAGEM TRIGIOCOTIONINA (T3) – PESQUISA EOU DOSAGEM TRIGICERÍDEOS – PESQUISA EOU DOSAGEM TRIGIOCOTIONINA (T3) – PESQUISA EOU DOSAGEM URÉIA – PESQUISA EOU DOSAGEM – URINA 24HS URCHUTURA VITAMINA BIZ – PESQUISA EOU DOSAGEM URÉIA – PESQUISA EOU DOSAGEM – URINA 24HS URCHUTURA VITAMINA BIZ – PESQUISA EOU DOSAGEM TESTE DO PESQUISA EOU DOSAGEM – SANGUE UREIA – PESQUIS	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8 8 12 67 336 7 30 430 430 430 178 178 10 138 85 146 1 17 2 112 20 20 20 20 20 20 20 21 21 12	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 63,00 27,00 27,00 27,00 22,50 9,00 22,50 9,00 22,50 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 1126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00 252,00 324,00 904,50 9072,00 220,50 675,00 13.545,00 13.545,00 1.324,00 1.327,50 1.354,00
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290	SÍFILIS - PTA-ABS IGM - PESQUISA SÍFILIS - VDRI.; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGFI) - PESQUISA E/OU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES - PESQUISA E/OU D SULFATO DE DEHIDROEPIRADROSTERONA; SDHEA, S-DHE T3 LIVRE - PESQUISA E/OU DOSAGEM T4 LIVRE - PESQUISA E/OU DOSAGEM, T4L TEMPO DE PROTROMBINA - DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) - DETERMINAÇÃO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - DETERMI TESTOSTERONA LIVRE - PESQUISA E/OU DOSAGEM TESTOSTERONA TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM TIPAGEM SANGUÍNEA TIPAGEM SANGUÍNEA TIPAGEM SANGUÍNEA TIROESTIMULANTE, HORMÓNIO (TSH) - PESQUISA E/OU D TIREOGLOBULINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM TIRONINA (T4) - PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM TOXOPLASMOSE - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASP TRANSAMINASE PIRLVICA (AMINO TRANSFERASE ASP TRANSAMINASE PIRLVICA (CAMINO TRANSFERASE DE ALANI TRANSFERINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM TRIGICERÍDEOS - PESQUISA E/OU DOSAGEM TESTE DO PEZINHO MASTER TESTE DO PEZINHO PUS ZIKA VIRINYA IGM SOROLOGIA COVID -19 (ANTICORPOS ANTI SARS-COV-2 IGG E IGM SARS COV-2, ANTICORPOS IGG (COVIGÓ)	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8 8 12 67 336 7 30 430 430 178 178 10 138 85 146 1 17 2 12 20 20 20 20 20 20 20 20 20 21 21 12 12	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 31,50 27,00 22,50 9,00 22,50 9,00 22,50 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 22,50 31,50 22,50 31,	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 1126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00 252,00 324,00 904,50 9.072,00 220,50 675,00 13.545,00 13.545,00 13.545,00 13.545,00 11.822,40 1.922,40 1.922,40 1.922,40 1.912,50 1.182,60 221,50 2.187,00 1.366,20 1.191,50 1.182,60 222,50 2.187,00 1.360,00 4.500,00 4.500,00 4.500,00 4.500,00 1.620,00 3.780,00 3.780,00 4.320,00 3.780,00 4.320,00 3.780,00 4.320,00 3.780,00 4.320,00 3.780,00 4.320,00 3.780,00 4.320,00 3.780,00 4.320,00 3.780,00 4.320,00 3.780,00
251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288	SÍFILIS – PTAABS IGM – PESQUISA SÍFILIS – VDRI.; TESTE LUETICO; LUES; WASSERMAN SÓDIO – PESQUISA EOU DOSAGEM SOMATOMEDINA C (IGFI) – PESQUISA EOU DOSAGEM SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES – PESQUISA EOU D SULFATO DE DEHIDROEPIHADROSTERONA; SDHEA, S-DHE T3 LIVRE – PESQUISA EOU DOSAGEM T4 LIVRE – PESQUISA EOU DOSAGEM; T4L TEMPO DE PROTROMBINA – DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) – DETERMINAÇÃO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA – DETERMI TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA EOU DOSAGEM TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA EOU DOSAGEM TESTOSTERONA LIVRE – PESQUISA EOU DOSAGEM TIPAGEM SANGUINEA TIREOESTINULANTE, HORMÓNIO (TSH) – PESQUISA EOU D TIREOGLOBULINA – PESQUISA EOU DOSAGEM TIROXINA (T4) – PESQUISA EOU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA EOU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA EOU DOSAGEM TOXOPLASMOSE – IGG – PESQUISA EOU DOSAGEM TRANSAMINASE OXACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASP TRANSAMINASE PRIL'ACCÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASP TRANSAMINASE PRIL'ACCÉTICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANI TRANSFERRINA – PESQUISA EOU DOSAGEM TRIGIOCOTIONINA (T3) – PESQUISA EOU DOSAGEM TRIGICERÍDEOS – PESQUISA EOU DOSAGEM TRIGIOCOTIONINA (T3) – PESQUISA EOU DOSAGEM URÉIA – PESQUISA EOU DOSAGEM – URINA 24HS URCHUTURA VITAMINA BIZ – PESQUISA EOU DOSAGEM URÉIA – PESQUISA EOU DOSAGEM – URINA 24HS URCHUTURA VITAMINA BIZ – PESQUISA EOU DOSAGEM TESTE DO PESQUISA EOU DOSAGEM – SANGUE UREIA – PESQUIS	Exame	2 78 55 9 1 4 3 266 59 2 8 8 8 12 67 336 7 30 430 430 430 178 178 10 138 85 146 1 17 2 112 20 20 20 20 20 20 20 21 21 12	31,50 9,00 27,00 63,00 27,00 63,00 27,00 27,00 27,00 22,50 9,00 22,50 9,00 22,50 31,50 27,00 31,50 27,00 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,50 22,50 31,	63,00 702,00 1.485,00 567,00 27,00 1126,00 81,00 7.182,00 1.327,50 18,00 180,00 252,00 324,00 904,50 9072,00 220,50 675,00 13.545,00 13.545,00 1.324,00 1.327,50 1.354,00

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Joca Claudino firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Joca Claudino, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de precos, mediante processo regular.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Ápós a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

# CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOSE BARBOSA NETO.

```
CNPJ: 12.617.536/0001-30.
```

Valor: R\$ 323.922,60.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Joca Claudino - PB, 11 de Maio de 2023

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -

Prefeito

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador: ACOAF43E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA - 01/2023

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ADJUDICAR e RATIFICAR a Chamada Pública nº 01/2023, cujo objeto é: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para de forma complementar atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, com base nos elementos constantes do Processo, a qual sugere a Contratação de:

CREDENCIADOS	VALOR ESTIMADO GLOBAL	PRODUTOS/QTD/VL			
GIVANILDO ELIAS DA COSTA CPF nº 074.659.504-22	R\$ 39.984,50	FRANGO INTEIRO - 1895 KG - valor unitário R\$ 21,10 - total de R\$ 39.984,50			
JUDIVAN BATISTA DA SILVA CPF nº 303.173.538-29	R\$ 39.990,00	FILÉ DE PEIXE – 1.333 KG - valor unitário R\$ 30,00 – total de R\$ 39.990,00			
MAILA VIEIRA DANTAS CPF nº 111.780.204-36	R\$ 40.000,00	BANANA - 3500, valor unitário R\$ 6,50, total de R\$ 22.750,00  BATATA DOCE - 400KG - valor unitário R\$ 4,50 - total de R\$ 1.800,00  CENOURA - 200 kg, valor unitário 10,50, total de R\$ 2.100,00  FELJÃO - 201 kg - valor unitário 10,50, total de R\$ 2.010,00  ABOBORA - 200 KG - valor unitário R\$ 10,00 - total de R\$ 2.010,00  ABOBORA - 200 KG - valor unitário R\$ 4,50 - total de R\$ 900,00  MARACUJÁ - 440 KG, valor unitário R\$ 11,00 - total de R\$ 4.840,00  MELÃO AMARELO - 350 KG, valor unitário: R\$ 4,00, total de R\$ 1.400,00  MELANCIA - 900 KG, valor unitário R\$ 3,00, total de R\$ 2.700,00  PIMENTÃO - 150 KG, valor unitário R\$ 10,00, total de R\$ 1.500,00			
VALDENILDO FERNANDES DE SOUSA CPF n° 853.791.584-04	R\$ 31.700,00	ALFACE - 200 KG, valor unitário R\$ 12,00, total de R\$ 2.400,00  BANANA - 500 KG - valor unitário R\$ 6,50, total de R\$ 3.250,00  BATATA DOCE - 1.000 KG - valor unitário R\$ 4,50 - total de R\$ 4.500,00  COENTRO - 125 KG, valor unitário R\$ 12,00, total de R\$ 1.500,00  MACAXEIRA - 1500 KG, valor unitário R\$ 4,70, total de R\$ 7.050,00  MAMÃO - 500 KG, valor unitário de R\$ 3,00, total de R\$ 1.500,00.  TOMATE - 1.000 KG, valor unitário de R\$ 9,00, total de R\$ 9.00,00  PIMENTÃO - 250 KG, valor unitário de R\$ 9,00, total de R\$ 9.00,00			
MANOEL IRINEU DA SILVA, CPF Nº 029.309.574-04	R\$ 12.075,00	BATATA DOCE – 100 KG, valor unitário de R\$ 4,50, total de R\$ 450,00.  CENOURA – 350 KG, valor unitário de R\$ 10,50, total de R\$ 3,675,00  COENTRO – 125 KG, valor unitário R\$ 12,00, total de R\$ 1.500,00  FELIÃO – 100 KG, valor unitário de R\$ 10,00, total de R\$ 1.500,00  ABOBORA – 300 KG, valor unitário de R\$ 4,50, total de R\$ 1.350,00  MELÃO AMARELO – 350 KG, valor unitário R\$ 4,50, total de R\$ 1.350,00  MELÃO AMARELO – 900 KG, valor unitário de R\$ 3,00, total de R\$ 1.400,00			
ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS SOMOS MAIS FORTES – não prioridade no rol CNPJ nº 15.588.492/0001-55	R\$ 8.675,00	CENOURA – 250 kg, valor unitário R\$ 10,50, total de R\$ 2.625,00 FELIÃO: 99 KG, valor unitário R\$ 10,00, total de, R\$ 990,00 MARACUJÁ – 260 KG, valor unitário R\$ 11,00, total de R\$ 2.860,00 MANGA – 400 KG, valor unitário R\$ 4,00, total de R\$ 1.600,00 MELANCIA: 200 KG, valor unitário R\$ 3,00, total de R\$ 600,00			

Valor Global estimado do procedimento: **R\$ 172.424,50** (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Restando o item 08 deserto e o item 7 com quantidades restantes não cotadas em propostas.

São Francisco-PB, 10 de maio de 2023

#### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:06065BC8

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 014/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde, Tratamento de Pessoa da Família e Licença Maternidade.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
0000240	Aluizio Ascendino da Silva	Vigia	Sec. de Educação	08/03/2023 a 08/05/2023
0000745	Ana Glória de Meireles	Professor P1	Sec. de Educação	01/03/2023 a 31/03/2023
2122688	Elton Giovani Sousa de Oliveira	Merendeiro	Sec. de Educação	10/02/2023 a 16/03/2023
0000787	Guiliana de Souza Brito	Professor P1	Sec. de Educação	14/02/2023 a 14/04/2023
2122348	Josinaldo Fernandes de Azevêdo	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	13/02/2023 a 14/03/2023
2123475	Kátia Barbosa Dias	Professor P1	Sec. de Educação	23/02/2023 a 09/03/2023
0010014	Margareth Martins de Paiva	Cirurgião Dentista	Sec. de Saúde	06/02/2023 a 06/04/2023
2123411	Maria do Desterro Ferreira Serafim	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	04/02/2023 a 20/03/2023
20847	Maria Francisca de Moura Ribeiro	Técnico em Enfermagem	Sec. de Saúde	10/02/2023 a 26/02/2023
0000864	Mércia Barbosa de Figueiredo	Professor P1	Sec. de Educação	01/02/2023 a 03/04/2023
2122797	Rosinildo Silva de Araújo	Motorista	Sec. de Desenv Social	26/02/2023 a 25/04/2023
2122337	Yara Clécia Pereira Moura	Assistente Social	Sec. de Desenv Social	06/02/2023 a 04/08/2023 Licença Maternidade

Sapé, 10 de março de 2023.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Lidiane Araújo do Nascimento Código Identificador:99A10EEE

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 017/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde, Tratamento de Pessoa da Família e Licença Maternidade.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período	
208520	Aline Deise de Sousa	Técnico em Enfermagem	Sec. de Saúde	23/02/2023 a 26/03/2023	
000904	Ana Elizabeth Lima de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. de Educação	07/02/2023 a 07/04/2023	
2122214	Cassia Teodora Galvão Henrique	Professor P1	Sec. de Educação	14/03/2023 a 28/03/2023 Licença para Tratamento de Pessoa da Família	
2072221	Edilson Silva de França	Vigia	Sec. de Educação	14/03/2023 a 14/04/2023	
2122348	Josinaldo Fernandes de Azevedo	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. de Educação	15/03/2023 a 24/03/2023	
2123475	Kátia Barbosa Dias	Professor P1	Sec. de Educação	15/03/2023 a 31/03/2023	
2071523	Livia de Fátima Ferreira de Souza	Professor P1	Sec. de Educação	15/02/2023 a 15/08/2023 Licença Maternidade	
000929	Luiza Helena de Almeida Carmélio Lins	Agente Administrativo	Sec. de Educação	31/01/2023 a 31/03/2023	
2081826	Polyana da Silva Veloso	Técnico em Enfermagem	Sec. de Saúde	01/03/2023 a 01/09/2023	
2081826	Polyana da Silva Veloso	Técnico em Enfermagem	Sec. de Saúde	02/02/2023 a 02/03/2023	
208824	Thaís de Lima e Silva	Enfermeiro	Sec. de Saúde	01/03/2023 a 30/03/2023	

Sapé, 28 de março de 2023.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Lidiane Araújo do Nascimento Código Identificador:8E68B6DE

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00018/2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2023

Aos 11 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de uma máquina tipo retroescavadeira nos termos do Convênio 911073/21, destinado à Prefeitura Municipal de Uiraúna; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCED	VENCEDOR: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI						
CNPJ: 05	CNPJ: 05.476.456/0001-46						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	Aquisição de uma Retroescavadeira nova, sem uso, ano e modelo 2021 ou superior, traçada 4x4, cabinada, com ar condicionado, incluindo as seguintes características mínimas: potência liquida mínima de 72HP; peso operacional da máquina a partir de 7140kg; com capacidade de carga mínimo da carregadeira 0,79 m³. Entrega na sede do Município.	VCMC	UND	1	400.000,00	400.000,00	
TOTAL					400.000,00		

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento integral.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00018/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI.

05.476.456/0001-46

Valor: R\$ 400.000,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Uiraúna - PB, 11 de Maio de 2023

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:9EB4D444